

Sábado, 31 de Maio de 1980



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1979–1980)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 30 DE MAIO DE 1980

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Manuel Henriques Pires Fontoura
 Bento Elísio de Azevedo
 José Manuel Maia Nunes de Almeida
 João Daniel Marques Mendes

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 40 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e da apresentação de vários requerimentos.

O Sr. Deputado Baeta Neves (CDS) apontou as carencias de infra-estruturas rodoviárias, a situação da assistência hospitalar e o problema da conservação e recuperação do património artístico e cultural do distrito de Santarém.

Em declaração política, o Sr. Deputado Mendes Godinho (PS) criticou como incoerente a política agrícola do Governo da AD. No fim respondeu a protestos ou pedidos de esclarecimentos dos Srs. Deputados José Cardoso (PSD), Vítor Louro (PCP), Faria de Almeida (CDS) e Mário Lopes (PSD).

A Sr^a Deputada Ercilia Tathadas (PCP) fez a apresentação de um voto do seu partido sobre a defesa dos direitos da criança. No fim respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Oliveira Dias (CDS).

Depois de uma intervenção do Sr. Deputado Agostinho Domingues (PS) sobre o teor do voto apresentado, foi o mesmo aprovado por unanimidade, seguindo-se declarações de voto dos Srs. Deputados Helena Cidade Moura (MDP/CDE), Ferreira do Amaral (PPM), Oliveira Dias (CDS), Pedro Roseta (PSD) e João Amaral (PCP) e um protesto do Deputado centrista em relação à declaração de voto do Deputado comunista.

Em seguida foi aprovado um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos favorável à autorização ao Sr. Deputado do PCP Domingos Abrantes para ser ouvido no 4.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa num processo em que é queixoso.

Ordem do dia. — Na primeira parte, foi discutida uma proposta de resolução, apresentada pelo PCP, sobre a publicação de uma separata com os debates na generalidade e na especialidade das propostas de lei do Plano e Orçamento. Feita a apresentação da proposta de resolução pelo Sr. Deputado João Amaral (PCP), foi a mesma rejeitada por maioria, seguindo-se declarações de voto dos Srs. Deputados Amândio de Azevedo (PSD), Rui Pena (CDS), Carlos Lage (PS), João Amaral (PCP) e Heriberto Goulart (MDP/CDE), registando-

-se ainda protestos do Deputado social-democrata relativamente às declarações de voto do PS e do PCP, um protesto do Deputado centrista relativamente à declaração de voto do MDP/CDE, e os respectivos contraprotestos.

Seguiu-se o debate de duas propostas de alteração ao artigo 51.^º do Regimento, uma do PSD e outra do PCP, tendo sido aprovada a primeira e ficando, consequentemente, prejudicada a segunda. No debate intervieram os Srs. Deputados Amândio de Azevedo (PSD), João Amaral (PCP) e Pinto da Cruz (CDS), os quais fizeram ainda declarações de voto e também o Sr. Deputado Carlos Lage (PS). A proposta prejudicada do PCP foi transformada em proposta de resolução quanto à composição concreta da Comissão Permanente.

Seguiu-se a apresentação, pelo Sr. Deputado Jaime Ramos (PSD), do projecto de lei n.^º 482/I, sobre a prevenção do tabagismo. No fim respondeu a intervenções de apoio e pedidos de esclarecimentos dos Srs. Deputados Luís Coimbra (PPM), José Ernesto de Oliveira (PCP), Armando Bacelar (PS), Igrejas Caeiro (PS), Vital Moreira (PCP), Heriberto Goulart (MDP/CDE) e Henrique de Moraes (CDS).

Discutiu-se e votou-se a impugnação da admissão do projecto de lei n.^º 482/I, que altera o artigo 18.^º da Lei n.^º 69/78 de 3 de Novembro, interposta pelo PCP e PS tendo sido rejeitada.

Intervieram no debate os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), Azevedo Soares (CDS), Almeida Santos (PS), Amândio de Azevedo (PSD), Paulo Brito (PCP), Meneres Pimentel (PSD) e Germano Domingos (PSD), tendo formulado declarações de voto os Srs. Deputados Jaime Gama (PS), Carlos Brito (PCP), Alcino Barreto (PSD) e Manuel Fernandes (MDP/CDE).

Foi discutido e votado o projecto de lei n.^º 481/I, sobre a alteração do artigo 18.^º da Lei n.^º 69/78, de 5 de Novembro, na generalidade e especialidade, tendo sido aprovado.

Procedeu-se à discussão e votação da proposta de lei n.^º 316/I, sobre o regime jurídico da função pública, tendo usado da palavra o Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa (Santos Robalo) que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento formulados pelos Srs. Deputados António Esteves (PS), Ramiro Fernandes (MDP/CDE) e Aualberto Ribeiro (PCP). Intervieram a diverso título os

Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Amândio de Azevedo (PSD), António Cabecinha (PSD), Jorge Leite (PCP), Bento Gonçalves (PSD) e António Esteves (PS). Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Herberto Goulart (MDP/CDE), Manuel Pereira (PSD), António Esteves (PS), Mário Líncente (PCP) e Narana Coissoró (CDS).

O Sr. Presidente, depois de ter dado conta da entrada na Mesa de pedidos de sujeição à ratificação n.º 329/I, 330/I, 331/I e da proposta de lei n.º 333/I, encerrou a sessão.

Eram 19 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se a chamada.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
Amândio Anes de Azevedo.
Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.
Amélia Cavaleiro M. de Andrade de Azevedo.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Duarte e Duarte Chagas.
António José Ribeiro Carneiro.
Armando António Correia.
Carlos Manuel Pereira de Pinho.
Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.
Fernando Raimundo Rodrigues.
Henrique Alberto F. do Nascimento Rodrigues.
Jaime Adalberto Simões Ramos.
João António Sousa Domingues.
João Baptista Machado.
José Baptista Pires Nunes.
José Luís Figueiredo Lopes.
Manuel António Araújo dos Santos.
Manuel Antunes Lomba.
Manuel Bento Sousa Silva.
Manuel Ferreira Martins.
Manuel Henriques Pires Fontoura.
Manuel Maria Pereira.
Manuel Maria Portugal da Fonseca.
Maria de Lurdes Marques Simões da Silva.
Marília Dulce C. P. Morgado Raimundo.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Mário Martins Adegas.
Miguel Camolas Pacheco.
Nicolau Gregório de Freitas.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Valdemar Cardoso Alves.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho de Jesus Domingues.
Amadeu da Silva Cruz.
António de Almeida Santos.
António Duarte Arnaut.
Aquilino Ribeiro Machado.
Beatriz M. de Almeida Cal Brandão.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Alves de Almeida Miranda.
Francisco Cardoso P. de Oliveira.

Francisco Igrejas Caeiro.

Fredérico A. F. Handel de Oliveira.

Guilherme Gomes dos Santos.

Herculano Rocha.

Joaquim José Catanho de Meneses.

Jorge Fernando Branco Sampaio.

José Maria Parente Mendes Godinho.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Manuel Joaquim de M. Pires dos Santos.

Manuel José Bragança Tender.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Victor Manuel Gomes Vasques.

Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP)

Adálberto António de V. Casais Ribeiro.

Alberto Jorge Fernandes.

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.

Álvaro Favares Brasileiro.

António Dias Lourenço da Silva.

António da Silva Mota.

Carlos Alberto do C. da Costa Espadinha.

Domingos Abrantes Ferreira.

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.

Francisco Miguel Duarte.

Hélder Simão Pinheiro.

João António Gonçalves do Amaral.

Joaquim António Miranda da Silva.

Joaquim Gomes dos Santos.

Jorge do Carmo da Silva Leite.

José Casimiro Sousa Correia.

José Ernesto I. Leão de Oliveira.

José Manuel Aranha Figueiredo.

José Manuel do C. Carreira Marques.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.

Josefina Maria Andrade.

Manuel Gaspar Cardoso Martins.

Maria da Conceição Morais Matias.

Marina Grou Lanita.

Marino B. de Vasconcelos B. Vicente.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.

António Ferreira Pereira de Melo.

António Mendes Carvalho.

Carlos Alberto Faria de Almeida.

Eduardo Leal Loureiro.

Isilda Silva Barata.

João Daniel Marques Mendes.

João José Magalhães F. Pulido de Almeida.

José Eduardo Fernandes Sanches Osório.

Luis António Matos Lima.

Manuel Baeta Neves.

Marcelino Boaventura da Silva Chaves.

Maria Tabita L. F. Mendes Soares.

Rogério Ferreira Monção Leão.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.

João Carlos Osório Almeida Mateus.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores

Pelágio E. de A. Matos Lopes de Madureira.

Movimento Democrático Português

Helena Tâmega Cidade Moura.
Manuel José Ramires Fernandes.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 103 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.
Eram 10 horas e 40 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário Pires Fontoura vai proceder à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposição

Da Assembleia da Junta de Freguesia de S. João de Tarouca solicitando sejam tomadas diversas medidas em relação ao Convento lá existente cujo aproveitamento consideram poder resolver muitos dos problemas da região.

Cartas

De Joaquim Fernandes Vieira, residente em Castelo de Paiva, com um abaixo-assinado de residentes na área solicitando que sejam aproveitados alguns baldios existentes na zona para a construção de habitações para pessoas carecidas.

Da Junta de Freguesia de Lindoso a enviar fotocópia da proposta aprovada em sessão de 13 do corrente, na qual manifesta a vontade de a população defender as terras de lavoura que julga estarem a ser ameaçadas com a construção da Barragem do Lindoso.

Ofícios

Da Assembleia Municipal de Sintra transcrevendo uma moção na qual manifesta o seu pesar pela morte do guarda caído em cumprimento do seu dever; concede um voto de confiança ao Corpo de Polícia e apela aos órgãos responsáveis para que dotem a Polícia de meios humanos e materiais tidos como fundamentais para o bom desempenho das suas funções.

Da Assembleia Municipal de Castelo Branco com uma moção na qual manifesta o seu apoio incondicional ao Governo por toda a sua acção governativa.

Dez ofícios com moções solicitando a aplicação integral da Lei das Finanças Locais, enviados por diversos órgãos autárquicos do País.

Do Sr. Provedor de Justiça considerando a conveniência de elaboração de legislação que concretize os impeditivos constitucionais da igualdade e da separação das igrejas do Estado, enunciados nos artigos 13.º e 41.º, n.º 3, da Lei Fundamental.

O Sr. Secretário (Pires Fontoura): — Na penúltima reunião foram apresentados os seguintes requerimentos: — ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Bento de Azevedo; à Secretaria de Estado da Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Sousa; ao chefe do Estado-Maior do Exército, formulado pelo Sr. Deputado Marcelo

Curto; aos Ministérios do Comércio e Turismo e da Agricultura e Pescas, formulado pelos Srs. Deputados José Nisa e António Reis; às Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira, formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério dos Assuntos Sociais e à Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelos Srs. Deputados José Ernesto de Oliveira e António Mota; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Jerónimo de Sousa e Ilda Figueiredo.

O Sr. Presidente: — O Partido Socialista informou ter uma declaração política para proferir. Pergunto à bancada socialista qual é o colega que vai usar da palavra.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, é o Sr. Deputado Mendes Godinho que ainda não está presente no hemiciclo.

O Sr. Presidente: — Aguardamos então alguns momentos.

Pausa.

Aproveito para lembrar aos Srs. Deputados a ordem dos trabalhos para hoje.

Na primeira parte do período da ordem do dia estão inscritas as seguintes matérias: apreciação e discussão da proposta de resolução, apresentada pelo PCP, sobre a publicação de uma separata com os debates na generalidade e na especialidade das propostas de lei do Plano e Orçamento; apresentação do projecto de lei n.º 482/I, sobre a prevenção do tabagismo, subscrito pelo PSD; impugnação da admissão do projecto de lei n.º 481/I, que altera o artigo 18.º da Lei n.º 69/78, de 3 de Novembro, interposta pelo PCP e pelo PS.

Na segunda parte do período da ordem do dia apreciaremos: a proposta de lei n.º 316/I — Regime jurídico da função pública; a proposta de lei n.º 317/I — Aprova, para ratificação, a Convenção n.º 151 da OIT, relativa à protecção do direito de organização e dos processos de fixação das condições de trabalho na função pública (1978); discussão e votação do projecto de lei n.º 481/I — Alteração do artigo 18.º da Lei n.º 69/78, de 3 de Novembro.

Os tempos globais dos partidos para a reunião de hoje são os seguintes: o PSD, o PS, o PCP e o CDS dispõem de cinquenta minutos cada um; o PPM, o MDP/CDE, a UDP e o Agrupamento Parlamentar dos Reformadores dispõem de vinte minutos cada um.

Pergunto de novo ao Partido Socialista se já está em condições de fazer a declaração política que anunciou.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Não está, Sr. Presidente. De forma que se pode iniciar o período de intervenções antes da ordem do dia, dando a palavra pela lista das inscrições que tem na Mesa.

O Sr. Presidente: — Vamos fazer assim para ganhar tempo.

O primeiro inscrito é o Sr. Deputado Baeta Neves a quem dou a palavra.

O Sr. Baeta Neves (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O distrito de Santarém tem sido de há muito considerado como uma região possuidora

de grandes potencialidades, especialmente no sector agrícola, mas também com uma industrialização já bastante acentuada nalgumas áreas, como é o caso da zona de Torres Novas-Tomar-Abrantes, que a própria OCDE já reconheceu como constituindo um subpólo de desenvolvimento.

Apesar, porém, desta sua riqueza potencial existe por todo o distrito um longo rol de carências, sendo algumas delas problemas que vêm arrastando-se de há anos e que urge, de uma vez por todas, encarar frontalmente, com espírito de total abertura à sua resolução...

Já na presente sessão legislativa foram aqui trazidos alguns desses problemas. As preocupações então aqui expressas pelos meus colegas da maioria parlamentar não posso deixar de manifestar inteiro apoio. Não é evidentemente possível, no curto espaço de tempo que poderá durar esta intervenção, apontar exaustivamente minuciosamente todas as questões que se põem ao distrito de Santarém e que mereciam referência, ligeira que fosse.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já aqui foi mencionada a situação em que se encontra o sistema rodoviário no distrito, assumindo particular acuidade e gravidade o péssimo estado da maioria das estradas do norte do distrito. Menção concreta mereceu, então a necessidade de encarar com urgente e especial a denominada estrada nacional n.º 3. Outros casos há, porém, que merecem igual menção neste campo e para os quais chamamos a devida atenção.

Um deles é o caso da estrada que liga Leiria a Tomar, em relação à qual se verifica uma premente necessidade de substituição integral do seu piso por um novo e, inclusive, a correcção do seu traçado num ou outro lado. Não se poderá protelar por muito mais tempo a concretização desta obra, sob pena de qualquer dia, muito proximamente, esta via se tornar intransitável em alguns pontos do seu traçado.

Necessário e urgente se torna também projectar em definitivo e construir imediatamente a seguir as variantes à estrada nacional n.º 110 que hão-de envolver Tomar por nascente e poente e desviar do centro desta cidade todo o tráfego, e é muito, que a ela não se destina ou dela parte, mas que é um tráfego meramente de passagem.

Não se trata tão-só de solucionar os constantes e por vezes prolongados engarrafamentos de trânsito dentro da cidade com as consequentes demoras desse tráfego, sempre dispendiosas e nervantes, possibilitando o seu mais fácil escoamento, mas ainda e também de uma forma de despoluição da própria cidade e de uma substancial melhoria da sua habitabilidade.

Outra carência grave dentro do sistema rodoviário se faz sentir muito agudamente no concelho de Constância. Constância é um concelho com uma característica particular, dado encontrar-se geograficamente dividido em duas partes, totalmente separadas uma da outra por toda a largura do rio Tejo, sem qualquer comunicação entre si, se exceptuarmos pequenos barcos que transportam apenas pessoas de uma para outra margem. As comunicações actualmente existentes entre as zonas norte e sul do concelho só são possíveis ou pela ponte de Abrantes ou pela ponte da Chamusca. A distância de escassas centenas de metros que separa as duas partes do concelho transforma-se

assim em muitas dezenas de quilómetros, pela falta de qualquer ligação directa entre elas.

A grave situação que este facto cria, com todos os transtornos que daí advêm para as populações do concelho, não precisa de ser demonstrada ou sequer encarecida. A solução definitiva estará certamente na construção na zona de uma ponte sobre o Rio Tejo. Mas porque se trata de obra de grande envergadura, dispendiosa e principalmente demorada na sua execução, outra solução, mesmo provisória, deverá ser encarada a curto prazo, sem prejuízo da solução definitiva apontada. E tal solução parece possível. Com efeito, existe um pouco a sul da sede do concelho uma ponte de caminho de ferro, que actualmente já não é utilizada, dado que a CP construiu uma outra que entrou em funcionamento há algum tempo atrás. Verificadas que sejam devidamente, e por técnicos competentes, as condições de segurança da antiga ponte, e à primeira vista tais condições existem, e feitas as devidas obras de adaptação, nomeadamente o necessário tabuleiro, será possível utilizá-la para o tráfego rodoviário e suprir assim a carência total que se verifica na ligação entre as duas partes do concelho de Constância. De notar que não seriam, porém, só as populações de Constância que beneficiariam com tal solução, mas também as do concelho de Vila Nova da Barquinha e de outras zonas limítrofes, sem esquecer todo o pessoal que, prestando serviço no campo de Santa Margarida, tem a sua residência a norte do Tejo.

Tanto quanto sabemos, entre as Câmaras de Constância e Barquinha e o respectivo Ministério já foram encetados contactos promissores, tudo indicando ser possível conseguir uma forma de cooperação para a boa solução deste caso.

Uma outra comunicação também já há muito reclamada pelas populações interessadas é a da construção de uma ponte sobre a albufeira da barragem do Castelo de Bode, ligando directamente os concelhos de Ferreira do Zêzere e de Vila de Rei. Concelhos vizinhos, com longa tradição de intercomunicação entre si, viram as suas relações de vizinhança dificultadas com a existência da albufeira. Não deixaram porém e, por isso, de manter profundos contactos, pelo menos os que lhe eram possíveis face às dificuldades de ligação existentes. É elemento importante ao desenvolvimento económico de qualquer deles que venha a ser construída esta via de comunicação. Além de que, a existir, seria mais uma e importante via de penetração para o interior com todas as consequências positivas que dali resultariam no desenvolvimento do interior desta zona do País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta limitada intervenção não posso passar em claro a grave situação com que neste momento se debate o Hospital Distrital de Tomar. Situado na zona antiga da cidade, com acesso pouco fácil, extremamente limitado nas suas instalações, tratando-se ainda de um edifício bastante antigo, o Hospital Distrital de Tomar não possui no momento quaisquer condições que lhe permitam corresponder minimamente às necessidades e solicitações da população residente na área da sua influência.

Bastará, resumidamente, referir que tem uma capacidade máxima de cerca de 100 camas, sem

possibilidade de expansão, quando o número de camas minimamente satisfatório é calculado pelos técnicos competentes em 350 e, por outro lado, que têm de diariamente ser evacuados para Lisboa ou Coimbra vários doentes, por falta de capacidade de internamento e que ali poderiam perfeitamente ser tratados, se tal capacidade existisse.

A solução para este momento problema não poderá pois continuar a ser, como se pretendeu que fosse até há bem pouco tempo, de remendar o que já não tem remendo possível, por demasiado remendado, antes terá de ser como parece hoje opinião assente a de encontrar uma solução de raiz com a construção de uma nova unidade a concretizar no mais curto prazo possível. E desocupado que fosse o edifício do velho hospital sempre este poderia ser utilizado em outras finalidades, como, por exemplo, o de ser aí instalado um centro de dia para idosos cuja carência tanto se faz sentir.

De mais fácil e rápida execução será a construção das instalações do Centro de Saúde de Vila Nova de Ourém, obra que há tantos e tão longos anos vem sendo ansiosamente aguardada pelas populações e que tantos contratemplos e demoras tem sofrido, mas que tudo indica irá muito em breve e finalmente ser iniciada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O distrito de Santarém possui uma notável riqueza monumental.

Bastará aqui recordar que a cidade de Santarém é considerada como a «capital do gótico» em Portugal e que em Tomar existe esse monumento único do País que é o Castelo dos Templários e Convento de Cristo, para não referir tantos outros e tão valiosos monumentos espalhados por todo o distrito.

Também neste distrito todo este valiosíssimo património cultural tem sido menosprezado, abandonado ao desgaste natural do tempo, sem que se hajam tomado as acções indispensáveis à sua conservação ou à sua recuperação quando seja caso disso.

E é assim que em resultado desta negligéncia se vê, por exemplo, o estado de abandono e degradação a que chegou o Castelo de Ourém ou, outro exemplo, o estado em que se encontra o Convento de Cristo a começar a transformar-se irremediavelmente numa ruína, se não houver a diligéncia de se lhe acudir de imediato. No Convento de Cristo existem já partes de telhados que ruíram totalmente, o mesmo tendo também acontecido ao piso de algumas salas que abateram.

Urge, pois, tomar providências imediatas para conseguir a salvaguarda deste monumento único. Mas para tanto não pode a responsabilidade deste património continuar dispersa por várias entidades que ora se atropelam, ora se abstêm mutuamente. Há que decididamente verificar as responsabilidades numa única entidade que disponha dos poderes e dos meios necessários a uma acção eficaz neste campo de primordial importância. Tem de haver, por um lado, uma vontade política firme e há que, por outro lado, buscar as disponibilidades financeiras indispensáveis.

E permita-se-me a este propósito uma sugestão que deixo à consideração das entidades responsáveis. Ao contrário do que sucede por quase todo o mundo, em Portugal não se paga para visitar os nossos monumentos. Estou em crer que deveria ser instituído

o pagamento de uma quantia para esse efeito. Por muito moderada que fosse constituiria seguramente um fundo valioso a utilizar na preservação e recuperação dos nossos monumentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O tempo não dá realmente para mais. Foram estes apenas alguns exemplos concretos e que suponho passíveis de resolução dos muitos problemas que afligem o distrito de Santarém. Outros haveria a anunciar, mas cremos que estes já demonstram suficientemente as carências graves que ali existem.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra, para uma declaração política, o Sr. Deputado Mendes Godinho.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É em vão que se procura uma coerência na política agrícola do Governo do Dr. Sá Carneiro.

Esta ausência de coerência é não só causada pelas contradições de cada responsável ministerial, mas o que é mais grave, pela diluição de responsabilidades, e o mais escandaloso, no empurrar as responsabilidades do malogro da política agrícola do VI Governo para cima dos trabalhadores rurais, para a falta de iniciativa dos empresários agrícolas, para os aumentos do petróleo e ultimamente para os funcionários do Ministério da Agricultura.

Em resumo, a Aliança Democrática procura, desde já, encaminhar a responsabilidade do agravamento das condições de vida da esmagadora maioria dos agricultores portugueses para as costas dos outros, enquanto ela se torna incapaz, apesar das óptimas condições em que recebeu o Poder, de elaborar sequer um esqueleto de projecto de desenvolvimento agrícola para o País, tendo em conta os problemas postos à agricultura portuguesa, a próxima adesão à CEE e um combate sério à pobreza no mundo rural.

O Governo fala, no seu Programa e nos seus discursos, do aumento de produção agrícola, da produtividade dos factores de produção e da qualidade dos produtos alimentares.

Grande parte dos agricultores portugueses já se aperceberam, no entanto, que em termos de agricultura o Governo só tem feito discursos, não tem praticado acções.

Que faz o Governo no domínio dos preços pagos à produção, da comercialização, do crédito, dos investimentos, da assistência técnica, do lançamento de projectos para o futuro?

Vejamos nos cereais. Após longos meses de espera fixou o preço do milho e do trigo, não respeitou a desvalorização da moeda e estabeleceu, pela primeira vez, um preço inferior para o milho. Se teoricamente o milho podia ter produções por hectare bastante superiores à do trigo, isto não se passa em Portugal. As médias de 1976/1978 para o trigo foram de cerca de 1000 kg por hectare e no milho 1200 kg. O Governo não teve em conta que no milho as despesas de produção e de colheita no nosso país são muito mais elevadas do que no trigo. Para que esta diferenciação de preço fosse justa era necessário que tivéssemos no milho produções semelhantes às dos nossos futuros parceiros europeus, em que a rentabilidade por

hectare é quatro vezes maior. Mas isso implicava uma campanha de esclarecimento aos agricultores, que o Governo não fez, sobre as sementes, técnicas de cultivo, correção do PH das terras, técnicas de irrigação e crédito, para os agricultores descapitalizados terem acesso a isso tudo.

Nada disto fez o VI Governo Constitucional, que se limitou a subir o preço do gasóleo, o que fez subir naturalmente o preço do aluguer dos tractores, que usam a esmagadora maioria dos agricultores para fazerem as suas terras. Mesmo que amanhã o Governo cumpra o que prometeu, de baixar o gasóleo para a agricultura, as despesas estão feitas para este ano e nada beneficiará o agricultor.

O aumento da produção de cereais é vital para o País. Não em termos de aumento de área semeada, mas em termos de produção.

Vejamos agora o caso do vinho. A produção do último ano foi interessante e os agricultores ficaram esperançados, pois já estavam habituados a actuações eficientes dos governos anteriores na comercialização. Com o Governo AD — muitos claro não tiveram culpa, não votaram AD — viram de novo as coisas complicarem-se. O vinho chegou a 9\$ o litro, perante a indiferença do Governo. O Governo foi incompetente ao fazer a intervenção no mercado, visto que não retirou vinho suficiente e neste momento a situação está a tornar-se dramática. Estamos perante um ano em que a produção ainda será maior e os agricultores têm o vinho nas suas adegas. Soluções como a de fazer aguardente a partir do vinho, de procurar exportar — com displicência o Governo perdeu uma exportação volumosa de vinho a favor dos espanhóis —, não foram encaradas com um mínimo de seriedade.

No próximo Outono o Dr. Sá Carneiro deixará para o próximo governo saído das eleições, um problema muito mais complicado de resolver. Em que vasilhame vão ser postos a fermentar os mostos deste ano?

E o azeite? Saiu uma tabela que prejudica os agricultores. Estes esperaram que os mecanismos normais de mercado funcionassem. Foi uma esperança baladada. O azeite continua em casa de muitos agricultores sem compradores. Para muitos para quem o azeite é o dinheiro para satisfazerem os seus compromissos de lavoura a situação é muito má. Além disso algum azeite, tirado por este Governo aos agricultores, ainda não foi pago.

E o porco? Começou o Governo por importar carne de porco, quando toda a gente sabia que se estava perante uma crise de excedentes, a muito curto prazo. A semana passada já anunciou uma intervenção no mercado, que pelas condições impostas e quantidades é só para inglês ver, pois os preços baixaram na produção de uma maneira drástica, ficando a curiosidade de saber — o Governo devia informar-nos — se a carne de porco importada chegou a ser gasta ou se está a pagar taxa de armazenagem nalgum frigorífico europeu.

E nos produtos avícolas? No princípio do ano o Governo aumentou no «cabaz de compras» o preço da dúzia de ovos e manteve o preço da carne de frango. Nesse princípio do ano havia momentaneamente uma certa falta de ovos no mercado e havia excesso de frangos. Mas toda a gente sabia que havia

um excesso de galinhas poedeiras e uma falta de produção de frango durante 1980. O preço dos ovos desceu até 10\$ a dúzia, quando o custo de produção da dúzia de ovos é de cerca de 35\$. O Governo vai intervir e prepara-se para retirar do mercado os excedentes de ovos. Só que para isso vai retirar do mercado um pouco mais de meio dia da produção nacional. Isto é uma coisa completamente ineficaz e eleitoralista.

E nos pequenos ruminantes? Um recente relatório, feito por um economista inglês, dos problemas postos à adesão de Portugal à CEE, analisando a panorâmica da agricultura portuguesa, escreve que o desenvolvimento da produção ovina seria de incentivar em Portugal, pois essa é uma das produções em que a CEE é deficitária. Seria necessário pois, pelo menos, duplicar o efectivo em ovinos no nosso país. Este tem subido nos últimos anos, devido à atenção com que os governos têm seguido a evolução dos preços e os estímulos à produção. Este ano, os preços caíram no mercado perante a indiferença do Governo, mesmo os preços das ovelhas. Esta situação faz desanimar muitos agricultores que têm vindo a aumentar os seus efectivos e pode pôr em causa o desenvolvimento de todo este projecto em Portugal.

E nas florestas? O Governo prepara-se para plantar 2000 ha dos 40 000 ha que arderam o ano passado. Não esboçou o menor gesto para evitar a repetição dos incêndios este Verão, não se preocupou em encontrar uma comercialização justa que defendia os interesses dos proprietários e da indústria nacional. A floresta que é uma das riquezas maiores no Mercado Comum dos Doze é olhada ainda mais superficialmente pelo VI Governo Constitucional que os outros problemas. É certo que um Deputado da AD afirmou aqui na Assembleia que este ano o Governo vai plantar só estes 2000 ha, mas para o ano o Governo vai plantar 100 000 ha. Tenho impressão que para o ano o Governo do Dr. Sá Carneiro não vai plantar nenhum hectare de floresta, porque com certeza não será governo.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O preço do leite não subiu. O preço dos bovinos desceu 20 %. A batata está a 6\$50, no início da colheita. As pomóides, o melão... A lista seria interminável.

O Ministro da Agricultura, mais preocupado em convidar dirigentes políticos da AD para almoços, em que ele não é o anfitrião, fez aprovar nesta Assembleia um orçamento em que os dinheiros dedicados à actividade do seu Ministério são, em percentagem, cerca de metade do orçamento aprovado em 1978, e seis vezes menor do que é aplicado, por exemplo, pelo Ministério da Agricultura em França, país onde, como os Srs. Deputados sabem, existe já uma agricultura extremamente evoluída.

E quanto ao crédito? A situação de muitos pequenos agricultores rendeiros e seareiros, quanto ao crédito é dramática. Estão dependentes de um comerciante local, que lhes vende os *inputs* para a sua exploração a preços altos, com juros e que muitas vezes lhe compra os produtos após a safra quando os preços estão mais baixos. Para estes homens e estas mulheres o crédito bonificado de campanha

ou para investirem nas próprias terras é uma coisa que não existe. Sem estas facilidades será muito difícil, se não impossível, modernizar a agricultura em grandes faixas do País.

A afirmação do responsável máximo do IFADAP de que existem 20 milhões de contos, a pagar juros, para emprestar e que não lhe apresentam projectos, é perfeitamente justa neste caso. A questão não está em haver ou não projectos de investimento, mas no distanciamento em que o MAP se colocou em relação aos agricultores, de forma que lhe é extremamente difícil detectar esses projectos.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Muito bem!

O Orador: — Também é muito mais cômodo, e talvez mais atraente, financiar um projecto de grandes dimensões, do que muitos projectos pequenos. Como referiu o presidente do Banco Mundial «a aventura de domar um grande rio talvez seja mais excitante do que a prosaica tarefa de levar um fio de água constante a irrigar um hectare, porém para milhões de pequenos proprietários é essa a tarefa que marcará a diferença entre o sucesso e o fracasso de um investimento».

O IFADAP foi proposto por nós, socialistas, e entendemos que, como coordenador e dinamizador do crédito, tem um papel extremamente importante no desenvolvimento da produção agrícola e no desenvolvimento da vida rural em geral. Claro que para o crédito e a técnica se aproximarem dos pequenos agricultores tem de haver uma clara vontade política de o fazer. É essencial pôr a funcionar a extensão rural. E se uma fatia importante desses recursos financeiros for aplicada em muitos pequenos projectos, menos ficará para meia dúzia de projectos mais dirigidos à «agro-indústria» ou mesmo a gente de fora da agricultura, mas para quem «o negócio deles é números».

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço que abrevie, pois está a esgotar o seu tempo.

O Orador: — «Temos que dispensar a mesma atenção para promover o potencial produtivo dos pobres, como a que é dispensada, actualmente, à protecção dos privilegiados.» Quem diz isto, referindo-se à agricultura, é, mais uma vez, o presidente do Banco Mundial.

É assim que a perspectiva da situação da esmagadora maioria dos agricultores portugueses, debaixo do Governo da Aliança Democrática, é sombria. Estamos perante uma descida da generalidade dos preços pagos à produção, um distanciamento do apoio técnico e creditício e uma subida dos custos de produção. É neste esquema que a Aliança Democrática pretende «aumentar a produção e promover social e economicamente os que trabalham na agricultura». A não ser que o Programa do Governo quando se referia a isto quisesse promover social e economicamente os que vivem dos que trabalham na agricultura.

É neste quadro que os partidos da maioria e outras organizações da direita vão fazendo um grande falatório acerca da Reforma Agrária, agitando os números de produção de trigo, numa manobra clara

para esconder perante os agricultores e o povo em geral a sua própria ineficiência e o fracasso da sua política agrícola, que se tornará cada vez mais patente aos olhos de todos os portugueses.

Não somos nós que diremos, como nunca o dissemos, mesmo quando era difícil, que a zona da Reforma Agrária era a terra prometida onde corria o leite e o mel. Mas vejamos se estas acusações agora feitas têm razão de ser:

É verdade que houve uma quebra na produção do trigo nos últimos anos, embora já seja difícil de provar que isso seja devido a este ou aquele tipo de empresas que trabalham na zona. Por enquanto o sol e a chuva quando vêm ainda é para todos. Mas nem só trigo se produz neste país e na zona de intervenção. A título de exemplo vejamos a tonelagem de carne em carcassas, excluídos os suínos, produzidas de 1977 para 1978 houve um aumento na ordem das 20 000 t. Ora a 20 000 t de carne correspondem 200 000 t de cereal. E não venha dizer-se que esse aumento de produção foi feito a partir de alimentos compostos importados. Se considerarmos o aumento de produção leiteira que, como se sabe, é responsável no País por grande parte do consumo de concentrados de bovinos, chegaremos à conclusão que a componente ração-carne diminui, isto é, que essas 20 000 t de carne foram produzidas a partir de pastagens, de forragens e de feno. Em termos de eficiência de cereais, produzir 20 000 t de carne é equivalente a produzir 200 000 t de cereais, pois pode considerar-se essa conversão alimentar prudente em ruminantes para carcassa. Isto é, pode dizer-se que seria semelhante ao País produzir 450 000 t de trigo em 1978.

Nós entendemos, como aliás entendem outros, que rentabilização da produção agrícola no Sul do País, passa por fazer decrescer as áreas aplicadas à produção de cereais, fazendo aumentar a área de pastagem melhorada e a carga animal. Para executar um programa destes, que nós aliás tínhamos delineado no I e no II Governos Constitucionais, são necessários grandes investimentos e apoio técnico, o que actualmente nem as cooperativas, nem os agricultores individuais na região possuem. E com este enjoo que o Governo da AD tem por tudo o que é Reforma Agrária não se vê que o vá de algum modo fazer.

Mas, Srs. Deputados da AD, acima dos interesses políticos momentâneos de qualquer partido do Governo, estão os interesses de toda a comunidade, e congelar os apoios ao desenvolvimento da produção, naquela área, é um crime contra a economia e os interesses dos Portugueses, bem mais grave do que os daqueles especuladores que o Governo diz agora que vai castigar.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Sr. Deputados: No Centro e no Norte do País muitos agricultores têm um nível de rendimento muito baixo, porque não possuem terras em dimensão e qualidade capazes. Só aumentando a área de exploração nesses casos será possível melhorar a sua vida. Ora, para aumentar a área de exploração e sistema mais rápido e eficaz é através do arrendamento rural.

Ainda há pouco tempo encontrei um agricultor um caso entre muitos, com mulher e cinco filhos que exploravam uma propriedade sua de 1 ha. Para au-

mentar o seu rendimento resolveu alugar terras, mas desistiu. Tinham de pagar por cerca de 1/5 de hectare 4 contos. Isto é, pagava 20 contos por hectare, ou seja, quatro vezes o que se paga no campo do Ribatejo.

Claro está, que só fazendo aplicar as leis do arrendamento rural será possível para muitos agricultores, principalmente das zonas mais deprimidas, aumentarem a sua área de exploração e rentabilizarem assim as suas explorações agrícolas.

Não sou eu que espero que o VI Governo Constitucional venha aplicar a Lei do Arrendamento Rural e a instituir as suas comissões concelhias. Apesar de este problema do redimensionamento das explorações agrícolas ser um enorme travão ao desenvolvimento da produção e da produtividade, isso implicaria em muitos casos ir contra os interesses concretos dos caíques locais da AD. Um Governo dos interesses dos ricos em Portugal está, assim, manietado para desenvolver a produção e modernizar o País.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Para a AD ultrapassar este problema era necessário que tivesse uma acção governativa democrática e patriótica, deixando de defender interesses que nenhuma direita já defende em qualquer país desenvolvido. É neste ponto, nas zonas de minifúndio no mundo rural, que mesmo aqueles que esperaram que a maioria de direita lutasse eficazmente contra pobreza rural e que lhe deram a confiança do seu voto, já hoje se encontram perfeitamente desiludidos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não será a direita em Portugal que alguma vez lutará contra a pobreza. Para isso só quem como já disse há mais de 2000 anos o profeta Isaías: «Eis que um rei governará com justiça e os principes com equidade. Não mais se chamará nobre ao insensato nem grande ao que pratica fraudes. Com efeito o insensato [...] deixa o faminto entregue à sua fome [...] e o fraudulento maquina desígnios criminosos para fazer perder os humildes com mentiras e o pobre que faz valer os seus direitos [...] só então a paz será obra da justiça e o deserto florescerá como um lírio [...]»

Aplausos do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Cardoso para pedir esclarecimentos.

O Sr. José Cardoso (PSD): — Não é propriamente para pedir esclarecimentos, mas para fazer um protesto.

Antes, porém, queria interpellar a Mesa, perguntando quanto tempo o Sr. Deputado Mendes Godinho gastou na sua intervenção.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o orador despendeu catorze minutos, tendo-lhe sido na devida altura chamada a atenção para isso. O orador antecedente despendeu no uso da palavra treze minutos e também não o interrompi, dentro de uma certa flexibilidade de critérios. Em todo o caso a Mesa chamou sempre a atenção

Aproveito ainda para pedir aos colegas que, quando elaborem as suas intervenções escritas, tenham em consideração o tempo disponível, para evitar intervenções da Mesa.

O Sr. José Cardoso (PSD): — Perguntava agora à Mesa se posso ter proporcionalmente o mesmo tempo para o meu protesto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado contará com o mesmo critério da Mesa. A pergunta é desnecessário, porque a Mesa usa sempre o mesmo critério.

Vozes do PS: — Eles é que não!

O Sr. José Cardoso (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Partido Socialista continua a queimar cartuchos, mas mudou nesta altura de armas. O Sr. Deputado António Campos já deu tudo o que tinha a dar, segue-se agora o Sr. Deputado Mendes Godinho.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Não seja provocador!

O Orador: — A demagogia continua.

Vem o Sr. Deputado acusar o Governo da Aliança Democrática de não ter capacidade de intervir no sector do vinho, dizendo que fez, ainda agora, um mau negócio. Pergunto-lhe se mau negócio não seria exportar vinho nas condições propostas.

Acusa-nos de não intervir a tempo e em condições no sector dos ovos. Pergunto ao Sr. Deputado como é que o Governo da Aliança Democrática conseguiu fabricar galinhas em pouco mais de cinco meses e pô-las a produzir ovos e se isto não é antes uma deficiência de orgânica do País.

Risos do PS e do PCP.

É o Governo da Aliança Democrática responsável pela falta de infra-estruturas que os governos anteriores não criaram?

O Governo da AD, a pedido dos suinicultores, já que havia excesso de porco no mercado, conseguiu pôr a Junta Nacional dos Produtos Pecuários a intervir. Se não se retiraram porcos do mercado, foi porque não estavam inscritos nas associações.

Risos do PS e do PCP.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Façam também o recenseamento dos porcos.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção da Câmara para o protesto que o Sr. Deputado José Cardoso está a fazer, pois os Deputados interpelados terão a seu tempo o direito de responder.

Tenha a bondade de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Assim, se há excesso no mercado do porco, devo informar os Srs. Deputados, e principalmente o Sr. Deputado Mendes Godinho, que apenas 10 000 porcos foram inscritos, quando a capacidade era de 30 000. Quero informar também que os industriais estão a matar a preços superiores aos da intervenção. Isto é uma prova de que não há excesso de porco no mercado.

Mas mais: acusa-se a Aliança Democrática de não resolver os problemas agrícolas. Ora, Sr. Deputado, o que é que aconteceu com a campanha do arroz? O que é que aconteceu com o crédito? O que é que aconteceu com os seguros? O que é que aconteceu com os projectos estrangeiros? Quanto a estes, quando fomos para o Governo, perguntámos quantos projectos de financiamento existiam no Ministério. Ninguém sabia. Uns diziam que eram quatro, outros diziam que eram cinco e agora sabe-se que havia cento e tal projectos de financiamento. Em relação a alguns estamos a pagar juros há bastantes anos e ninguém no Ministério sabia o que se passava.

É de facto difícil governar um País quando este se encontra na situação e nas condições em que o Partido Socialista o deixou.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Risos do PS.

O Orador: — Nos primeiros meses o Governo teve de se inteirar dos processos e agora estamos a governar.

O Sr. Deputado falou também na batata. Devo informar esta Câmara que neste momento o Governo está já a tratar de um processo de exportação de batata, bonificando os exportadores, para que seja retirada do mercado o mais rapidamente possível a batata que se prevê venha a estar em excesso.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Mendes Godinho, há mais dois colegas que o desejam interpellar. Deseja responder agora ou no fim.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Vitor Louro.

O Sr. Vitor Louro (POP): — Sr. Deputado Mendes Godinho, apreciei a sua intervenção que trouxe aqui alguns dos mais candentes problemas da agricultura portuguesa, abordados, a nosso ver, numa perspectiva perfeitamente correcta. Trata-se na verdade, da denúncia de uma política de desastre encabeçada pela Aliança Democrática, que está dando os seus frutos e que o Sr. Deputado abordou de facto, denunciando os verdadeiros responsáveis por tudo isto e que são aqueles mesmos que pela boca do Sr. Deputado do PSD acabaram de protestar.

Não vou, por isso, entrar em grandes pormenores, mas gostaria de perguntar-lhe, em relação a um dos múltiplos problemas que abordou sobre a comercialização do azeite, que está constituindo um grave problema para milhares de pequenos agricultores e cooperativas, se o Sr. Deputado tem conhecimento daquilo que o Sr. Ministro do Comércio e Turismo já anunciou. Isto é, em vez de fazer com que a Junta intervenha por forma a efectivamente compensar os produtores agrícolas pelos enormes prejuízos devidos aos problemas de escoamento do azeite, depois de já ter beneficiado fortemente os armazénistas, devido ao tipo de intervenção que provocou o princípio do ano, vem agora o Sr. Ministro do

Comércio e Turismo, a título de prémio aos armazénistas que não falsificaram o azeite — note-se aos armazénistas que fizeram à AD o favor de não falsificar o azeite — anunciar que lhes vai dar mais um prémio, mais um subsídio.

O Sr. Deputado tinha conhecimento disto e concorda com isto?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Reigoto.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: É para fazer um protesto.

Faço um protesto porque nunca julguei que o Sr. Deputado Mendes Godinho, nem com as suas profecias de Isaías, fosse capaz de dizer aquilo que não se passou nem que pudesse prever um tão mau futuro a um Governo AD.

O Sr. Deputado começou por se referir à Reforma Agrária. Hoje — posso fazer chegar-lhe esses dados — entregaram-se mais reservas por semana do que se entregavam com os governos socialistas por mês. Isso é um facto incontestado.

Diz o Sr. Deputado Mendes Godinho que subiu o preço do gasóleo para a lavoura. Isso é falso, pois é do conhecimento público que neste momento as regiões agrícolas estão já a incrementar a inscrição dos lavradores para que lhe sejam dadas as senhas de gasóleo. Nunca o Governo disse que subiria algum dia o gasóleo à lavoura. Pelo contrário, sempre e desde a primeira hora afirmou que os lavradores não sentiriam qualquer aumento desse preço. Portanto é falso aquilo que o Sr. Deputado diz.

Quando afirma que o vinho atingiu o preço de 9\$, dá a impressão que isso é uma admiração para o Sr. Deputado. Tenho 37 anos e sempre ouvi dizer que quando há excesso ou não de produção de vinho a concorrência do mercado sempre provoca altas ou baixas de preços. Acontece, porém, que no ano passado houve excedentes de vinho e o Ministério do Comércio e Turismo está empenhado, e com démarches já feitas, no sentido de exportar estes excedentes, para que assim se possa aumentar o preço de venda do vinho.

Quanto ao problema do azeite, repito, toda a responsabilidade pertence ao Governo do Partido Socialista. Há quatro anos que acontece esta pouca vergonha, permita-me o termo, com o azeite. Os produtores mantêm o azeite em casa e o Sr. Deputado Vitor Louro fica muito aborrecido porque o Sr. Ministro do Comércio e Turismo dá prendas a quem apresente azeite no mercado. Acho que essa prenda ainda é pequena, porque o mercado, de há quatro anos a esta parte, nunca teve azeite mas sim óleo com azeite falsificado.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Veja lá quantos foram para a cadeia por causa disso!

O Orador: — Espero, porém, como aliás também já foi anunciado, que a fiscalização das actividades

coónómicas comece a ser feita por homens imputos que não se deixem comprar a qualquer preço, quer por políticos, quer por maus comerciantes, para que o azeite possa ser vendido aos consumidores.

O Sr. Vitor Louro (PCP): — Agora com pides na fiscalização económica é que vai ser melhor!

O Orador: — Quanto aos ovinos, Sr. Deputado Mendes Godinho, também não estou de acordo consigo nem com o seu partido. Quero dizer-lhe que no ano passado num grande mercado como é o de Oliveira do Hospital o preço médio dos ovinos era de 6 contos e este ano o preço médio é de 9 contos. Creio que fica assim realçado que o preço dos ovinos não baixou, pelo contrário subiu, assim como o dos seus derivados.

No que diz respeito à floresta, foi afirmado aqui por mim que o Governo iria implementar a florestação de 100 000 ha, além da regeneração natural. É evidente que o Governo AD não faz promessas...

Risos do PS e do PCP.

... pois por norma põe as coisas em prática e repare-se naquilo que aconteceu até agora: tudo aquilo que foi dito na campanha eleitoral, e para surpresa da oposição, tem estado a ser escrupulosamente cumprido.

O Sr. Sousa Marques (PCP): --- Este Deputado é surrealista!

O Orador: — Não houve a preocupação de fazer coisas de mais, ou coisas no ar ou sobre o joelho. Houve a preocupação de se fazerm coisas com cabeça, tronco e membros. E eis a razão por que as medidas que estão a sair de todos os Ministérios são feitas com a acção directa e a aceitação dos consumidores e dos utentes mais sacrificados até este momento.

Quanto ao IFADAP, também imputo as responsabilidades ao seu Governo, pois ele não funciona. Como sabem, quase é preciso ser licenciado para preencher os papéis da burocracia do IFADAP e neste momento o Governo está empenhado em desbloquear esta situação, para que o lavrador, que por norma não sabe ler nem escrever, possa ter acesso a uns impressos fáceis de preencher e assim ter crédito.

Em relação à extensão rural, tenho a dizer-lhe que nós pretendemos de facto fazer extensão rural e não fazer aquilo que foi feito, e que já aqui o referi ao Sr. Deputado António Campos na devida altura, pelo Partido Socialista e que consistiu na procura da formação das UDA's e uma extensão de política pura e simplesmente socialista.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto às rendas, com certeza que o Sr. Deputado está absolutamente fora do assunto. No Norte do País há proprietários que agradecem, e não pedem excessos de renda, que apareçam concretos para arrendar as suas terras. Além disto, o Governo também já anunciou aquilo que o PS nunca foi capaz de fazer: uma medida de crédito

com juro sonificado a todos os rendeiros de norte a sul do País que queiram adquirir as suas terras.

Creio que isto são medidas sociais que o Partido Socialista nunca foi capaz de aplicar através do Ministério da Agricultura. Neste momento os senhores estão a receber o exemplo de como se é capaz, ao fim de cinco meses, de dar algo que seja útil ao desenvolvimento económico do País, à agricultura e à preparação desta para a possível entrada na CEE

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Lopes.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Sr. Presidente, eu queria pedir alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Mendes Godinho que subiu hoje à tribuna com uma nova arma para tentar desestabilizar a situação governativa no nosso país e, por conseguinte, lançar acerca do mundo rural mais uma insinuação e não dizer aquilo que na realidade se passa.

Queria perguntar ao Sr. Deputado Mendes Godinho se me podia informar acerca das datas em que foram publicados os preços dos produtos agrícolas antes das colheitas.

Queria também perguntar ao Sr. Deputado Mendes Godinho se me podia informar acerca de qual foi o aumento médio, de 1977 a 1979, do preço dos cereais.

Queria ainda perguntar ao Sr. Deputado, que está altamente preocupado com o azeite, e compreendo que esteja preocupado, se tem conhecimento de qual foi o aumento de produção em relação ao ano de 1978 e o aumento da produção de azeite em relação ao último decénio.

Além do mais governar sem excedentes é fácil e sempre foi fácil ao longo da história de Portugal. Governar com excedentes é difícil, porque muitas vezes as estruturas criadas anteriormente não permitem que a população possa aproveitar os excedentes que existem.

E queria referir-lhe, para sua informação, que o azeite teve um decréscimo de produção em 1977 de 17 % e teve um aumento de 28 % em 1979 relativamente a 1978.

Gostava ainda de referir um ponto que considero fundamental na sua intervenção. V. Ex.^a falou no preço dos ovinos que baixou e eu queria que o Sr. Deputado, altamente cotado e conhecedor dos problemas nacionais, desse uma perspectiva do preço dos ovinos no mercado a nível nacional, relativamente aos anos de 1979 e 1980.

Para terminar, vou referir-me à parte da sua intervenção que mais me diz respeito, a parte em que referiu a floresta, a reflorestação.

Assim, queria perguntar-lhe, Sr. Deputado qual foi a área de arborização feita durante os Governos do Partido Socialista? Quais foram as áreas de arborização feitas durante os Governos de iniciativa presidencial, que tiveram apoio do Partido Socialista?

Gostava, Sr. Deputado, que me referisse essas áreas, porque, dos 331 000 ha ardidos desde 1974, gostava de saber quais as áreas que foram arborizadas.

Além do mais, se este ano se arborizam 2000 ha, para o ano arborizar-se-ão muito mais, porque o

Governo continuará a ser AD, quer o senhor queira quer não. O povo vai demonstrar que o Governo da Aliança Democrática cumpriu a sua promessa eleitoral.

Mas talvez o Sr. Deputado não saiba, porque ainda não teve conhecimento, qual é participação do Banco Mundial para a floresta em Portugal, sobretudo para a reflorestação. E, se não sabe, posso dizer-lhe que são 50 milhões de dólares.

Sr. Deputado, quando se traz a uma Câmara — e esta Câmara representa nem mais nem menos que o povo português — uma matéria devem trazer-se números, com verdade, com sinceridade, e não procurar fazer demagogia que pode levar a situações nas quais o próprio Governo não está interessado, porque quer governar, e os senhores procuram boicotar esse Governo.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Godinho, que dispõe de doze minutos, visto que foi interpellado por quatro Deputados. No entanto, pedia-lhe que tentasse ser o mais breve possível.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Sr. Presidente, com certeza que não utilizarei todo o tempo de que disponho.

A primeira coisa que queria referir é a seguinte: eu, como socialista, fiz esta minha intervenção, creiam, com tristeza, porque tomáramos nós socialistas que o Governo AD, embora fracassasse nouros domínios, não fracassasse na agricultura como fracassou, porque esta é uma das áreas económicas mais sensíveis e mais atrasadas do País e o atraso de um ano na agricultura será pago por todos os portugueses duramente nos próximos anos.

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do CDS: — Já está a pagar!

O Orador: — Portanto, não fiz esta intervenção com o fim de tirar louros ou dividendos eleitorais para o meu partido, fiz-la com tristeza e para denunciar esta situação, que é uma situação que nos afecta a todos nós portugueses.

Em relação ao Sr. Deputado José Cardoso gostava de dizer o seguinte: realmente entendo que o negócio da exportação de vinho tinha sido uma boa solução para a produção de vinho no País, no sentido de que o que sucederá na colheita que se aproxima — e dizem os técnicos que poderá ser uma colheita igual ou superior à do ano passado —, se o vinho do ano passado continuar nas adegas, como eu disse na minha intervenção, é que não existem tinas para pôr a fermentar o vinho novo. Isto é, em Outubro vamos-nos defrontar com a situação, extremamente grave, de o vinho do ano passado continuar nas adegas, não havendo sítio para pôr o vinho novo, e então, nessa altura, será muito difícil resolver o problema.

Os Espanhóis não têm um custo de produção superior ao nosso em relação ao vinho, mas aproveitaram o negócio e ganharam-nos a nós. Eles têm uma agricultura mais evoluída que nós, têm um Governo...

Uma voz do CDS: — Que não é socialista!

O Orador: — ..., tecnicamente mais bem preparado que o nosso relativamente à agriculutra e por isso tomaram essa deliberação, que foi acertada.

Quanto ao preço dos ovos, Sr. Deputado José Cardoso, quero dizer-lhe que, desde 1971, os departamentos técnicos do Governo têm números concretos das galinhas poedeiras e reprodutoras de carne e a partir daí fazem-se previsões para o mercado. Se o Ministério do Comércio tivesse consultado esses departamentos sobre quais seriam as perspectivas de produção para este ano, saberia fazer uma intervenção em tempo oportuno e saberia dar outras soluções como são dadas nouros países, como, por exemplo, abater as galinhas mais cedo, etc. Há toda uma gama de atitudes a tomar para contrariar uma situação destas, que é desastroso para milhares de agricultores.

Quanto à produção de carne de porco, se os produtores não conseguiram entregar mais toneladas de carne de porco à Junta foi porque a especificação foi feita de um tal modo, era de tal maneira alta, que a maior parte dos suinicultores portugueses não estão preparados para entregar carne de porco com essas especificações à Junta. Assim, os grandes produtores estão com certeza em condições para entregar a carne de porco à Junta, mas os pequenos não estão. Esses estão sempre na mó de baixo!

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao seguro, Sr. Deputado, admiro-me como é que o Sr. Deputado tem lata de falar neste assunto. O seguro agrícola instituído pela AD é uma verdadeira burla!

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em relação ao crédito, Sr. Deputado, os pequenos agricultores portugueses continuam a utilizar o crédito que lhes é facultado pelas pessoas que lhes fornecem as rações, os adubos e as sementes. Esses é que fazem o crédito agrícola em Portugal e esse crédito, como o Sr. Deputado sabe, socialmente é injusto e economicamente é um desastre para os pequenos agricultores.

Sr. Deputado Vítor Louro, já tinha conhecimento do subsídio dado pelo Governo aos armazenistas e não o foquei na minha intervenção, porque entendi que, de entre outras coisas que o Governo AD tem feito, isso não é nada de mais. A minha intervenção estava mais ligada aos problemas concretos da produção e ao desastre que tem sido para os agricultores portugueses a política de preços deste Governo e o não escoamento das produções, que ainda é pior.

O Sr. Ministro da Agricultura disse hoje, numa entrevista, que em Portugal se produz pouco na agricultura e, afinal, os Srs. Deputados da AD dizem que há excedentes. Não sei se os Srs. Deputados e o Sr. Ministro não estão de acordo quanto a este assunto. Se na agricultura se produzisse mais, não sei o que é que o Governo da AD fazia. Produzia-se e com certeza tinha que se enterrar essa produção.

Sr. Deputado Faria de Almeida, escuto sempre com interesse as intervenções que faz e também hoje o escutei com interesse.

Não vou falar do problema da Reforma Agrária por este problema ser, para mim, dentro do contexto

da política nacional, um problema, digamos de segunda ou terceira classe.

Não é esse o problema que afecta a maioria dos portugueses, a maioria é afectada por uma política agrícola desastrosa, pela não existência de uma política de desenvolvimento e pela falta de apoio técnico e creditício. É por todas estas coisas que a maioria dos agricultores portugueses são afectados, não pela Reforma Agrária.

De qualquer modo, sobre o gasóleo quero dizer-lhe o seguinte: O Governo pode, neste momento, dar as senhas que quiser. Aliás, quando subiu o preço do gasóleo, o Governo disse que dentro de sessenta dias ia arranjar um preço especial para a agricultura. Os sessenta dias já passaram e o Governo não cumpriu essa promessa, a não ser que os dias do Governo sejam diferentes dos nossos. Mas os sessenta dias normais para as pessoas já passaram e não tenho conhecimento de que exista um preço especial do gasóleo para a agricultura. Mas, mesmo que venha a existir um preço especial do gasóleo para a agricultura, Sr. Deputado, o que se passa é que grande parte dos agricultores portugueses fazem a terra com tractores de aluguer e quando subiu o gasóleo os homens que alugam os tractores com certeza que subiram o preço / hora do aluguer, pois eles não podem estar a alugar a máquina a um determinado preço a partir da promessa do Governo de lhes vender, daí a tantos dias, o gasóleo mais barato. Assim, subiu o gasóleo e os homens subiram o preço / hora do aluguer.

Ora, no dia em que o Governo estipular finalmente o preço do gasóleo para a agricultura os agricultores já fizeram as terras, já alugaram tractores, já pagaram o aluguer e, portanto, não têm nada a receber. A despesa está feita e, no mínimo, quem poderá beneficiar com este preço do gasóleo para a agricultura serão os homens que têm essas máquinas de aluguer, mas nunca os agricultores.

O Sr. José Cardoso (PSD): — Que falta de imaginação!

O Orador: — Quanto ao preço do vinho, é normal que num ano em que há muito vinho baixe o preço — nem podia ser de outra maneira —, mas o que eu digo é que preços abaixo de um certo nível...

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Deputado, eu queria apenas corrigir aquilo que disse ainda sobre o gasóleo.

É um facto que quem aluga os tractores terá aqui um período de transição, que não poderia deixar de existir, mas também é facto que o Governo anunciou que o gasóleo não subirá para a lavoura e o Partido Socialista esteve tantos anos no Governo e sempre que subia a gasolina e o gasóleo subira-os sempre para a lavoura. Há aqui qualquer coisa que diverge.

O Orador: — Sr. Deputado, o problema é que o Partido Socialista quando esteve no Governo não

subiu o gasóleo na mesma percentagem que subiu agora e, portanto, esse problema não se punha. Subia a gasolina, mas o gasóleo e o fuel não subiam na mesma percentagem em que subiram agora.

Quanto à questão do azeite, já respondi, mas tenho ainda a dizer-lhe que nos últimos anos — talvez infelizmente para o País — não houve problemas com a comercialização do azeite, em virtude de as produções terem sido muito baixas, como o Sr. Deputado sabe, e este ano o Governo devia ter resolvido este pequeno problema, que nem era problema, pois para qualquer Governo com o mínimo de intuição e de técnica era simples resolvê-lo. Mas um pouco mais de produção paralisa completamente a acção do Governo.

Quanto ao preço das ovelhas, o Sr. Deputado referiu o mercado de Oliveira do Hospital, mas este mercado é de ovelhas de leite e eu falei na minha intervenção sobre ovinos de carne. Não foi o problema do desenvolvimento dos ovinos de leite que eu referi — embora essa seja também uma produção a desenvolver, mesmo para a integração na CEE —, mas o problema da produção de ovinos de carne, que é uma carne que falta na CEE e da qual Portugal, entrando para o Mercado Comum dos Doze, poderia ser uma boa fonte de exportação, ao lado dos nossos produtos agrícolas, estando essa exportação baseada num efectivo de ovelhas de carne de cerca de 8 milhões, isto é, duplicando o efectivo e para isso é preciso trabalhar durante três ou quatro anos.

Uma acção como aquela que o Governo teve este ano de baixar os preços da ovelha no mercado, assim como da carne de borrego, é uma acção que vai contrariar essa expansão do efectivo ovino no País, é das tais acções que vai levar — se este ano não crescerem os efectivos como têm crescido nos últimos anos — a um atraso grande no sentido de beneficiarmos da nossa integração no Mercado Comum.

Quanto ao Sr. Deputado Mário Lopes, e deixando por responder algumas das perguntas que me fez, porque não tenho tempo de responder a todas, queria dizer que eu não sou suficientemente importante para com a minha intervenção desestabilizar o quer que seja.

A minha intervenção reflecte apenas a meditação do Grupo Parlamentar Socialista sobre a situação dramática dos agricultores. Não se trata de desestabilizar nada, trata-se, pura e simplesmente, de trazer a esta Câmara problemas gravíssimos — não demagogia, mas problemas gravíssimos — que afectam centenas de milhares de concidadãos nossos.

Perguntou-me o Sr. se havia algum Governo que tivesse fizido os preços antes de feitas as colheitas. Devo dizer-lhe que o I e o II Governos Constitucionais — o primeiro de base socialista e o segundo do PS e do CDS — fixaram os preços antes das colheitas e aumentaram 30% os preços. Este ano o aumento foi de 11% e a inflação do ano passado para este ano é cerca de 25%, donde se pode ver que os agricultores foram prejudicados em 14%.

Quanto ao problema dos preços do gado ovino já respondi.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Com certeza.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Quero apenas fazer-lhe uma observação, Sr. Deputado Mendes Godinho.

O Sr. Deputado respondeu ao Sr. Deputado Faria de Almeida no que diz respeito ao mercado de ovelhas de Oliveira do Hospital, mas eu fiz-lhe a minha pergunta a nível nacional.

O Orador: — A nível nacional os preços são ligeiramente mais baixos que no ano passado, mas tem de se ter em atenção que o preço, para ser interessante, devia — porque esta é uma actividade que se tem de estimular — acompanhar a inflação para que esta actividade pudesse ter uma expressão, e para chegarmos aos 8 milhões de ovelhas, como referi ao Sr. Deputado Faria de Almeida, era necessário que os preços e outros estímulos que foram dados noutras Governos, e que estão agora suspensos, fossem mantidos.

Quanto às reflorestações, o I e o II Governos fizeram reflorestações na ordem dos 15 000 ha por ano. Este ano vai fazer-se à menor reflorestação que já se fez no País, se se chegar a fazer.

Quanto aos empréstimos do Banco Mundial para reflorestação eles estavam já concedidos há anos e, aliás, é desses empréstimos que têm sido feitas as reflorestações.

Penso que, no essencial, os Srs. Deputados da AD estão de acordo comigo. Realmente a situação é trágica para a agricultura portuguesa e as perguntas e protestos que fizeram creio serem apenas de má percepção da minha intervenção.

A realidade é muito dura, o mundo agrícola hoje está extremamente deprimido e, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu gostaria de terminar esta intervenção dizendo que no Partido Socialista não há caçadores. O Sr. Deputado António Campos, eu próprio e todos os outros Deputados falamos quando bem entendemos e todos temos exactamente a mesma dignidade e a mesma postura ao fazermos intervenções em nome do nosso partido e em nome do povo português que nos elegeu.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Peço a palavra para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira ser muito rápido.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Serei breve, Sr. Presidente.

Queria fazer um protesto por uma simples razão: porque o Sr. Deputado Mendes Godinho trouxe a esta Câmara uma nova versão no que diz respeito à reflorestação.

O Sr. Deputado acabou por dizer que não foi obra do Governo da Aliança Democrática a concessão do crédito de 50 milhões de dólares pelo Banco Mundial para reflorestação, que o crédito já tinha sido concedido.

Lamento imenso, Sr. Deputado, que o Partido Socialista e os Governos presidenciais não tivessem aproveitado e não tivessem feito já a reflorestação que custava muito menos que custa hoje.

Aplausos do PSD.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Godinho para contraprotestar e a seguir fica encerrado este debate.

Queria ser muito breve, Sr. Deputado.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Vou ser brevíssimo, Sr. Presidente.

Existem empréstimos do Banco Mundial de 14 milhões de contos para a reflorestação do País, já há anos a pagarem juros, que não foram utilizados e agora o Governo da AD diz que vai utilizar parte desse dinheiro para fazer a reflorestação, mas ainda não utilizou um tostão para esse efeito.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, já excedemos o período de antes da ordem do dia, mas, como há consenso entre os grupos parlamentares, passaremos à apreciação do voto do PCP.

Entretanto dou conhecimento à Assembleia de que chegou à Mesa uma carta do Sr. Ministro da Defesa, Adelino Amaro da Costa, com solicitação de dela ser dado conhecimento à Assembleia. Vou mandá-la distribuir por todos os partidos em virtude de já não ser possível proceder à sua leitura. Em todo o caso refiro que se trata de uma carta em resposta a uma intervenção do Deputado João Amaral sobre o problema dos oleadutos nacionais.

O Sr. Ministro da Defesa diz que o Governo nunca tomou qualquer iniciativa a este respeito, embora a questão lhe tenha sido posta através do Estado-Maior-General das Forças Armadas, mas que o Governo ainda não respondeu oficialmente a esta questão.

A carta vai ser de imediato distribuída aos Srs. Deputados.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Faria de Almeida, pede a palavra, mas não lha posso conceder, pois fez já um protesto e não é oportuno voltar a usar da palavra.

Peço a sua compreensão e peço que me desculpe, mas se assim não fosse não esgotaríamos mais esta matéria.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ercília Talhadas para fazer a apresentação do voto do PCP que há pouco referi.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O dia 1 de Junho passou a ser comemorado, desde 1950, como o Dia Mundial da Criança, por todas as forças do mundo amantes da paz e do progresso.

Em Portugal durante o fascismo tem este dia profundas tradições de luta em defesa dos direitos da criança contra a tirania, a fome, a repressão, a exploração, a miséria, a guerra e as injustiças a que a criança portuguesa, tal como todo o povo, esteve sujeita.

Ainda hoje 500 milhões de crianças passam fome, 200 milhões não têm assistência médica, 250 milhões em idade escolar não vão à escola e 50 milhões de crianças são obrigadas a trabalhar.

Em Portugal, e depois do 25 de Abril, a Constituição da República significa um marco histórico

muito importante na consagração dos direitos da criança. O direito constitucional à saúde, ao ensino, ao desporto, à infância, são apenas alguns exemplos dos muitos que a nossa lei lhe consagra.

No entanto, em Portugal, a situação da criança é ainda hoje das mais graves da Europa; existem cerca de 700 000 famílias mal alojadas e a mais alta taxa de mortalidade infantil da Europa (cerca de 39 em 1000). 32 % da população não têm abastecimento de água, 60 % não têm serviços de recolha de lixos. 16 % não tem luz eléctrica, 49 % da população consomem proteínas em doses inferiores às necessárias. São 20 000 as carências de salas de aula no ensino primário, 8000 das quais são urgentes.

Tem esta Assembleia da República um papel importante na contribuição para a resolução dos problemas, tanto no legislativo como no de fiscalização sobre o Governo. Estamos certos que todos os Deputados nos acompanham neste nosso critério de que há muito para fazer.

Em nome do Grupo Parlamentar do PCP perguntamos: para quando a aplicação e o cumprimento das Leis n.º 5/77 e n.º 6/77, que criam o ensino pré-prírio e as escolas normais de educadores de infância? Para quando a aplicação e o cumprimento da lei que consagra o ensino da língua e da cultura portuguesa no estrangeiro? Para quando a aplicação e o cumprimento da Lei do Ensino Especial, de que vêm beneficiar as mais de 300 000 crianças deficientes em idade escolar? Para quando a aplicação do Serviço Nacional de Saúde, para que a saúde seja neste país um direito para todos e não um privilégio só para alguns?

Em Portugal a população infantil é de cerca de 2 milhões e 600 mil crianças até aos 14 anos. É urgente uma política voltada para a melhoria das condições de vida das nossas crianças, é um direito que todas têm e é um dever que o País lhes deve.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do PCP propõe o seguinte voto:

1 — A Assembleia da República saúda todos os esforços provenientes das mais diversas organizações e sectores da opinião pública tendentes a defender as crianças de todo o mundo e em particular as crianças portuguesas, e em especial aquelas que ainda hoje sofrem a fome, a miséria, a repressão, a opressão e a injustiça.

2 — Manifesta-se pelo cumprimento da Declaração Universal dos Direitos da Criança e pela promoção de uma política de maior justiça social, para todas as crianças sem exceção, bem como pela aplicação de leis aprovadas nesta Assembleia, designadamente as que criam o sistema público de educação pré-escolar e as escolas normais de educadores de infância, e a respeitante ao ensino da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro.

3 — Apoia-os esforços tendentes à proclamação e celebração da Década da Criança no contexto de uma política de paz e desanuviamento correspondendo aos interesses profundos dos povos e das crianças portuguesas e de todo o mundo.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e do Sr. Deputado do PS Igrejas Caeiro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, eu desejava fazer um pedido de esclarecimento, não uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Queira fazê-lo. O Sr. Deputado dispõe do tempo regimental que utilizará como entender.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr.ª Deputada Ercília Talhadas, tenho uma dúvida que diz respeito à redacção do § 1.º do voto que apresentou. Onde se diz «defender as crianças de todo o mundo e em particular as crianças portuguesas, e em especial [...]» — eu não sei se este «em especial» se refere às crianças portuguesas, ou «aqueelas que ainda hoje sofrem a fome, a miséria, a repressão, a opressão e a injustiça».

Queria perguntar à Sr.ª Deputada, designadamente no que diz respeito à opressão, e mais ainda à repressão, se esta redacção corresponde a uma consideração especial de situações desse género que eventualmente se verificariam em relação a crianças portuguesas ou se se refere a situações que, infelizmente, são de facto correntes em todo o mundo e muito mais correntes em determinados países do que na Europa Ocidental em que nos situamos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder a Sr.ª Deputada Ercília Talhadas.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Sr. Deputado Oliveira Dias, como se diz logo no início do parágrafo («as crianças de todo o mundo»), a expressão «em especial» é referente concretamente às crianças de todo o mundo. E, como na minha intervenção tive oportunidade de citar, são muitos os milhões de crianças que ainda hoje sofrem a fome, a exploração, a desnutrição, etc., e é concretamente referente às crianças de todo o mundo e, claro, também àqueelas crianças que em Portugal ainda hoje sofrem a fome, a miséria e, muitas delas, a exploração a que me refiro.

O Sr. Agostinho Domingos (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Agostinho Domingues (PS): — Para uma intervenção relativa ao voto formulado.

O Sr. Presidente: — Faça favor

O Sr. Agostinho Domingues (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista não podia deixar de se associar ao voto apresentado pelo Partido Comunista Português.

Também nós socialistas entendemos que todas as crianças, sem exceção, têm pleno direito às condições que garantindo-lhes que sejam crianças a todo o tempo, preparem um futuro feliz para si mesmas adultos de amanhã, e para a colectividade.

Acentuando, portanto, esses direitos iguais para todas as crianças dos mais diversos extractos sociais não podemos deixar de chamar a atenção para a situação de desigualdade e de injustiça em que se encontram ainda milhares de crianças portuguesas

quer no território nacional quer em países de emigração portuguesa, sendo vítimas da fome, da falta de assistência, do mau ambiente familiar e dos meios mais elementares para o desabrochar da sua personalidade.

O Governo AD, aquando da passagem do seu Programa, prometeu dar prioridade ao alargamento da rede de estabelecimentos pré-escolares. Tratava-se, obviamente, de mais uma promessa demagógica eleitoralista. No entanto, nós, socialistas, não podemos deixar de lembrar que foi o Governo socialista quem lançou as primeiras medidas de fundo para a criação do ensino pré-escolar oficial.

De facto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, importa que em questões como esta, tratando-se da defesa de todas as crianças, façamos alguma reflexão em ordem a que se consigam os objectivos visados.

É natural nos períodos eleitorais, ou quando se visam directamente resultados eleitorais, fazerem-se promessas que depois não são cumpridas. No entanto, nós socialistas, que tivemos a responsabilidade e a honra de lançar as grandes medidas de fundo para o lançamento da rede pré-escolar oficial, temos alguma legitimidade e alguma moral para hoje podermos exigir que o Governo da AD leve a efeito aquilo que prometeu.

Na realidade, o ensino pré-escolar traduz-se, para os estratos mais desfavorecidos da população, em autêntica medida de recuperação daquelas crianças que, não tendo podido gozar dos meios indispensáveis ao seu desabrochamento, carecem de medidas eficazes que lhes permitam uma recuperação de forma a colocá-las em situação de igualdade com os restantes cidadãos.

Gostaria ainda de fazer uma referência quanto à questão da língua portuguesa e da necessidade do seu incremento nas comunidades internacionais. De facto, essa é uma garantia, que nós devemos exigir que seja passada à prática, que não fique apenas pelas promessas demagógicas.

A direita, no passado, antes do 25 de Abril, serviu-se sempre da língua portuguesa para belos discursos políticos, sem ter sido capaz de atribuir ao incremento da língua portuguesa o lugar que merece.

Esta questão vem aqui muito a propósito porque sabemos da importância que têm os mecanismos linguísticos no desenvolvimento da capacidade das crianças.

O Partido Socialista vai associar-se plenamente a este voto formulado pelo Partido Comunista na esperança de que as crianças portuguesas dos meios mais desfavorecidos tenham garantido aquilo que a sociedade lhes devia dar, pois a isso têm pleno direito.

Aplausos do PS, do MDP/CDE e de alguns Deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Como não há mais inscrições, Srs. Deputados, vamos votar o voto apresentado pelo PCP.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE assume com alegria a responsabilidade implícita na aprovação do voto desta Assembleia da República sobre a promoção de uma política que defende os direitos da criança.

De facto a aprovação deste voto obriga a muitas transformações da ordem social e económica, previstas no nosso programa, como grandes objectivos da nossa actividade cívica e política.

O MDP/CDE não poderá esquecer, neste momento, a necessidade de uma política de emprego, de uma política cultural e de uma política de saúde e habitação que dê às boas intenções desta Assembleia da República o peso político que as tornará resoluções honestas.

O MDP/CDE saúda neste dia as mães que distribuem pelos filhos a fome dos seus salários, que sofrem os despedimentos, as perseguições e os espancamentos com os filhos às costas.

O MDP/CDE deseja que este voto represente uma responsabilização generalizada dos partidos políticos, das forças sociais, no que ele contém de cumplicidade e implicação em opções de fundo, que visam um clima e um contexto de relações democráticas.

A política da AD, com a criação de uma Secretaria de Estado de Família, pela desastrosa política de emprego, pelas escolhas propostas pelo OGE, pela insuficiência técnica e pelos erros pedagógicos da Lei de Bases do Ensino, até hoje tem apenas efectuado uma política que se afasta e muito do voto aqui formulado.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Ferreira do Amaral.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votámos a favor do voto do PCP mas pretendo esclarecer que o sentido que demos à expressão paz e desanuviamento, que consta do n.º 3 do voto, que possivelmente não é compartilhado por alguma bancada desta Assembleia. Nomeadamente, entendemos que paz e desanuviamento não pode deixar de significar paz e desanuviamento e não o tipo de actuação que leva a invocar a paz e desanuviamento para os outros, e, entretanto, a implementar as despesas militares de forma a fazer uma corrida aos armamentos que leva ao desequilíbrio mundial.

Não se pode, de forma nenhuma, invocar a paz e o desanuviamento quando, entretanto, se produzem invasões como a que se mantém no Afeganistão, com a opressão das crianças e da juventude do Afeganistão, como a que se verificou no Camboja, com a opressão da juventude do Camboja, e como a que em 1968, que ainda está na nossa memória, levou à imolação de Jean Pallach, um jovem da Checoslováquia ocupada por tanques da União Soviética.

Aplausos do PPM, do PSD, do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votámos o voto apresentado pelo

Partido Comunista Português por relação directa com a sua redacção, com seu texto sem qualquer tipo de subjectivismo, sejam subjectivismos que eventualmente possam ser atribuídos aos proponentes — que sabemos que não são partilhados pela maior parte desta Câmara — sejam mesmo, e sobretudo, subjectivismos que, pensamos possam existir por parte dos proponentes quanto à interpretação de determinadas expressões que constam do texto do voto.

Entendemos que devemos lutar a favor do alargamento e aprofundamento da justiça referente às crianças de todo o mundo e assim fizemos.

Entendemos que devemos votar no sentido de que leis aprovadas nesta Assembleia — algumas até propostas pelo meu partido e outras que aprovámos com muito gosto — devem ser implementadas e entendemos que a paz e o desanuvioamento são valores positivos, muito embora outros os instrumentalizem para fins perfeitamente contraditórios com a interpretação comum das pessoas acerca destes termos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta, também para uma declaração de voto.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD associa-se, com gosto, ao voto do PCP pela concordância total que lhe merece, mais até do que o voto, a Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Sempre estes direitos têm merecido o nosso interesse, como é próprio dos sociais-democratas que são profundamente humanistas e que são, sempre em primeiro lugar, defensores daqueles que não têm voz, daqueles que menos reivindicam e, entre eles, estão efectivamente as crianças.

Para além dos deveres que aqueles que não são egoístas têm perante as gerações do futuro, temos presente que, como disse o poeta, as crianças são efectivamente o melhor do mundo e se não formos capazes de lhes dar o melhor de nós mesmos fracassamos na nossa missão.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, queria dizer que seria melhor que aqueles que passam a maior parte do seu tempo a incitar ao ódio — seja ao ódio de classes seja até ao ódio de pessoas, como muitas vezes temos visto exemplos, até nesta Sala — que se lembrassem que com esse incitamento ao ódio causam às crianças enormes prejuízos, não só directos, traumatismos e divisões desde a mais tenra idade, como prejuízos indirectos, através de certas atitudes que tomam ao nível nacional, político, económico e social.

Queria também dizer que certamente devo entender as declarações que aqui ouvi, de algum modo, como uma autocritica, ou uma crítica a outros, nomeadamente aos Governos presidenciais, e até à fase final dos Governos de base socialista, porque há leis que foram votadas por unanimidade na Assembleia, algumas delas há longos anos, quase no início da existência desta Assembleia e que até hoje não foram implementadas. Há muito que os sociais-democratas vêm reivindicando o seu cumprimento e não me parece que seja possível aos partidos da oposição esque-

cerem a paralisia dos cinco Governos anteriores nesta matéria e virem agora culpar um Governo que tem apenas 4 meses de existência, depois da aprovação do seu Programa aqui. Isto é profundamente hipócrita e não posso deixar de o referir!

Finalmente, queria dizer que o projecto de Lei de Bases do Sistema Educativo, apresentado por este Governo e agora em discussão, consagra fundamentalmente estes direitos. Nós queremos passá-los à prática e tudo faremos para que assim seja, como é próprio do nosso programa, da nossa ideologia e da nossa prática anterior reformista! Fá-lo-emos, sem dúvida!

Queremos também referir, como o Sr. Deputado Ferreira do Amaral, que, de qualquer modo, os nossos conceitos não são exactamente os mesmos do partido propONENTE. Evidentemente que o nosso conceito de paz e de desanuvioamento é outro e não se coaduna com ideologias totalitárias que na procura mítica do tal homem novo, de que falam os seus doutrinadores, levam muitas vezes à situação de guerra interna e externa e que, falando em paz, sacrificam os direitos não só das crianças mas de todos os homens.

Em qualquer caso, seja qual for a interpretação, nós não podíamos deixar de votar este voto porque o mais importante, o melhor do mundo, como diz o poeta, são realmente as crianças.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — É evidente que nos congratulamos com a aprovação do voto. Apresentámo-lo com um sentido que não tem qualquer duplicidade, nem podia ter. É o interesse das crianças que está em questão, é o interesse do futuro!

Alguns procuravam aqui, em jeito de dificuldades de interpretação, apresentar, de uma forma arrevesada, as suas próprias reservas ao empenho — o empenho que deveriam ter e as reservas que, no fundo, têm — perante a questão que aqui se tratou.

Talvez até demonstrassem, com o que disseram, que mais do que resolver os problemas podem estar empenhados em tentar meter o veneno do anticomunismo nas crianças, desde pequenas.

Para nós, essa é uma postura características contra a qual não deixamos de protestar e afirmamo-nos, nós, pela resolução integral dos problemas das crianças, rapidamente, com os esforços e colaboração de todos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Oliveira Dias, mas peço-lhe que seja muito breve para não prolongarmos excessivamente este debate. Já estamos até, de alguma maneira, a violar o Regimento.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, era para dizer, sob a forma de protesto, que nos custa

muito entender a ira do Partido Comunista que, através desta sua declaração de voto, parece que, quando apresentou o voto, pretendia que o votássemos contra, quando a verdade é que nós defendemos perfeitamente a redacção proposta.

O Sr. Presidente: — Está encerrada a questão e informo que foi também apresentado na Mesa um voto de protesto, do Partido Socialista, sobre despedimentos na Standard Eléctrica, que será apreciado na primeira oportunidade.

Chegou à Mesa um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos que, dada a sua urgência, vou ler e submeter à Assembleia.

É do seguinte teor:

Ex.^{ma} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Comunico a V. Ex.^a que a Comissão de Regimento e Mandatos, reunida hoje, deliberou, por unanimidade, emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Domingos Abrantes Ferreira a ser ouvido, como queixoso, no 4.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, de acordo com o solicitado através do ofício n.º 985/80 — Processo n.º 66/77, de 19 de Maio, daquele Tribunal.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de S. Bento, 29 de Maio de 1980.
— O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *Mário Júlio Montalvão Machado*.

A Assembleia tem alguma coisa a opor a este parecer?

Pausa.

Está, portanto, aprovado o parecer e deferido o pedido de comparecência em tribunal do nosso colega Domingos Abrantes Ferreira.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entramos agora no período da ordem do dia.

O primeiro ponto é a apreciação e discussão da proposta de resolução, apresentada pelo PCP, sobre a publicação de uma separata com os debates na generalidade e na especialidade das propostas de lei do Plano e do OGE para 1980.

A proposta foi já distribuída pelos grupos parlamentares. Os Srs. Deputados têm conhecimento dos seus fundamentos e das suas conclusões, bem como do projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral para fazer a apresentação da proposta.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Serei muito breve, visto que os considerandos da proposta de resolução explicam tudo. De qualquer maneira, queria acentuar que as dúvidas sobre a discussão das propostas de lei sobre o Plano e o OGE têm sido trazidas até à própria Assembleia através de correspondência que aqui tem sido recebida. Supomos que era uma forma expedita, simples

e eficaz de resolver todas essas dúvidas e de dar aos eleitos do poder local a possibilidade de através dos textos poderem avaliar as posições assumidas. Penso que seria um bom serviço que prestávamos às autarquias locais e à democracia.

O Sr. Presidente: — Continua em debate.

Pausa.

Para conhecimento dos Srs. Deputados, vou ler a proposta de resolução, que é do seguinte teor:

A Assembleia da República delibera:

- 1) Proceder à edição de uma separata do *Diário da AR* contendo as actas do debate na generalidade e na especialidade das propostas de lei do Plano e do OGE para 1980 na parte respeitante à Lei n.º 1/79;
- 2) Deferir à Comissão de Administração Interna e Poder Local a organização de tal separata, assinando-lhe para o efeito o prazo de cinco dias.
- 3) Assegurar o envio da citada separata a cada uma das autarquias locais do País.

É esta a resolução que vai ser votada.

Submetida a votação, foi rejeitada, com votos a favor do PS, do PCP e do MDP/CDE e votos contra do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra esta proposta de resolução pelo simples facto de não nos parecer ser possível estabelecer um critério para votar quaisquer propostas neste género que venham a ser apresentadas.

Porquê a parte respeitante à Lei n.º 1/79, porquê não a parte respeitante aos benefícios sociais, porquê não outras partes que são igualmente importantes para se conhecer os trabalhos da Assembleia da República?

Porque que é que não há-de ser publicada um separata, por exemplo, sobre as declarações feitas aqui pelo Sr. Vice-Primeiro-Ministro Freitas do Amaral a propósito da interrupção da viagem feita ao estrangeiro?

Isto quer dizer que não é possível, a nosso ver, estabelecer um critério para se saber que separatas é que vão ser publicadas e isto iria implicar despesas enormes para a Assembleia da República, na medida em que o n.º 3 parece pressupor a distribuição gratuita destas separatas.

Parece-nos que o *Diário da Assembleia da República* deve ter a maior divulgação. Parece-nos que é exactamente por essa via que se devem resolver problemas desta natureza. Nas câmaras municipais, ao que penso, deve existir o *Diário da Assembleia da República*. Talvez seja caso para divulgar ao máximo as discussões que se verificam no Plenário desta Assembleia repensar a hipótese de distribuir, juntamente com a 1.ª série do *Diário da República*, os *Diários da Assembleia da República*, ainda que modificando, porventura, o preço das assinaturas.

Este ou qualquer outro esquema é muito mais correcto, obedece a um critério muito mais uniforme e não acarreta as dificuldades que poderiam derivar da aceitação desta proposta de resolução e, implicitamente, de outras do mesmo género que pudessem surgir na Assembleia da República, que nos podiam conduzir a uma situação intolerável para o Orçamento da Assembleia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (ODS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou, naturalmente, contra esta proposta de resolução, porque considera que o Partido Comunista Português pretende com esta iniciativa propagandear as posições demagógicas que tomou nesta Sala relativamente à discussão dos produtos de lei sobre o Plano e o OGE para o corrente ano. Pois então que o faça, tem o pleno direito de o fazer, mas não à custa da maioria desta Câmara, não à custa da maioria dos Portugueses. Que o faça realmente à sua própria custa e para serviço único e exclusivamente interno.

Estamos convencidos de que a maioria dos Portugueses dispensa essa propaganda.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Mas, de qualquer maneira, não quero deixar de aproveitar esta oportunidade para denunciar nesta Casa e pedir à Presidência desta Assembleia a devida atenção para determinado tipo de publicações que começam a surgir, porventura imbuídas — e não quero fazer qualquer processo de intenção — da maior boa fé e até possam vir a servir de interesse para os nossos trabalhos parlamentares. No entanto, parece-me descabido que apareçam, como ontem aquela que nos foi distribuída da comparação entre dois textos de projectos de lei e de uma lei anteriormente existente que se pretende alterar — refiro-me concretamente à Lei Eleitoral —, que nenhum grupo parlamentar, ao que se sabe, pediu aos serviços desta Assembleia. E, por consequência, parece-me que os serviços da Assembleia não tinham, dentro das regras comuns de procedimento, o direito de o fazer, sem que previamente procurassem ouvir pelo menos a Presidência da Assembleia e até mesmo a conferência dos líderes parlamentares.

Realmente, estamos num período de austeridade e não podemos permitir que os serviços da Assembleia malbaratem o dinheiro desta forma. Por isso quero para já salientar a minha preocupação para este facto e pedir à Presidência da Assembleia da República os devidos cuidados sobre esta matéria.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Vozes do PS: — Não parece!

O Sr. Presidente: — O seu pedido fica feito, Sr. Deputado, e certamente V. Ex.^a o renovará na próxima conferência dos grupos parlamentares. Da minha parte, ignoro as circunstâncias em que essa publicação se efectuou.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer uma rápida declaração de voto.

Lamentamos que a maioria tivesse recusado esta publicação, que seria um elemento de consulta precioso para as autarquias locais. Teria assim um efeito pedagógico e didáctico importante e não são razões de ordem financeira que podem ser invocados para bloquear uma iniciativa a todos os títulos louvável.

Por isso também concluímos que a maioria não está interessada em que as autarquias tomem um conhecimento pormenorizado e adequado do seu comportamento nesta Assembleia aquando do debate das propostas de lei sobre o Plano e OGE, designadamente em matéria que lhes diz respeito.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para proferir um brevíssimo protesto em relação às palavras que acaba de proferir o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para dizer que repudio as afirmações caluniosas do Sr. Deputado Carlos Lage. A maioria não tem razões nenhuma para recear a publicidade do que se passa nesta Assembleia. Disse há pouco que nas câmaras municipais existem com certeza *Diários da Assembleia da República*. Queremos que tudo seja levado ao conhecimento do público e nesse sentido é que sugeri que se promovesse a publicidade do que se passa aqui, não apenas numa ou noutra separata, mas em todos os *Diários da Assembleia da República* — que sejam distribuídos por bibliotecas, que sejam distribuídos pelos assinantes da 1.ª série do *Diário da República*, que sejam levados ao conhecimento de toda a gente, porque nunca, nem enquanto na minoria nem na maioria, temos receio de que o povo português conheça as posições que tomamos na Assembleia.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um brevíssimo contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para registar a desajeitada emenda que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo fez relativamente à atitude real que tomaram sobre o assunto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Rui Pena é que fez diferente!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O Vital é que estava atento!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de resolução que apresentámos era clara e de fácil execução. Tratava-se

de, através da Comissão de Administração Interna e Poder Local, organizar uma separata contendo os extractos do debate sobre o Plano e o OGE que se referiram à aplicação da Lei das Finanças Locais.

Foi aqui suscitado o problema de eventualmente a distribuição que se propunha que fosse feita às autarquias locais ser gratuita. Esse o ponto 3 da nossa proposta em relação a ele, como em relação aos outros pontos, a proposta de resolução foi apresentada para ser discutida e só depois disso votada e não para ser sumariamente cilindrada, como foi, pela maioria.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Apesar de ser tão escassa!

O Orador: — A maioria cilindrou sumariamente esta proposta, mas através das declarações de voto mostrou as suas razões.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E justificou!

O Orador: — Lembro que na declaração de voto do CDS diz-se que a maioria não podia votar esta proposta porque não podia permitir que o PCP mostrasse publicamente a sua demagogia. É caso para dizer que talvez o que se passa é que a maioria cilindra a proposta porque não quer que as autarquias saibam o que é que fez da Lei das Finanças Locais.

Aplausos do PCP.

Aliás, o Sr. Deputado Rui Pena manifestou o seu receio de que a publicação fosse feita à custa da AD. Pois seria realmente à custa política da AD. Seria através dessa publicação que ficaria claro quais foram as posições assumidas pela Aliança Democrática ao aprovar o Plano e o OGE no que toca à parte das Finanças Locais.

Impede-se esta publicação, mas ao mesmo tempo propalam-se rotundas mentiras. Uma publicação de um serviço central do PSD, distribuída a todos os presidentes de câmaras e assembleias municipais, afirma o que é falso para tentar iludir aquilo que aqui se passou. E afirma-o da maneira mais descarada. Aliás, incorrendo, como é óbvio, em responsabilidades, designadamente criminais. E afirmam-no imputando aos Deputados comunistas posições que eles nunca assumiram nesse debate. E é precisamente por isso que a maioria não quer que se faça essa edição.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Muito bem!

O Orador: — Mas a maioria aqui não ganhou muito ao acrescentar mais uma prova que já estava feita: que as autarquias locais foram defraudadas em 25 milhões de contos e que os interesses da população vão ser mais mal servidos precisamente por isso.

Aplausos do PCP.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito? O Sr. Deputado já usou da palavra três vezes.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É para fazer um protesto por apenas cinco segundos.

O Sr. Presidente: — Então tem dez segundos.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Protesto contra a surdez do Sr. Deputado do Partido Comunista.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. João Amaral (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Amaral certamente também quer contraprotestar nos mesmos dez segundos. É que assim não acabamos a nossa ordem de trabalhos e não podemos enveredar por este tipo de protestos e contraprotestos.

Peço desculpa à Assembleia, não é este o meu critério. Hoje entou a ser extremamente flexível.

Tem a palavra por dez segundos, Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Protesto contra a venda que se quer pôr à frente dos olhos das autarquias locais no que toca a esta matéria.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer uma breve declaração de voto sobre a proposta de resolução acabada de votar.

Através dos nossos elementos nas autarquias locais temos tido inúmeros contactos a pedir esclarecimentos exactos do que se passou na discussão da Lei do OGE relativamente à parte que se prendia com as finanças locais. Isto é, há um sentir claro, da parte dos membros das autarquias locais, do desejo do conhecimento com pormenor de como foi essa matéria aqui votada e das posições dos diversos partidos.

Pensamos que a proposta apresentada pelo PCP correspondia a uma aspiração não só dos eleitos da APU como seguramente dos eleitos por todos os partidos, e nesse sentido votámos a favor desta proposta de resolução.

Naturalmente que é de registar aqui que os argumentos que foram invocados pelas bancadas da AD não colhem. A ampla divulgação de matérias com interesse não pode ser feita através do *Diário da Assembleia da República*, visto que aquilo que teria efectivamente interesse o perderia nas longas páginas do *Diário da Assembleia da República* e, inclusivamente, seria mais dispendioso do que a simples edição de uma separata.

Entendemos que não podem ser definidos critérios gerais para edições de separatas deste tipo. Tem de ser o interesse de cada assunto em particular, e neste sentido parece-me que aquilo que ficou bem claramente demonstrado, inclusive pela intervenção do Sr. Deputado Rui Pena, é que os partidos que constituem a maioria de apoio ao Governo têm receio do

amplo e exacto conhecimento público, por transcrição das actas, do que se passou na discussão do OGE relativamente a toda a problemática das finanças locais.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É falso!

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rui Pena bem sabe que nas declarações de voto não há protestos. Foi aberto este precedente, dou-lhe a palavra por dez segundos.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para um ligeiro protesto e ao mesmo tempo esclarecimento.

É que efectivamente quando me opus e justifiquei a oposição do meu grupo parlamentar relativamente à divulgação, não foi naturalmente na defesa dos pontos de vista da maioria da AD, mas precisamente na defesa do respeito que o público deve ter por esta Assembleia e, portanto, para evitar ao público o conhecimento das posições demagógicas que foram aqui tomadas precisamente pelos partidos da oposição.

Aplausos do CDS.

O Sr. João Amaral (PCP): — É tarde para a emenda!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — A emenda é fraca e tardia!

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — De facto é sempre assim. De cada vez que se abre um precedente, os Srs. Deputados não compreendem e invocam esse precedente para usar da palavra e a Mesa vê-se colocada em situação difícil. Neste caso, a culpa é minha.

V. Ex.º dispõe rigorosamente de mais dez segundos.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Dentro de dez segundos, uso da palavra para dizer que por vezes a melhor forma de divulgar as posições dos partidos da oposição ao Governo é a divulgação dos próprios partidos da AD. O meu partido faz isso internamente. Considera que intervenções, nomeadamente do CDS, são a melhor propaganda da justeza política das posições das bancadas da oposição.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos portanto ao ponto 5: proposta de alteração do artigo 51.º do Regimento, subscrita pelos Srs. Deputados João Amaral, Carlos Brito e Vital Moreira.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, é apenas para saber quando é que vão ser proferidas as declarações de voto que transitaram da sessão de ontem.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — No inicio da segunda parte da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não posso, rigorosamente, informá-lo. Sei que de facto essas declarações de voto transitaram para hoje, como foi ontem aqui expresso. Poderão ser feitas ou agora ou a seguir à discussão do artigo 51.º, que creio que é muito rápida.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Diga, Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — A nossa interpretação é que devem ser feitas no início da segunda parte da ordem do dia.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Certo!

O Sr. Presidente: — É uma boa sugestão e está correcta. Será portanto, no início da segunda parte da ordem do dia, se entretanto não houver possibilidade de fazer essas declarações de voto, porque pode dar-se a circunstância de termos alguns minutos que não cheguem para a apreciação de qualquer dos pontos da agenda e então seriam intercaladas.

Vamos agora discutir a proposta de alteração do artigo 51.º do Regimento da Assembleia da República.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, é apenas para informar que a proposta que entrou em primeiro lugar é subscrita por Deputados da Aliança Democrática. Suponho que deverá anunciar as duas propostas.

O Sr. Presidente: — É que ao meu dispor só tenho a proposta do PCP. Ignorava que houvesse outra.

O Sr. João Amaral (PCP): — A nossa proposta é muito simples. Se me der licença, eu leio-a.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. João Amaral (PCP): — A nossa proposta de alteração do artigo 51.º do Regimento é do seguinte teor:

Compõem a Comissão Permanente, além do Presidente e dos Vice-Presidentes da Assembleia, sete Deputados do PSD, sete do PS, quatro do PCP, quatro do CDS, um do PPM, um do MDP/CDE, o Deputado da UDP e um Deputado do Agrupamento Parlamentar dos Reformadores.

O n.º 2 e o n.º 3 do artigo 51.º ficariam na mesma.

O Sr. Presidente: — O PSD pode ter a bondade de fazer chegar à Mesa a sua proposta de alteração do artigo 51.º

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Essa proposta já foi ontem distribuída aos vários grupos parlamentares pela Mesa.

O Sr. Presidente: — Sem dúvida, mas o Sr. Deputado certamente admitirá que excepcionalmente a Mesa possa ter algumas lacunas.

Pausa.

Chegou agora uma fotocópia da proposta de alteração ao artigo 51.º do Regimento, do PSD, da qual V. Ex.^a é o primeiro subscritor.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou usar da palavra para justificar ligeiramente a proposta de alteração e para me pronunciar sobre a proposta do PCP.

A justificação da nossa proposta consta do preâmbulo. Foi entregue por vários Deputados, entre os quais me incluo, uma proposta de alteração de vários artigos do Regimento, que, todavia, poderá, eventualmente, não vir a ser discutida nesta sessão legislativa, sobretudo por se ter chegado a um acordo quanto ao funcionamento do Plenário nesta fase final dos trabalhos desta sessão legislativa. Há, todavia, essa norma do Regimento que necessita de ser alterada, até porque brevemente virá a funcionar a Comissão Permanente.

A diferença que existe entre a proposta que eu apresentei e a do PCP está em a proposta do PCP manter o sistema actual de composição concreta da Comissão Permanente no próprio Regimento, o que implica, necessariamente, se não se manter a composição da Assembleia cada vez que há eleições, uma alteração ao Regimento. Penso que é muito mais correcto, para não estarmos constantemente a mexer nos textos, estabelecer uma norma que remeta o número dos membros da Comissão e a sua distribuição pelos diversos partidos em função exactamente dos critérios gerais da composição das comissões.

Neste momento, é ainda o Plenário, sob proposta do Presidente da Assembleia, que estabelece concretamente a composição das comissões. Penso que assim mesmo deve ser também relativamente à Comissão Permanente, embora pense também, e isso consta das propostas de alteração ao Regimento, que no futuro se pode estabelecer uma norma de acordo com a qual a composição concreta é definida na conferência dos grupos parlamentares, com possibilidade de recurso para o Plenário.

Um sistema, portanto, muito mais maleável, mais prático, e que evita as dificuldades da norma actual, que se mantém integralmente com a proposta do PCP. Nesse sentido, votaremos a favor da nossa proposta e não apoiamos a proposta do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando formulámos a nossa proposta tínhamos em conta esta objecção, que foi aqui apresentada, de que a nossa proposta mantém o sistema de ser taxativamente indicada no Regimento a composição da Comissão Permanente, com os inconvenientes que isso pode ter. Simplesmente tivemos também em atenção outra questão: a Comissão Permanente, neste momento, existe tal como está fixada no Regimento, não corresponde, evidentemente, à

composição da Assembleia. É necessário alterá-la, só que o devemos fazer sem solução de continuidade. Por isso, no fundo, o que está implícito na minha proposta é adoptar-se o sistema que me parece perfeitamente aceitável e que também deveria ter sido seguido para a Comissão de Regimento e Mandatos quando aqui alterámos a sua composição. Se aceitássemos o sistema proposto pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo, deveríamos votar simultaneamente a proposta de alteração e a nova composição da Comissão Permanente. A minha proposta é que se assente nesta composição — a composição que eu proponho reflecte a composição da Assembleia da República — e que se faça simultaneamente a alteração da norma regimental e a deliberação da Assembleia que corresponde a nova composição da Comissão Permanente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado João Amaral, a sua proposta tem o grave inconveniente de termos de discutir no Plenário a composição concreta da Comissão Permanente. Como calculará, teríamos de verificar se a sua proposta é correcta ou se não é. Podíamos, eventualmente, divergir, estávamos aqui um tempo infinito a acertar a composição da Comissão Permanente e isso contraria inclusivamente as disposições gerais do Regimento acerca da composição das comissões.

É muito mais prático estudar primeiro esse problema na conferência dos grupos parlamentares, acertarem-se aí as posições dos diversos partidos — penso que não haverá dificuldade em encontrar um consenso —, e depois o Plenário limitar-se-á a ratificar a solução que for aí encontrada. É um processo muito mais simples, mais prático e penso que o Sr. Deputado não terá dúvidas em reconhecer que é a melhor solução.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para dizer muito brevemente que a Assembleia terá sempre de deliberar, nos termos do artigo 39.º, n.º 2.

Portanto, esse tempo da ordem de trabalhos terá sempre de ser preenchido. E por isso a contraproposta que eu faço é que neste momento não se vote a alteração ao artigo 51.º do Regimento, que se defira para a próxima reunião, já com a composição concreta acertada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pinto da Cruz.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Umas palavras muito breves para dizer que o CDS votará favoravelmente a proposta subscrita por alguns Deputados do PSD, porque, na realidade, do confronto das duas posições, a proposta do PCP e a proposta agora em apreço, parece-nos mais eficiente, mais útil, mais de acordo com a própria economia de tempo de que este Plenário dispõe.

a proposta subscrita em primeiro lugar pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O artigo 51.^º do Regimento, aliás, o próprio PCP já o reconheceu, terá de ser alterado. Hoje a sua composição não corresponde à correlação de forças nesta Câmara e parece-me que a remissão que agora se propõe na alteração em apreço para o artigo 39.^º, que não vinha compreendido no n.^º 2 do artigo 51.^º, aparece agora e resolve realmente o problema. Será a nova composição da Comissão Permanente decidida por este Plenário, sob proposta do Sr. Presidente da Assembleia, ouvidos os representantes dos grupos parlamentares. Isso significa que não teremos, inclusivamente dentro de muito pouco tempo, que voltar a alterar o artigo 51^º, o que aconteceria se, como pretende o PCP, fosse realmente fixada concretamente a sua composição em Deputados.

Por outro lado, também concordamos com a eliminação do n.^º 2 do artigo 51.^º, que agora aqui não aparece, porque não vemos necessidade de se chamar os presidentes das comissões especializadas à Comissão Permanente. Isso, quanto a nós, podia vir a alterar a correlação de forças, designadamente em termos de votos possíveis relativamente aos partidos e à composição deste Plenário.

O Sr. João Amaral (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral. Já usou dela duas ou três vezes, peço que seja breve.

O Sr. João Amaral (PCP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Continua em debate.
Pausa.

Não há mais inscrições.

Vamos votar a primeira proposta de alteração apresentada na Mesa, que é a do PSD, e que é do seguinte teor:

ARTIGO ÚNICO

O artigo 51.^º do Regimento da Assembleia da República passa a ter a seguinte redacção:

1 — Compõe a Comissão Permanente o Presidente, os quatro Vice-Presidentes da Assembleia da República e os representantes de todos os partidos, grupos ou agrupamentos parlamentares com assento na Assembleia.

2 — Aplicam-se à Comissão Permanente os preceitos dos artigos 39.^º, 40.^º e 41.^º

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e as abstenções do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi aprovada a proposta de alteração do PSD, em consequência considera-se prejudicada a proposta do PCP.

Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como a nossa proposta está prejudicada, queria justificar muito brevemente o nosso voto.

Manifestei-me claramente a favor da solução aqui trazida pelos partidos da AD e por isso não podia votar contra. Manifestei-me foi contra o facto de a votação da alteração do artigo 51.^º do Regimento se fazer sem simultaneamente se fixar a nova composição da Comissão Permanente. A situação concreta em que estamos é que neste momento não há Comissão Permanente.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Nem tem que haver, pois a Assembleia está em funcionamento!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa abstenção não pode ser interpretada como uma recusa de reestruturar e de adaptar a Comissão Permanente à nova realidade do Parlamento português. Apenas queremos salientar que a composição da Comissão Permanente deve aqui ser fixada e no nosso entendimento a maioria da AD não pode ter nessa Comissão Permanente senão mais um representante do que os partidos da oposição, tal como acontece nas comissões. E de facto a formulação que aqui está não nos dá essa garantia. Por conseguinte, reservamos uma posição favorável à composição da Comissão Permanente, segundo se respeite ou não este princípio que, quanto a nós, é indiscutível.

Portanto, terá de haver adaptações na composição da Comissão Permanente de forma a que nesta, tal como acontece nas comissões especializadas, haja apenas um e só um representante da maioria mais do que os representantes da oposição, compreendendo, claro está, o Presidente e os Vice-Presidente, que têm lugar por inherência na Comissão Permanente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para uma declaração de voto muito breve.

Aquilo que o Sr. Deputado Carlos Lage disse não tem nada a ver com o que aqui foi discutido, nem tem nada a ver com o voto emitido. Todavia, lembra-lhe que o Sr. Deputado não tem qualquer razão pelo simples facto de que se o Presidente da Assembleia, se estiver impedido, não for substituído por um membro do PSD e for substituído pelo primeiro Vice-Presidente, lá se vai então a tal maioria.

Portanto, isso não pode entrar no jogo da distribuição dos Deputados. A maioria tem de se verificar nos membros que não são da Mesa da Assembleia. Mas isso é uma coisa que nós discutiremos na conferência dos grupos parlamentares.

Queria também elucidar o Sr. Deputado João Amaral acerca do funcionamento da Comissão Permanente, que, nos termos do artigo 50.^º do Regimento, só tem lugar nos intervalos ou suspensões das sessões legislativas. Neste momento não funciona a Comissão Permanente.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E se a Assembleia for dissolvida agora?!

O Sr. João Amaral (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face ao facto de a nossa proposta ter sido prejudicada, vamos transformá-la em proposta de resolução, que entregarei ao Sr. Presidente, a quem compete efectuar as diligências necessárias à apresentação da proposta de deliberação quanto a esta matéria.

É evidente que a Comissão Permanente não existe neste momento e que nada de especial se deve passar amanhã. Mas o funcionamento da Assembleia pode ser perturbado por qualquer razão, e essa questão não nos preocupa muito, mas não quisemos deixar de alertar.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O que é que estarão a pensar!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado João Amaral esquece-se que nada foi alterado em relação à situação existente. A Comissão Permanente que existia continua a existir enquanto não vier uma nova.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que grande maleabilidade!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Pinto da Cruz.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A declaração de voto do CDS vai no mesmo passo das razões que há pouco aduzi, pelo que, *grosso modo*, me abstenho de as repetir. Apenas acrescento que não me parecem procedentes, salvo o devido respeito pela opinião do Sr. Deputado Carlos Lage, as dúvidas e as preocupações de que há pouco se fez eco quando interveio, pois parece-me que, na alteração agora proposta, a remissão para o artigo 39.^º vem precisamente resolver e enfrentar a dúvida que trouxe a este Plenário, porque terá fatalmente, na composição desta comissão, de ser respeitada a correlação de forças existentes nesta Câmara.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, conforme o PCP tinha anunciado, acabou de apresentar à Mesa uma proposta de resolução sugerindo ao Presidente que instale a Comissão Permanente nos termos que constava da anterior proposta. Despachei no sentido de esta proposta ser submetida à próxima reunião dos grupos parlamentares.

Srs. Deputados, creio que não teremos tempo de entrar no ponto seguinte e acho melhor, para que a reunião recomece às 15 horas, suspender aqui os nossos trabalhos.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, são 12 horas e 48 minutos, penso que haveria tempo ainda de fazer a apresentação do projecto de lei do PSD sobre a prevenção do tabagismo.

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Deputado, a apresentação pressupõe pedidos de esclarecimento e também respostas.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, mesmo que ultrapasse um bocadinho as 13 horas — penso que não ultrapassará — é preferível não perdemos este tempo, pois já perdemos hoje imenso tempo da ordem do dia com o voto que foi para além do período normal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o representante do PSD, o Sr. Deputado Jaime Ramos, para proceder à apresentação do projecto de lei n.º 482/I, sobre a prevenção do tabagismo.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O tabaco constitui um autêntico flagelo do século XX.

As grandes epidemias, peste bubónica e a cólera, vieram geralmente do Oriente, dizimando milhões de pessoas. Segundo o Dr. Keith Ball, em texto difundido pela Organização Mundial de Saúde, uma nova epidemia parte agora do Ocidente, mortífera como as primeiras. Trata-se do tabagismo. Só que e ao contrário das anteriores conhecem-se perfeitamente as causas.

Com consciência deste facto a OMS lançou, a nível mundial, uma campanha contra o tabaco, que culminou com a escolha para o Dia Mundial da Saúde do lema «O tabaco ou a saúde — a escolha é sua».

Foram os Portugueses que no século XV trouxeram o tabaco para a Europa, após as descobertas da Índia e do Brasil, com o nome de «erva-santa».

Nicot, embaixador de França em Portugal terá ajudado a sua passagem para além-Pirenéus.

Se na América era venerado pelos Índios, na Europa foi defendido como panaceia, hoje em todo o mundo ganhou o direito a ser reconhecido como um excelente agente funerário.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados podiam dispensar-se de fumar durante a intervenção sobre o tabagismo, para um apoio simbólico ou efectivo a este projecto de lei, com o qual, peço desculpa de o dizer, concordo inteiramente.

Aplausos do PSD, do PS, do CDS e do PPM.

O Orador: — Já que estamos historicamente comprometidos com o processo que hoje nos possamos ilibar aderindo à luta antitabágica.

Na opinião do Dr. Mahler, director-geral da OMS, «o hábito de fumar é provavelmente, em todo o mundo, a causa isolada mais importante de problemas de saúde, que é evitável».

Pelo menos 1 milhão de homens morre anualmente por causa do tabaco.

As estatísticas mostram que «90 % das mortes por cancro do pulmão, 25 % das mortes por doenças cardíovasculares e 75 % das mortes causadas por bronquite crónica são directamente imputáveis ao tabaco».

Um fumador que consuma mais de vinte cigarros por dia tem cinquenta vezes maior possibilidade de vir a ter um cancro broncopulmonar do que um não fumador.

No mundo em cada minuto morre um canceroso broncopulmonar.

Segundo alguns autores 90 % dos cancerosos pulmonares são fumadores e 70 % dos fumadores vêm a morrer por cancro do pulmão.

Por estudos de Wynder, verifica-se que só 3 % dos doentes de cancro oral não eram fumadores.

Como factores cancerígenos do tabaco temos a apontar mais de trinta hidrocarbonetos policíclicos aromáticos, entre os quais o 3-4 benzopireno e o di-benzantreno.

Para avaliarmos da importância da bronquite é suficiente meditarmos que em Inglaterra os dias totais de incapacidade para o trabalho por bronquite ultrapassam os 26 milhões por ano. Em França, o absentismo por bronquite crónica é de 35 dias para o homem e 16 para a mulher.

Um bronquítico tem uma mortalidade 4,2 vezes mais elevada do que a média da população da mesma idade.

O tabaco provoca arritmias e hipertensão, sendo um factor de risco para a angina do peito. Pode provocar arritmias ventriculares e morte súbita, segundo o Prof. Fernando Pádua.

As grávidas que fumam correm o risco de parto prematuro com bebé de baixo peso. Existe uma forte relação entre pais fumadores e crianças que sofrem de frequentes infecções respiratórias.

Penso que este breve apontamento é suficiente para comprovar a frase inicial do projecto de lei e a imponiosidade da iniciativa legislativa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: «A luta antitabágica enfrenta duas situações distintas: a dos actuais fumadores e a das futuras gerações potenciais consumidoras.»

Embora em cada cinco fumadores só um não pode deixar de fumar é reconhecido a dificuldade que normalmente um viciado tem em «congelar» o seu vício.

Tal realidade levou a que a Fundação Portuguesa de Cardiologia tivesse adoptado o slogan «Tabaco? — o melhor é não começar».

Com consciência deste facto, defende-se no projecto a diminuição do consumo dos produtos nocivos — a nicotina e o alcatrão.

Os especialistas apontam como limites máximos os 15 mg para as substâncias resinasas e 1 mg de nicotina por cigarro.

Preferiu-se não estabelecer um limite máximo percentual, mas sim uma fórmula exigindo limites anuais progressivamente mais reduzidos — de resto com base na experiência de outros países. Pensa-se que esta fórmula se adaptará mais ao período de avanço tecnológico em que vivemos.

A informação ao consumidor das percentagens das substâncias nocivas permitir-lhe-á escolher a marca que menos prejuízo causará à sua saúde.

O Orador: — Por outro lado e numa tentativa de desmotivar o consumo cria-se a imagem publicitária negativa inscrita nas embalagens de tabaco destinadas ao consumidor.

Não se optou por uma mensagem rígida, tipificada, porque pensamos que deve existir um grupo de frases, a mudar periodicamente.

Tal variedade criará uma maior receptividade do comprador à mensagem.

«A criação de uma nova geração não fumadora passa, entre outras, por uma acção pedagógica clara e uma total proibição da publicidade.»

No projecto, na tentativa de se diminuir a tentação pelo tabaco da parte dos adolescentes, proíbe-se a publicidade, a venda de tabaco a menores de 16 anos e proíbe-se fumar nos edifícios escolares destinados principalmente à mesma classe etária.

Os jovens só fugirão no entanto ao tabaco se tiverem um conhecimento total dos malefícios do tabaco; a esta ideia procura responder o projecto.

Na presente iniciativa omite-se as restrições a fumar em determinados locais, com a excepção das escolas. Por um lado, porque já existem algumas limitações como sejam, por exemplo, as casas de espectáculo e os transportes colectivos de acordo com as Portarias n.º 212/78 e 375/78 e, por outro lado, porque este projecto deve ser acompanhado na prática por firmes atitudes governativas que se enquadrem numa mais ampla acção antitabágica mediante suporte publicitário nos grandes meios de comunicação que criem na população a imagem anti-social do fumador e para que o não fumar seja considerado o comportamento normal.

Uma das fortes acções que se pode movimentar contra o tabaco é o aumento dos preços. A este ponto não se faz referência pelo motivo evidente de quase todos os anos, e sem estes fins, se aumentarem os impostos que caem sobre o tabaco. É desnecessário legislar sobre aquilo que foi institucionalizado pelo hábito como necessidade ...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estou certo que se trata de uma iniciativa legislativa perfeitamente necessária e cujos objectivos merecerão largo consenso, quer dos políticos, quer da população em geral.

Com humildade reconheço as prováveis limitações e imperfeições do projecto, pelo que quero declarar que é com agrado que verei surgir propostas de alteração.

Espero que seja possível uma contribuição sincera dos vários quadrantes no sentido de ser melhorada a iniciativa.

Espero, contudo, que a busca da perfeição não impeça a existência de uma lei que não seja uma mera declaração «platónica» de ódio ao tabagismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Agradeço a VV. Ex.º a atenção que me prestaram.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra. Peço a máxima brevidade.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O grupo parlamentar do meu partido quer associar-se a esta iniciativa do PSD.

Devo dizer que este problema é premente para nós. De facto está em causa «O tabaco ou a saúde — a escolha é sua», e é dentro desta perspectiva que nós desde o 25 de Abril — eu pessoalmente como fumador — condenamos frontalmente qualquer plano de industrialização ou de produção de tabaco, processo que foi incentivado, tentado a ser aproveitado, quer pelas UCPs no Alentejo, quer por empresários agrícolas privados, com rendimentos totalmente espantosos, alegando-se que a cultura do tabaco seria um grande factor económico de desenvolvimento. Isto foi escrito pela imprensa e pela comunicação social, em várias entrevistas com os interessados destes projectos, felizmente que não foram avante, e hoje, em Portugal, poucos hectares existem de plantação de tabaco. Mas o problema do tabaco é o problema de toda a sociedade industrial deste século.

Quando se diz «O tabaco ou a saúde — a escolha é sua» é exatamente o mesmo processo que nós pedimos para o cloreto de vinilo, para as anilinas, para o processo nuclear: é dizer «nuclear ou a saúde — a escolha é sua». Oxalá que em relação a todos os produtos industriais que nós condenamos, pelas mesmas razões que todos aqui aplaudiram a condenação do tabagismo, todos os partidos nos apoiassem na nossa luta pela qualidade de vida de todos os portugueses.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Ernesto de Oliveira.

O Sr. José Ernesto de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, queria congratular-me com a forma técnica e científicamente correcta como o problema foi apresentado pelo Sr. Deputado do PSD.

Pensamos que o tabagismo é um problema grave da sociedade portuguesa e do mundo. É um problema que afecta os milhões de homens que utilizam o tabaco e pensamos que afecta não só esses, como, no fundo, toda a sociedade. Prendem-se com o problema do tabagismo não só a questão da doença, como muito mais a questão da saúde, ou seja, para nós, quando falamos no tabagismo e nos perigos que daí advêm — não temos aquela ideia que infelizmente vemos ser muito propagandeada e até assentar quase arraiais nas áreas que hoje estão no poder no nosso país —, não os referenciamos directamente com a doença. Para nós eles são referenciados essencialmente com a saúde, por oposição mesmo a esse tipo de conceito de saúde e de medicina.

Depois destas considerações, queria pôr algumas perguntas ao Sr. Deputado.

A primeira é esta: se bem que concordemos com aquilo que disse no que respeita a medidas que são essenciais no campo da luta antitabagismo, gostávamo que nos esclarecesse como é que o Sr. Deputado entende que é possível levar a cabo uma luta séria — a não ser meras campanhas publicitárias, mais ou menos demagógicas e mais ou menos elecionárias, contra o tabagismo — sem se integrar isso numa real política de educação para a saúde, que é aquilo que efectivamente faz falta neste país e que só poderá ter desenvolvimento no quadro de uma política democrática, nomeadamente numa política de apli-

cação da Lei de Bases do Serviço Nacional de Saúde. Sem uma verdadeira política de educação para a saúde, que atente nos problemas do tabagismo, que atente nos problemas do alcoolismo, que atente nos problemas das doenças profissionais, que atente nos problemas de má alimentação — responsável, como o Sr. Deputado sabe, por casos de má nutrição que existem em determinadas regiões deste país — tendo em conta que o actual Governo, com a política que está a fazer, a está a contrariar, como é que o Sr. Deputado entende que é possível lutar-se honestamente, claramente e frontalmente contra o tabagismo?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Bacelar. Peço-lhe também a máxima brevidade.

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Evidentemente que a apresentação do projecto de lei é positiva. A forma como foi apresentado pelo Sr. Deputado do PSD também é positiva.

Queria simplesmente fazer-lhe uma pergunta. Durante o tempo do antigo regime, a propaganda do tabaco e das diversas marcas de tabaco era um facto quotidiano na rádio, na televisão. O 25 de Abril chegou e durante algum tempo esse estado de coisas continuou, embora com menos insistência. Durante os governos socialistas — eu não estou bem ao corrente da rádio —, a propaganda do tabaco desapareceu na televisão. Durante todo o tempo que a televisão teve à sua frente um elemento socialista continuou a não haver propaganda do tabaco na televisão. Há umas semanas, depois da substituição do presidente da administração da televisão, a pro-

Assim, queria perguntar ao Sr. Deputado como é que se compreende — estando o seu partido tão interessado neste projecto de lei e tão implantado no Governo, do qual é a força motriz e condicionante, pelo menos em número — esta duplicidade de, por um lado, apresentar aqui este projecto e, por outro lado, ser precisamente sob a égide de uma direcção de televisão que é nomeada pelo Governo AD que ressurge e está a prosseguir ao mesmo tempo a propaganda do tabaco na televisão.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Isso só prova que não controlamos a televisão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não só me congratulo com a intervenção do nosso colega Jaime Ramos, como a agradeço. Eu próprio já há muito tencionava trazer a este hemiciclo esse problema que também me preocupa, e parece-me que, sendo a nossa Constituição tão larga, ela não dá direito às pessoas de se suicidarem, muito menos de matar o semelhante que é obrigado a fumar os cigarros que não comprou nem pediu, isto é, fumar o fumo daqueles que estão a atacar a sua saúde.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Fumar o já fumado!

O Orador: — Existe na nossa Assembleia da República uma comissão de defesa do património deste edifício e até, sob esse aspecto, já tínhamos pensado recomendar aos nossos pares que, não apenas para defesa da nossa saúde, mas também do património que estamos aqui a usufruir, não se fumassem neste hemiciclo.

Aplausos gerais.

Portanto, além da defesa da saúde de todos nós — e tenho a impressão que isso é importante para o povo português que nos elegeu e quer Deputados saudáveis — ...

Risos.

..., é a defesa deste património.

Ainda mais: se realmente quando aqui chegamos vimos com uma certa boa disposição, a partir de determinada hora, quando paira aqui uma nuvem de fumo, a relação entre os Deputados é muito mais grave do ponto de vista da agressividade. É o tabaco que talvez tenha trazido o veneno das relações entre parlamentares.

Risos.

É possível que estes nossos colegas se riem, mas o que é certo é que o que hoje foi trazido a esta Câmara merece a nossa reflexão e é bom que não levemos para a brincadeira um momento que deve ser exemplar para todo o povo português e que o tomemos devidamente a sério.

Obrigado, colega, pela sua intervenção.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado Jaime Ramos, apraz-me não só ter aplaudido a sua intervenção, como manifestar-lhe a nossa concordância em relação à ideia, ao conceito geral e ao propósito deste projecto, portanto em relação à maior parte das suas soluções concretas.

Gostaria de obter de si alguns esclarecimentos, não da parte de alguém que até poderia invocar certo proselitismo, porque é um recente ex-fumador, também compartilhado de um perigo que pode ser o de criar uma espécie de psicose de «lei seca» a propósito do tabaco, cujos resultados podem ser tão contraproducentes como os da homóloga que cita, mas tendo em vista medidas que compartilhem da capacidade de eficácia de serem levadas a cabo no sentido de limitar substancialmente o consumo e a utilização do tabaco no nosso país.

Este projecto de lei, a ser aprovado — e não seria antecipar muito dizer que o será certamente —, será um avanço significativo em relação às medidas tomadas pelo Ministro dos Assuntos Sociais, António Arnaut em relação à utilização de tabaco nos transportes colectivos, que infelizmente não são cumpridas em toda a sua extensão. E inclusivamente alguns colegas Deputados que aqui estão já os vi violar essas regras nos comboios da CP.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Oh Sr. Deputado!

O Orador: — Isto é importante que se diga, porque não vale a pena estarmos aqui a fazer grandes declarações e depois na actividade concreta não sermos capazes de cumprir as próprias regras que fazemos aprovar e que lutamos por que sejam reforçadas.

No entanto gostaria de lhe fazer duas perguntas que eram as seguintes: uma o Sr. Deputado Armando Bacelar já a colocou, e eu queria colocá-la noutras termos. Na realidade, uma das coisas mais positivas que tínhamos até há pouco tempo era de facto a não existência da publicidade de tabaco na televisão. Como é que comenta o facto de ter sido necessária a televisão Cunha Rego para que tenha voltado, e em força, a publicidade do tabaco na televisão, começando, como certamente notou, no Natal do ano passado com um imenso painel publicitário de uma marca de tabaco estrangeira? Aliás, o que se pode dizer em relação à publicidade do tabaco pode dizer-se em relação ao crescimento espantoso da publicidade de bebidas alcoólicas, de *hard core*, se me permite a utilização da expressão na televisão Cunha Rego.

A segunda pergunta que gostaria de fazer é que comentários tem a fazer ao acordo recente — embora não tão recente como o Governo, creio eu —, que vem permitir introduzir em Portugal certas marcas internacionais de tabaco que têm o prestígio de certos valores internacionais, veiculado através de potentes meios de comunicação, nomeadamente as revistas estrangeiras, os grandes meios, os *spots* publicitários em filmes, antes dos filmes do cinema, nos jornais e na rádio. Portanto marcas como *Marlboro* ou *Camel* e outros, que em si mesmas, pelo prestígio, digamos assim, que têm como valores de uma sociedade de consumo estandardizada, implicam por si mesmas a sua introdução, a sua comercialização e fabrico em Portugal e induzem a um aumento do consumo do tabaco. Gostaria também de ter a sua opinião a este respeito.

Em terceiro lugar, gostaria de lhe pôr desde já algumas reticências em relação à formulação, não digo em relação ao conteúdo, de algumas das propostas concretas, mas talvez não seja este o momento de o fazer e, portanto, deixá-lo-ia para a discussão na especialidade que certamente terá lugar ainda nesta sessão legislativa da Assembleia, assim o espero.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Herberto Goulart pediu também a palavra. Peço-lhe que seja breve, pois estamos um pouco além da hora.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Primeiro, para felicitar a apresentação feita pelo Sr. Deputado Jaime Ramos deste projecto de lei, cuja intenção louvamos, e depois para fazer duas rápidas perguntas.

Em termos de eficácia, parece-nos que o projecto de lei não terá aquele alcance que todos desejariam. Assim, coloco esta questão: se os proponentes não entendiam ser útil que, em vez de se limitar a fixar uma proibição de fumar nas escolas — e compreendemos isto ligado aos aspectos educativos — se estendesse esta proibição, como acontece em muitos países, a todos os lugares públicos (não me refiro aos locais de trabalho dos funcionários públicos, mas a

todos os lugares de acesso público), na medida em que isto desestimula pelo menos a quantidade que cada indivíduo fuma e atenua o efeito, digamos, de imitação, a repetição, por se ver muita gente em locais de grande estada colectiva a fumar.

Portanto esta é uma primeira questão que eu coloco e, simultaneamente com ela, pergunto se não seria também, em termos legais, de criar condições de estimular os proprietários de todos os sítios de presença colectiva, de propriedade privada, como cafés, restaurantes, etc., a fixarem a proibição de fumar nesses próprios locais colectivos, como também existe em muitos outros países.

Noutras áreas, temos algumas dúvidas em relação a questões do tipo de proibições que são apresentadas no artigo 2.º Nomeadamente parece-nos, embora isto já fosse mais para a discussão da própria lei, que colocar uma proibição de venda de tabaco a menores de 16 anos é mais do que uma efectiva medida de proibição, é um convite ao desrespeito da lei, é um convite a criarem-se condições laterais para que os menores de 16 anos continuem a fumar. Parece-nos que de facto na lei mais do que intenções proibitivas — naturalmente que a proibição de venda de tabacos por distribuidoras automáticas é positiva —, interessava criar condições para que as próprias entidades, elas sim, tomassem iniciativas de acordo com a intenção de se tentar atenuar o consumo de tabaco em Portugal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes, que não se tinha inscrito no momento oportuno e já estamos a infringir o Regimento.

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Obrigado, Sr. Presidente, serei muito rápido.

É para em nome do meu grupo parlamentar também apoiar esta iniciativa, que acho muito importante e que vai servir para que nós, nesta Assembleia, possamos meditar no problema do tabaco e que através desta nossa meditação o público seja mais uma vez sensibilizado para este alto problema, que foi posto de uma maneira extremamente correcta pelo Sr. Deputado do PSD, ao qual damos todo o nosso apoio e nos associamos.

Não quero deixar de referir que em relação às proibições também julgo que talvez tenhamos que meditar um pouco nelas, porque por vezes o fruto proibido é o mais desejado.

Em relação às palavras proferidas pelo Sr. Deputado Igrejas Caeiro, também me associo, em nome pessoal, e acho pertinente que se pense na quantidade de fumo que por vezes aqui é produzido e que, não há dúvida nenhuma, é nocivo para a nossa saúde. Julgo que quem vai legislar sobre tabaco deve dar o exemplo a todo o povo português que nos merece o maior respeito e consideração e por isso mesmo devemos o tratar ajudando-o e colaborando na sua saúde.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e do Sr. Deputado do PS Igrejas Caeiro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Ramos.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero congratular-me por este pro-

jecto de lei ter tido um apoio de todos os quadros — pelo menos foi formulado um apoio nos objectivos.

Em relação às perguntas que me foram postas, nomeadamente pelo Sr. Deputado José Ernesto de Oliveira, do PCP — referindo-se a uma mais ampla política de saúde, falando, inclusive, da má nutrição das crianças do Norte, infelizmente, não é só no Norte, existe também essa má nutrição no Sul —, queria dizer-lhe que no projecto de lei se faz um apelo a que sejam tomadas medidas, designadamente no artigo 3.º, durante a escolaridade obrigatória e que seja dado a toda a população um conhecimento fundamental sobre o uso do tabaco. Não vejo é qualquer relação entre prevenção do tabaco e o Serviço Nacional de Saúde. O Sr. Deputado José Ernesto de Oliveira que me desculpe, mas eu só vejo a possibilidade de se meter uma coisa com a outra quase em curto-círcuito de gravador com uma cassette dentro.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em relação ao Sr. Deputado Armando Bacelar, do PS, que falou, e muito bem, sobre os problemas de publicidade que foram mantidos no antigo regime e, embora com menor intensidade, passaram a barreira do 25 de Abril, digo-lhe que reconheço que durante os governos socialistas, pelo menos na televisão, foi totalmente abolida a publicidade do tabaco e que, lamentavelmente, a partir de Dezembro de 1979 voltou a aparecer na televisão.

Sei que tal facto preocupou a Secretaria de Estado da Saúde e por isso o artigo 2.º do projecto de lei proíbe toda a publicidade do tabaco sob todas as formas, sem qualquer dúvida neste campo, dúvida que em muitos países existe ao permitirem a publicidade às marcas com menor percentagem de produtos nocivos. Mas o nosso projecto de lei não dá qualquer hipótese, mesmo em relação a essas marcas, defendendo a proibição total da publicidade. Por estes motivos, subscrevo a intervenção do Sr. Deputado Armando Bacelar.

Em relação ao Sr. Deputado Igrejas Caeiro, achei extremamente importante a sua intervenção — eu próprio, viciado, dentro das minhas possibilidades procuro limitar-me no fumar em relação a outras pessoas, nomeadamente quando exerce a profissão e a maior parte dos médicos faz o mesmo. No entanto penso que limitações amplas de fumar em locais públicos, e isto respondendo também ao Sr. Deputado Herberto Goulart, poderiam originar aquilo que o Sr. Deputado Vital Moreira considerou a psicose da «lei seca» contra o tabaco.

Por outro lado, e aproveitando a experiência dos outros países, verifica-se que na maior parte deles, embora haja restrições em certos locais, não é uma restrição extremamente ampla. Penso que quem avançou mais nesse sentido, e foi muito recentemente, foi a Grécia. Todos os países mantêm algumas restrições, mas escassas. Essas restrições devem ser obtidas, por um lado, por uma campanha publicitária, fazendo com que as pessoas tenham conhecimento dos perigos e, por outro lado, levando aquilo que eu referi de ser o fumador considerado como imagem anti-social e o comportamento correcto ser o: não

fumador, mais pela educação que pela proibição e pela restrição.

Em relação ao Sr. Deputado Vital Moreira, que falou da publicidade, de algum modo o projecto de lei responde a essa preocupação. Depois focou o problema de certas marcas que vão começar a ser fabricadas e comercializadas em Portugal e do impacte que terão por serem marcas internacionais. É evidente que eu, não sendo um técnico de *marketing*, reconheço que, de início, o aparecimento dessas marcas vai ter uma certa receptividade no público que, normalmente, consome tabaco português. No entanto, ao proibir-se a publicidade e ao consagrarse que nas embalagens de tabaco devam ser imprimidas as percentagens de produtos nocivos, as pessoas vão ter a tendência a consumir aqueles que são menos nocivos, isto é, que têm menor percentagem de produtos nocivos.

Penso dizer-lhe que, por exemplo, na minha terra, quando foram tomadas estas medidas, o consumo dos tabacos de mais altos escalões desceu cerca de cinco vezes. Por isso essas marcas terão um impacte inicial de *marketing*. A partir desse impacte, ou elas têm mais baixas percentagens de nicotina do que as marcas portuguesas ou então são ultrapassadas.

Em relação ao Sr. Deputado Heriberto Goulart, que falou no sentido de se estimular que nos cafés e restaurantes fosse estabelecida também a limitação de fumar, penso que seria interessante avançarmos nesse sentido, não com limitações absolutas, mas fazendo aquilo que, por exemplo, há nos transportes, que seria demarcar zonas de «não fumadores» e «fumadores». Na Assembleia da República será um bocado mais difícil adoptarmos essas soluções, mas nos cafés e nos restaurantes isso seria possível.

Em relação à proibição de vendas a menores de 16 anos, o Sr. Deputado disse que ela poderá levar a que as pessoas sejam atraídas pelo fruto proibido. E corre-se esse risco, eu reconheço-o. No entanto esta é uma norma que a Organização Mundial de Saúde estipulou no sentido de que todos os países tendessem para a proibição de venda de tabaco a menores. Acredito que esta redacção de uma proibição extremamente taxativa possa fomentar essa ideia do fruto proibido. Podemos optar por uma redacção que, procurando os mesmos fins, não caia nesse perigo do fruto proibido.

Agradeço novamente, como Deputado, como médico, como português e também como viciado, o apoio que tive de todas as bancadas. E falo de viciado sem problema nenhum, porque, como referi, embora em cada cinco só um não possa curar-se, eu considero-me na parte do um, sendo-me extremamente difícil deixar de fumar.

Penso que o limitar e o permitir a entrada de substitutos, que também se permite no projecto, nomeadamente como na Inglaterra, onde existe o *Citrel* e o *No Smoking Material*, sem nicotina, que poderão ser medidas extremamente importantes mesmo para os fumadores.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, durante esta discussão, e certamente atendendo ao apelo que foi feito, apenas dois Deputados fumaram; um, um ci-

garro e o outro o seu cachimbo que ainda conserva. Pelo menos houve já alguma persuasão moral.

A sessão está interrompida até às 15 horas.

Eram 13 horas e 25 minutos.

No recomeço da sessão assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar no último ponto da primeira parte da ordem do dia que diz respeito à impugnação da admissão do projecto de lei n.º 481/I, que altera o artigo 18.º da Lei n.º 69/78, de 3 de Novembro, interposta pelo PCP e pelo PS.

Está em discussão.

Pausa.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, visto haver dois recursos, gostaria de saber qual é o primeiro que vai ser discutido.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, vamos começar pelo primeiro recurso interposto, que é do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, creio que a discussão dos dois recursos interpostos é conjunta, mas a apresentação é separada. Isto responde à observação do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, que me parece que é justa quanto à vantagem em ser discussão conjunta uma vez que o objecto do recurso é o mesmo.

Nós impugnámos a apresentação por parte dos partidos governamentais — nomeadamente dos Srs. Deputados Teodoro da Silva, Pedro Roseta e de outros nomes do PSD e do CDS que não consigo identificar — de um projecto de lei que visa alargar o prazo de recenseamento fora do território nacional de modo a abranger o mês de Junho.

Na verdade, esta proposta é uma tentativa de reposição de uma norma que constava de duas iniciativas legislativas anteriores, designadamente a proposta de lei governamental sobre a Lei do Recenseamento que foi rejeitada na Assembleia da República e, em segundo lugar, o projecto de lei dos partidos governamentais que tentou substituir aquele e cujo processo legislativo ainda não está ultimado. Portanto, não se sabe se virá ou não a ser promulgado, embora, segundo notícias que se conhecem, deva ser vetado.

Na verdade, constava desse último projecto de lei uma norma que era o artigo 13.º e segundo a qual no ano em curso o período de inscrição no recenseamento dos cidadãos residentes no estrangeiro é prorrogado até 30 de Junho.

Esta proposta tem três diferenças: em vez de se dizer até 30 de Junho diz-se «até ao último dia do mês de Junho», provavelmente temendo que entre tanto o mês de Junho tenha mudado de número de dias. Em segundo lugar, acrescenta-se ao estrangeiro o território de Macau, certamente de modo a abranger todo o território não nacional. Em terceiro lugar, generosamente, em vez de ser só no ano corrente

todos os lugares de acesso público), na medida em que isto desestimula pelo menos a quantidade que cada indivíduo fuma e atenua o efeito, digamos, de imitação, a repetição, por se ver muita gente em locais de grande estada colectiva a fumar.

Portanto esta é uma primeira questão que eu coloava e, simultaneamente com ela, pergunto se não seria também, em termos legais, de criar condições de estimular os proprietários de todos os sítios de presença colectiva, de propriedade privada, como cafés, restaurantes, etc., a fixarem a proibição de fumar nesses próprios locais colectivos, como também existe em muitos outros países.

Noutras áreas, temos algumas dúvidas em relação a questões do tipo de proibições que são apresentadas no artigo 2.º Nomeadamente parece-nos, embora isto já fosse mais para a discussão da própria lei, que colocar uma proibição de venda de tabaco a menores de 16 anos é mais do que uma efectiva medida de proibição, é um convite ao desrespeito da lei, é um convite a criarem-se condições laterais para que os menores de 16 anos continuem a fumar. Parece-nos que de facto na lei mais do que intenções proibitivas — naturalmente que a proibição de venda de tabacos por distribuidoras automáticas é positiva —, interessava criar condições para que as próprias entidades, elas sim, tomassem iniciativas de acordo com a intenção de se tentar atenuar o consumo de tabaco em Portugal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes, que não se tinha inscrito no momento oportuno e já estamos a infringir o Regimento.

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Obrigado, Sr. Presidente, serei muito rápido.

É para em nome do meu grupo parlamentar também apoiar esta iniciativa, que acho muito importante e que vai servir para que nós, nesta Assembleia, possamos meditar no problema do tabaco e que através desta nossa meditação o público seja mais uma vez sensibilizado para este alto problema, que foi posto de uma maneira extremamente correcta pelo Sr. Deputado do PSD, ao qual damos todo o nosso apoio e nos associamos.

Não quero deixar de referir que em relação às proibições também julgo que talvez tenhamos que meditar um pouco nelas, porque por vezes o fruto proibido é o mais desejado.

Em relação às palavras proferidas pelo Sr. Deputado Igrejas Caeiro, também me associo, em nome pessoal, e acho pertinente que se pense na quantidade de fumo que por vezes aqui é produzido e que, não há dúvida nenhuma, é nocivo para a nossa saúde. Julgo que quem vai legislar sobre tabaco deve dar o exemplo a todo o povo português que nos merece o maior respeito e consideração e por isso mesmo devemos o tratar ajudando-o e colaborando na sua saúde.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e do Sr. Deputado do PS Igrejas Caeiro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Ramos.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero congratular-me por este pro-

jecto de lei ter tido um apoio de todos os quadran tes — pelo menos foi formulado um apoio nos objectivos.

Em relação às perguntas que me foram postas, nomeadamente pelo Sr. Deputado José Ernesto de Oliveira, do PCP — referindo-se a uma mais ampla política de saúde, falando, inclusive, da má nutrição das crianças do Norte, infelizmente, não é só no Norte, existe também essa má nutrição no Sul —, queria dizer-lhe que no projecto de lei se faz um apelo a que sejam tomadas medidas, designadamente no artigo 3.º, durante a escolaridade obrigatória e que seja dado a toda a população um conhecimento fundamental sobre o uso do tabaco. Não vejo é qualquer relação entre prevenção do tabaco e o Serviço Nacional de Saúde. O Sr. Deputado José Ernesto de Oliveira que me desculpe, mas eu só vejo a possibilidade de se meter uma coisa com a outra quase em curto-círcuito de gravador com uma cassette dentro.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em relação ao Sr. Deputado Armando Bacelar, do PS, que falou, e muito bem, sobre os problemas de publicidade que foram mantidos no antigo regime e, embora com menor intensidade, passaram a barreira do 25 de Abril, digo-lhe que reconheço que durante os governos socialistas, pelo menos na televisão, foi totalmente abolida a publicidade do tabaco e que, lamentavelmente, a partir de Dezembro de 1979 voltou a aparecer na televisão.

Sei que tal facto preocupou a Secretaria de Estado da Saúde e por isso o artigo 2.º do projecto de lei proíbe toda a publicidade do tabaco sob todas as formas, sem qualquer dúvida neste campo, dúvida que em muitos países existe ao permitirem a publicidade às marcas com menor percentagem de produtos nocivos. Mas o nosso projecto de lei não dá qualquer hipótese, mesmo em relação a essas marcas, defendendo a proibição total da publicidade. Por estes motivos, subscrecio a intervenção do Sr. Deputado Armando Bacelar.

Em relação ao Sr. Deputado Igrejas Caeiro, achei extremamente importante a sua intervenção — eu próprio, viciado, dentro das minhas possibilidades procurei limitar-me no fumar em relação a outras pessoas, nomeadamente quando exercei a profissão e a maior parte dos médicos faz o mesmo. No entanto penso que limitações amplas de fumar em locais públicos, e isto respondendo também ao Sr. Deputado Herberto Goulart, poderiam originar aquilo que o Sr. Deputado Vital Moreira considerou a psicose da «lei seca» contra o tabaco.

Por outro lado, e aproveitando a experiência dos outros países, verifica-se que na maior parte deles, embora haja restrições em certos locais, não é uma restrição extremamente ampla. Penso que quem avançou mais nesse sentido, e foi muito recentemente, foi a Grécia. Todos os países mantêm algumas restrições, mas escassas. Essas restrições devem ser obtidas, por um lado, por uma campanha publicitária, fazendo com que as pessoas tenham conhecimento dos perigos e, por outro lado, levando aquilo que eu referi de ser o fumador considerado como imagem anti-social e o comportamento correcto ser o não

fumador, mais pela educação que pela proibição e pela restrição.

Em relação ao Sr. Deputado Vital Moreira, que falou da publicidade, de algum modo o projecto de lei responde a essa preocupação. Depois focou o problema de certas marcas que vão começar a ser fabricadas e comercializadas em Portugal e do impacte que terão por serem marcas internacionais. É evidente que eu, não sendo um técnico de *marketing*, reconheço que, de inicio, o aparecimento dessas marcas vai ter uma certa receptividade no público que, normalmente, consome tabaco português. No entanto, ao proibir-se a publicidade e ao consagrar-se que nas embalagens de tabaco devam ser imprimidas as percentagens de produtos nocivos, as pessoas vão ter a tendência a consumir aqueles que são menos nocivos, isto é, que têm menor percentagem de produtos nocivos.

Posso dizer-lhe que, por exemplo, na minha terra, quando foram tomadas estas medidas, o consumo dos tabacos de mais altos escalões desceu cerca de cinco vezes. Por isso essas marcas terão um impacte inicial de *marketing*. A partir desse impacte, ou elas têm mais baixas percentagens de nicotina do que as marcas portuguesas ou então são ultrapassadas.

Em relação ao Sr. Deputado Herberto Goulart, que falou no sentido de se estimular que nos cafés e restaurantes fosse estabelecida também a limitação de fumar, penso que seria interessante avançarmos nesse sentido, não com limitações absolutas, mas fazendo aquilo que, por exemplo, há nos transportes, que seria demarcar zonas de «não fumadores» e «fumadores». Na Assembleia da República será um bocado mais difícil adoptarmos essas soluções, mas nos cafés e nos restaurantes isso seria possível.

Em relação à proibição de vendas a menores de 16 anos, o Sr. Deputado disse que ela poderá levar a que as pessoas sejam atraídas pelo fruto proibido. E corre-se esse risco, eu reconheço-o. No entanto esta é uma norma que a Organização Mundial de Saúde estipulou no sentido de que todos os países tendessem para a proibição de venda de tabaco a menores. Acredito que esta redacção de uma proibição extremamente taxativa possa fomentar essa ideia do fruto proibido. Podemos optar por uma redacção que, procurando os mesmos fins, não caia nesse perigo do fruto proibido.

Agradeço novamente, como Deputado, como médico, como português e também como viciado, o apoio que tive de todas as bancadas. E falo de viciado sem problema nenhum, porque, como referi, embora em cada cinco só um não possa curar-se, eu considero-me na parte do um, sendo-me extremamente difícil deixar de fumar.

Penso que o limitar e o permitir a entrada de substitutos, que também se permite no projecto, nomeadamente como na Inglaterra, onde existe o *Citrel* e o *No Smoking Material*, sem nicotina, que poderão ser medidas extremamente importantes mesmo para os fumadores.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, durante esta discussão, e certamente atendendo ao apelo que foi feito, apenas dois Deputados fumaram; um, um ci-

garro e o outro o seu cachimbo que ainda conserva. Pelo menos houve já alguma persuasão moral.

A sessão está interrompida até às 15 horas.

Eram 13 horas e 25 minutos.

No recomeço da sessão assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar no último ponto da primeira parte da ordem do dia que diz respeito à impugnação da admissão do projecto de lei n.º 481/1, que altera o artigo 18.º da Lei n.º 69/78, de 3 de Novembro, interposta pelo PCP e pelo PS.

Está em discussão.

Pausa.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, visto haver dois recursos, gostaria de saber qual é o primeiro que vai ser discutido.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, vamos começar pelo primeiro recurso interpuesto, que é do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, creio que a discussão dos dois recursos interpuestos é conjunta, mas a apresentação é separada. Isto responde à observação do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, que me parece que é justa quanto à vantagem em ser discussão conjunta uma vez que o objecto do recurso é o mesmo.

Nós impugnámos a apresentação por parte dos partidos governamentais — nomeadamente dos Srs. Deputados Teodoro da Silva, Pedro Roseta e de outros nomes do PSD e do CDS que não consigo identificar — de um projecto de lei que visa alargar o prazo de recenseamento fora do território nacional de modo a abranger o mês de Junho.

Na verdade, esta proposta é uma tentativa de reposição de uma norma que constava de duas iniciativas legislativas anteriores, designadamente a proposta de lei governamental sobre a Lei do Recenseamento que foi rejeitada na Assembleia da República e, em segundo lugar, o projecto de lei dos partidos governamentais que tentou substituir aquele e cujo processo legislativo ainda não está ultimado. Portanto, não se sabe se virá ou não a ser promulgado, embora, segundo notícias que se conhecem, deva ser vetado.

Na verdade, constava desse último projecto de lei uma norma que era o artigo 13.º e segundo a qual no ano em curso o período de inscrição no recenseamento dos cidadãos residentes no estrangeiro é prorrogado até 30 de Junho.

Esta proposta tem três diferenças: em vez de se dizer até 30 de Junho diz-se «até ao último dia do mês de Junho», provavelmente temendo que entretanto o mês de Junho tenha mudado de número de dias. Em segundo lugar, acrescenta-se ao estrangeiro o território de Macau, certamente de modo a abranger todo o território não nacional. Em terceiro lugar, generosamente, em vez de ser só no ano corrente

para roubarem aos círculos do território nacional uma meia dúzia de Deputados e atribuí-los aos círculos no estrangeiro.

Portanto, é essencial para os partidos governamentais conseguirem fabricar lá fora uns grossos milhares de recenseados.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Isso é falso!

O Orador: — De outro modo fica completamente a nu a tentativa flagrante de roubar ao território nacional um número de Deputados para os atribuir aos círculos fora do território nacional.

E é fácil ver que tomado em conta a proposta de lei eleitoral apresentada pelos partidos governamentais, os partidos da AD — se a AD se mantiver com esses partidos — com os mesmos resultados do dia 2 de Dezembro, isto é, com menos trezentos mil votos do que os partidos que ora estão na oposição, teriam não apenas cinco Deputados a mais mas sim treze Deputados a mais.

Isto é, com uma mera manobra eleitoral conseguiam construir e fabricar para si mesmos mais oito Deputados.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Isto quer dizer que tínhamos aqui a criação administrativa de Deputados. Quer dizer, sem ganhar mais um voto, os partidos governamentais fabricariam para si mesmos mais oito Deputados que obviamente eram roubados aos partidos, ora da oposição, que continuariam a manter até aos 300 000 votos a mais. Mas, mesmo que tivessem mais 500 000 votos a mais, ainda assim continuariam a ser minoritários em termos de Deputados.

Esta fabricação artificial de maiorias é, obviamente, uma batota eleitoral e isso não pode deixar de ser denunciado.

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

Vozes do PSD: — É falso!

O Orador: — Ora, essa batota eleitoral não está apenas na Lei Eleitoral. A batota eleitoral é um conjunto: primeiro, precisam de transportar Deputados de fora do território nacional, porque sabem que no território nacional vão perder eleitores e têm medo dos Deputados eleitos no território nacional.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, é preciso retirar ao território nacional seis Deputados ou mais. Para justificar isso, atribuir seis Deputados aos círculos do estrangeiro, tem de se fabricar recenseados lá fora, tem de fabricar-se eleitores e daí a construção, a alteração da lei do recenseamento. E, para fabricar mais facilmente recenseados lá fora, ainda queriam alterar a Lei do Recenseamento, isto é, fabricar portugueses lá fora.

Portanto, a lógica é muito clara: fabricar portugueses para daí fabricar eleitores e para dai fabricar Deputados, tudo à conta da gigantesca batota, farsa eleitoral, que é exactamente o projecto inicial da AD nesta matéria. Isto é claro, é óbvio, basta fazer as contas.

A Lei Eleitoral que a AD apresentou na Assembleia dar-lhe-ia — administrativamente e sem obter mais um voto entre os portugueses — mais oito Deputados. Isto é, transformaria a sua maioria artificial — que nem sequer existe hoje no eleitorado — de cinco Deputados em treze Deputados.

Isso chama-se maiorias administrativas e em Portugal, desde os finais do século passado, tem um nome na teoria política, chama-se ignobil porcaria e é isso que a AD quer fazer mais uma vez em Portugal.

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — É o desespero!

O Orador: — Certamente que o Sr. Deputado Azevedo Soares compreenderá o direito que eu tenho em exaltar-me em certos momentos, porque, de facto, não posso entender que alguém admite serenamente que por meras manobras administrativas uma maioria consiga obter 8 Deputados sem ter necessidade de ter mais um voto. Isto ninguém entende em termos democráticos, e toda a gente entende que, em termos de regras demoeráticas, isso se chama batota. Não tem outro nome.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à questão de que vim ocupar-me agora, não tem a gravidade da outra.

É a questão da antecipação do voto presidencial. Não antecipei nada e os Srs. Deputados é que se estão a antecipar. Ao proporem este projecto — que é a reprodução de uma pequena parte daquilo que está no decreto que saiu há uns dias da Assembleia e que ainda não se sabe o que é que vai acontecer — os senhores estão a pressupor que ele vai ser vetado. Portanto, quem está desde já a pressupor o destino dele, são os senhores, eu não. Eu comecei por dizer que não se sabe o que é que lhe vai acontecer.

O Sr. Teodoro da Silva (PSD): — Santa inocência!

O Orador: — Neste momento, oficialmente, a Assembleia da República não tem voto nenhum. O processo legislativo desse decreto que daqui saiu não terminou. Oficialmente, a Assembleia não pode dizer o que é que vai acontecer ao decreto legislativo que daqui saiu. Mais, nem sequer se sabe oficialmente que houve uma declaração de inconstitucionalidade por parte do Conselho da Revolução. Há aquilo que vem na imprensa e parece que é verdade. Contudo, os senhores disseram, no outro dia, que não estão dispostos a conceder autorizações para o Presidente da República sair se não tiverem o programa das viagens, pois só o tinham pelos jornais, quando isso não é exigido em lugar nenhum para autorizar o Presidente da República a ausentarse. Só é necessário saber que ele vai sair e para que país vai. Portanto, os senhores queriam o programa e diziam que o facto de o saber pelos jornais não bastava, e agora já vos basta saber pelos jornais que o Conselho da Revolução vetou um decreto para vocês virem repetir novamente uma iniciativa! Onde é que está a coerência, Srs. Deputados?

Aplausos do PCP e do PS.

Quanto ao facto de se dizer que já se sabe, pois claro que sim. Toda a gente sabe que por unanimidade a Comissão Constitucional achou que o decreto infringia a Constituição e que o Conselho da Revolução declarou por maioria confortável — seguindo esse parecer —, que, de facto, o decreto não podia passar.

Mas, em termos de processo legislativo, este só acaba ou com a promulgação ou, como será desta vez o caso, pelo veto e pelo anúncio da mensagem aqui. Antes disso o processo legislativo não terminou; antes disso o que existe é um decreto da Assembleia que não deixou de existir e que inclui isto: que os senhores querem fazer aprovar novamente. Isto é uma repetição de um processo que ainda não terminou e que ainda está pendente. Ora, segundo as regras normais, que as pessoas entenderão, não se comprehende que se volte a pegar num processo quando ele ainda está no seu curso, quando ainda não se sabe no que é que ele vai dar.

Esta é que é a situação e de que os senhores não saem. O decreto da Assembleia da República que contém no seu artigo 13.º isto que os senhores agora querem, esse continua a existir. Não se sabe o que é que lhe vai acontecer. Em termos abstractos pode ainda vir a ser lei, o mais normal é que venha a ser vetado, mas isso só se sabe quando o veto existir, quando aqui aparecer a mensagem presidencial de que foi vetado. Enquanto isso não acontecer existe um decreto da Assembleia, isto é, uma lei imperfeita da Assembleia da República, um decreto ainda não promulgado que continua a subsistir. Não se comprehende que haja uma repetição parcial ou integral nesta matéria.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — É para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que não vou protestar contra as acusações que o Sr. Deputado fez à maioria de batota eleitoral, pois julgo que o tom que teve fundamento.

Vou protestar, sim, contra a interpretação que o Sr. Deputado fez do sentido ou do valor do voto do cidadão residente no estrangeiro, porque isso é que é grave.

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quando o Sr. Deputado diz que a maioria procura fabricar administrativamente maiorias sem conquistar um único voto e, ao mesmo tempo, diz que a maioria quer arranjar votos nos cidadãos residentes no estrangeiro é porque, de facto, o Sr. Deputado considera que os votos dos cidadãos residentes no estrangeiro não têm para a democracia portuguesa qualquer valor que possa vingar nesta

Assembleia. Isto é, para o Sr. Deputado os votos dos cidadãos residentes no estrangeiro são votos de manipulação, não são votos que possam contar para o funcionamento desta democracia, se não existe uma clara contradição nos seus termos.

Por outro lado, Sr. Deputado Vital Moreira, quero dizer-lhe que o veto do Presidente da República é obrigatório, é um mero formalismo do processo do decreto saído desta Assembleia e a decisão de fundo, a decisão substancial, é tomada pelo Conselho da Revolução. Neste momento a situação é de um decreto que nunca pode vir a ter existência jurídica, apenas está pendente formalmente de um acto que não tem prazo para a sua verificação. E, nessa medida, estaria nas mãos de um acto meramente formal do Presidente da República a iniciativa política e legislativa desta Assembleia, o que julgo que do ponto de vista político-constitucional não é admissível por esta Câmara.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar gostaria de dar um esclarecimento e depois fazer um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Azevedo Soares: Na realidade o veto não existe, não se sabe, e ainda não vi no *Diário da República* a declaração de inconstitucionalidade. E, antes de haver essa resolução de declaração de inconstitucionalidade não pode haver veto. E depois de haver a declaração de inconstitucionalidade, ao contrário daquilo que o Sr. Deputado diz, há um prazo de quinze dias que é o prazo normal que o Presidente tem para a promulgar ou para vetar.

Portanto, dizer que o Presidente da República fica indefinidamente livre de vetar ou não, não é verdade pois, nos termos normais da Constituição, tem quinze dias. Portanto, o Sr. Deputado só teria de esperar os quinze dias.

Em relação à questão do voto dos emigrantes, devo dizer-lhe que pertenço a um partido que pela primeira vez votou em Portugal — e nos Estados europeus pode dizer-se — o reconhecimento dos residentes no estrangeiro, nomeadamente dos emigrantes, como cidadãos activos na vida política. A Lei Eleitoral que reconheceu isso foi feita em colaboração com outros partidos, entre os quais estava o Partido Comunista Português que votou todas essas leis e pertence a um partido que lutou muito para que fosse posto fim a um regime em que nem o voto dos emigrantes nem o dos residentes em Portugal tinham qualquer expressão. Provavelmente o Sr. Deputado, em particular e pessoalmente, não poderá dizer isso.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Em devido tempo lhe responderei.

O Orador: — É bom não responder, porque era provável que não se saísse muito bem. É bom essa

contenção e essa prudência. A prudência fica sempre bem, nomeadamente, da bancada do Sr. Deputado.

Aplausos do PCP.

É uma qualidade que não posso deixar de lhe reconhecer e, portanto, de admirar. Infelizmente, da parte da sua bancada essa prudência nem sempre existe, com resultados desastrosos que de vez em quando se manifestam.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Dizia eu que esse reconhecimento dos cidadãos residentes no estrangeiro, como cidadãos activos da vida política, que existe em Portugal em termos em que não existe em nenhum outro país — e é perfeitamente demagógico e inqualificável o aranzel que os senhores fazem nesse sentido em que tal, como noutras campos, não tenho que receber lições de ninguém — foi feito por leis da República a seguir ao 25 de Abril, por leis em que o PCP e outros partidos que aqui estão — excepto o do Sr. Deputado — colaboraram, em leis que foram sempre votadas por nós. Portanto, esse reconhecimento não pode ser posto em causa, sobretudo vindo da bancada de onde vem e do Deputado de onde vem.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O problema não está afi, o problema é que os senhores querem dar relevância política activa em condições em que não há garantia nenhuma, que seja só feito a portugueses, e sobretudo a portugueses com capacidade eleitoral, ou a portugueses que o decidam segundo a sua vontade. Não há garantias nenhumas que nos termos em que os senhores estão a actuar e das notícias de imprensa que neste momento já existem sobre aquilo que se está a passar em algumas zonas do estrangeiro, pelo contrário, de que não estejam a ser inscritos cidadãos que nem sequer são portugueses e que não têm capacidade eleitoral. Não há meio nenhum de controlar a genuinidade, a lealdade e a fidelidade do recenseamento eleitoral. E essa lealdade, fidelidade e genuinidade são essenciais para o processo eleitoral, para as próprias eleições, isto é, para que as eleições não sejam a farsa e a batota em que aparentemente os senhores estão empenhados.

Da nossa parte, com o nosso voto e com o nosso acordo isso não acontecerá. Quanto à questão de reconhecer nos emigrantes portugueses um papel de cidadania activa, ninguém nos pode bater nessa matéria nem ninguém nos pode desafiar nesse campo.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Eu tenho a impressão de que o Sr. Deputado não sabe do que é que se está a tratar...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Está-se a ouvir a ele próprio.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — É que estamos só a falar da prorrogação do prazo para o recenseamento. É só isto que está em causa. Eu tenho a impressão que o Sr. Deputado está a falar de fantasmas. Quer dizer, o que é que tem a ver a prorrogação de um prazo com tudo o que acaba de dizer? É isso que eu não consigo perceber.

O Orador: — Sr. Deputado, há bocado gabei-lhe a prudência, mas agora não lhe posso gabar a pretensa ingenuidade, que é no mínimo saloia.

Na verdade, Sr. Deputado, as perguntas que fez não tinham nada a ver com aquilo que se estava a tratar. Mas quer-me amarrar àquilo que aqui está quando o Sr. Deputado me fez perguntas que não tinham nada a ver com isso? Por Deus, Sr. Deputado, não me tenha por tão ingénuo!...

Vozes do CDS: — Oh!

O Orador: — Então porque é que os senhores querem mais um mês? Porque um mês é pouco para as manobras que os senhores têm em curso.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Tenho aqui notícias de imprensa — de imprensa insuspeita — segundo a qual está à vista aquilo que os senhores estão a fazer na África do Sul, no Lesoto, nos Estados Unidos e na América do Sul, em matéria de pressionamento ilegítimo, de chantagem, sobre cidadãos para se obrigarem a inscrever no recenseamento, para a obtenção fraudulenta de recenseamentos, para a inscrição de cidadãos que não há nenhuma garantia de serem portugueses.

É exactamente por isso que os senhores querem mais um mês porque estas manobras custam tempo, implicam contactos pessoais e é óbvio que num mês o Sr. Embaixador Fernandes não pode estar em todo o lado; ele foi ao mesmo tempo embaixador em vários sítios durante o regime salazarista, mas é óbvio que não tem a mesma capacidade de ubiquidade ao serviço do Governo da AD. Quando ele pode estar na África do Sul não pode estar ao mesmo tempo nos Estados Unidos, na Venezuela ou no Brasil; só pode estar num lado em cada vez e os senhores precisam de mais tempo para estas manobras, e é isso que nós obviamente, não podemos conceder.

Fazê-lo, tentem fazê-lo por vocês, mas que nós coonestemos esses processos, é óbvio que não, Sr. Deputado, e, sobretudo, não nos tenha por ingénuos. Ingenuidade saloia é uma qualidade que deixamos de bom grado desse lado.

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dado que o debate esgotou praticamente a matéria, pois em meu entender os argumentos foram desperdiçados de parte a parte — e bem —, posso permitir-me o luxo de ser lacônico.

Também nós impugnámos a admissibilidade deste projecto de lei, como havíamos impugnado a admissibilidade do projecto de lei anterior. A nossa atitude é apenas lógica e não podia ser de forma alguma

outra: discordámos da substância quanto ao primeiro diploma, a proposta de lei do Governo, discordámos da admissibilidade formal da segunda e discordámos da admissibilidade formal do terceiro diploma. Não podia ser de outra forma. Uma vez mais o fazemos, embora isso possa provocar o risco de quem não gosta da Constituição, por amor e por respeito à Constituição.

Na proposta de lei governamental dizia-se que o prazo no ano de 1980 de inscrição do recenseamento dos cidadãos residentes no estrangeiro iniciava-se em 2 de Maio e terminava em 30 de Junho. Esta solução jurídica foi rejeitada por esta Assembleia, que muito claramente disse «não quero que o prazo termine em 30 de Junho, pois não aceito isso». Disse-o globalmente com rejeição de outras disposições, mas englobando também esta. A Assembleia não quis que o prazo terminasse em 30 de Junho.

Apesar disso, verificou-se um fenómeno, que impugnámos, de admissibilidade de um projecto de lei dos Deputados da maioria da AD, o projecto de lei n.º 455/I, em que se diz «o prazo no estrangeiro é prorrogado até 30 de Junho». Já não se diz que termina em 30 de Junho, mas diz-se que ele é prorrogado até 30 de Junho. Creio que não vamos embrenhar-nos na discussão de que as duas coisas não significam a mesma coisa.

Antes de se saber se esta proposta de lei seria vetada ou não — e ainda agora oficialmente não o sabemos — sabemos apenas pelos jornais que o Conselho da Revolução votou nesse sentido — mas nós só poderemos tomar conhecimento oficial do veto quando esse veto for publicado no *Diário da República* —, cometeu-se aquilo que eu posso denominar «o pecado da reincidência»: novamente veio um novo projecto de lei, ainda que restrito a esta matéria da prorrogação e com uma nova redacção — nisso tem havido sempre essa habilidade. Agora diz-se «termina no último dia do mês de Junho». O primeiro diploma dizia «termina em 30 de Junho», o segundo dizia «é prorrogado até 30 de Junho» e diz-se agora que «termina no último dia do mês de Junho, de cada ano».

Portanto, pelas mesmas razões por que não aceitámos o primeiro projecto de lei não podemos agora aceitar o segundo. Se o fizéssemos não só nos estávamos a demitir de toda a argumentação aqui expendida, como da defesa da Constituição que nessa altura fizemos. Direi ainda mais: no momento em que veio para aqui este projecto de lei não se sabia sequer se o primeiro projecto de lei, que é o segundo diploma, seria ou não promulgado. Se viesse a ser promulgado — hipótese que parece afastada, mas que oficialmente ainda não o está —, acontecia que era aditado um número a um artigo que já não existia. Seria um tal contra-senso que esta lei ficaria sem conteúdo, uma vez que viria aditar um número a um artigo que já não existia ou, então, repetia uma disposição que já substituía esta porque já estava prorrogado o prazo que agora se pretendia prorrogar.

De tal modo é formalmente abstrusa esta pretensão que não podemos deixar de lhe dirigir todos os argumentos que adquirimos contra a primeira tentativa e contra a segunda tentativa, quer as formais, quer as substanciais.

Por essa razão votaremos contra a sua admissibilidade e pela procedência do nosso recurso.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Presto homenagem ao tom sereno e sério que o Sr. Deputado Almeida Santos usou na discussão desta impugnação. Denuncio o tom sério da intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira.

Não fiz um protesto em relação à intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira, porque não lhe queria dar oportunidade de fazer uma nova arenga. Espero, serenamente e com calma, demonstrar ao Sr. Deputado Vital Moreira que não se pode simultaneamente manter a fama de bom constitucionalista e estar na bancada do PCP.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — O que está aqui em causa é a impugnação da aceitação de um projecto de lei. Penso eu que assim se procede com o motivo da sua inconstitucionalidade.

Foram invocados dois argumentos: o primeiro desses argumentos é que ainda não teríamos conhecimento oficial do veto; o segundo argumento seria o facto de este projecto de lei ser igual àquele que foi rejeitado no dia 22 de Abril.

Comecemos pelo segundo argumento, que terá uma ordem lógica mais correcta.

A Constituição diz — e chamo a atenção para aqueles Srs. Deputados que entendem que não se deve fazer revisões da Constituição antes do tempo devido — que «os projectos e as propostas de lei definitivamente rejeitados não podem ser renovados na mesma sessão legislativa, salvo nova eleição da Assembleia da República». Como é que o Sr. Deputado Vital Moreira lê este artigo de forma a entender que não podem ser apresentados na mesma sessão legislativa projectos ou propostas de lei que versem sobre matérias constantes de projectos ou de propostas de lei rejeitados na mesma sessão legislativa? Pode ser que eles entendam que isto é a mesma coisa, mas para mim trata-se de coisas completamente diferentes.

Evidentemente, há a possibilidade de recorrer a um mecanismo de interpretação das leis, o chamado mecanismo da «fraude à lei», isto é, quando a lei não é violada directamente, mas apenas indirectamente, pode considerar-se que há uma violação e, como tal, há uma actuação contrária à própria lei. Mas é sempre necessário que haja um fundamento, que descubramos na razão de ser das coisas que a lei proibiu não apenas a votação de um mesmo projecto de lei, letra por letra, na mesma sessão legislativa, mas que proibiu também qualquer projecto que tenha alguma semelhança — um artigo único chega — com algum outro diploma que já tenha sido rejeitado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Daqui a pouco, os Srs. Deputados do PCP proíbem a votação nesta Câmara de projectos de lei que tenham a mesma palavra de outros diplomas que tenham anteriormente sido rejeitados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Penso que isso é um exagero. Discordo frontalmente — e assumo de forma plena a responsabilidade daquilo que digo — do parecer da Comissão Constitucional, por mais unanimidade que tivesse havido nesse parecer, pois não há ninguém que me possa convencer que um projecto de lei com trinta e sete artigos é igual a um projecto de lei com apenas dezassete artigos, a menos que me demonstrem que esses dezassete artigos constariam daquele diploma apenas para enganar quem quer que fosse. Não havia razões para enganar ninguém, pois nada esperava que, quando esse projecto de lei foi apresentado, ele viesse a ser rejeitado nesta Assembleia. Esses artigos constavam do diploma porque tinham um objectivo concreto a cumprir. Portanto, houve um pôr de parte de praticamente metade das disposições de um projecto de lei. Apesar disso, veio aqui defender-se que os dois diplomas são exactamente iguais e que, como tal, se viola um artigo da Constituição.

Isto para mim é excessivo, não cabe na minha cabeça e não creio que caiba na cabeça da maior parte das pessoas que pensam seriamente, sem estarem preocupadas com um único fim da argumentação do PCP: o medo do voto dos eleitores emigrantes. Aqui é que está todo o problema.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Portanto, espero que não se queira defender a enormidade de afirmar que um projecto de lei que se limita a prorrogar o prazo do recenseamento é igual ao projecto de lei que alterava substancialmente uma série de normas da Lei do Recenseamento Eleitoral. O primeiro projecto de lei tinha trinta e sete artigos e o segundo tinha apenas dezassete artigos.

Quanto ao Sr. Deputado Almeida Santos, creio que também não se manterá agarrado ao seu argumento de que a rejeição na generalidade de um projecto de lei significa a rejeição na especialidade de cada uma das normas que ele contém. Sr. Deputado Almeida Santos, não é argumento que, com um pouco de reflexão, se possa afirmar, pois que uma coisa é o voto na generalidade e outra coisa é o voto na especialidade. O voto na generalidade tem de ver com os princípios fundamentais de um diploma e não com cada uma das suas normas. Nós já rejeitámos muitos projectos de lei na generalidade contendo elas normas específicas que mereciam a nossa inteira e plena concordância. Quando rejeitamos na generalidade um diploma ninguém pense que rejeitamos uma a uma as normas que o contêm. Portanto, o seu argumento não tem — a meu ver — valor nenhum.

Mas passemos ao segundo argumento. Trata-se de dizer «aqui d'el-rei» que o veto ainda não é conhecido oficialmente, pois o Sr. Presidente da República ainda não comunicou à Assembleia da República a sua intenção em vetar este diploma.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, será que nós estamos a discutir e votar, pela segunda vez, um projecto de lei que foi já votado e que se encontra para promulgação? Creio que não. O que é que eu tenho que ver com o facto de ser publicado ou não esse diploma? O que é que isso tem que ver com a Constituição? O mais que pode acontecer é em sede de votação do diploma — e aí, sim, reconheço-lhes esse direito — argumentar-se com a inoportunidade deste projecto de lei, porque, por exemplo, já não tem sentido, visto que já há um diploma aprovado e que pode

vir a ser promulgado e este ficaria sem efeito. Assim, poderiam entender dever abster-se ou votar contra. Reconheço-lhes a legitimidade desse argumento.

Simplesmente, o que não lhes reconheço é a legitimidade desse argumento para dizer que este projecto de lei não é admissível.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — São questões completamente diferentes e que nada têm a ver com a constitucionalidade. Não há nenhuma norma da Constituição que me proíba de apresentar um projecto de lei sobre uma matéria que conste de um outro projecto de lei que contenha normas coincidentes. Com certeza que não o farei — não me vão julgar tão ingênuo como isso. Se nós o fazemos é porque nos movemos por considerações práticas e não por razões teóricas. Nós não temos dúvidas, como ninguém nesta Assembleia — o contrário é fariseísmo e hipocrisia —, de que o projecto de lei vai ser vetado. Todos nós já ouvimos a notícia de que o Conselho da Revolução declarou esse diploma inconstitucional. Ora, todos conhecemos a Constituição, que impede o Presidente da República de promulgar um diploma cuja inconstitucionalidade tenha sido declarada pelo Conselho da Revolução. Nós somos políticos e não andamos aqui a fazer flores, nem andamos nas nuvens. Estamos na terra e nesta Sala a cuidar dos problemas dos Portugueses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que os argumentos invocados pela oposição se revelam claríssimamente improcedentes, facto que é demonstrado pelo desespero da bancada do PCP. É que este partido não pode ouvir falar no voto dos emigrantes.

O Sr. Deputado Vital Moreira veio aqui invocar o seu empenhamento na elaboração e na votação da Lei Eleitoral, que reconheceu os votos aos emigrantes. Sr. Deputado, a sua intervenção, como a intervenção do PS nessa matéria, foi apenas, e sobretudo, para restringir esse direito.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O PSD — e o CDS também — defendeu durante as discussões da Lei Eleitoral, em algumas comissões nas quais eu participei, juntamente com o Sr. Deputado Lino Lima e com o actual Provedor de Justiça, Dr. José Magalhães Godinho, que não houvesse restrições ao número de Deputados dos emigrantes. Eles teriam o número correspondente exactamente ao número dos recenseados, tal como acontecia aqui no continente.

Qual foi a posição do PCP? Quais foram os argumentos que vocês invocaram? Não irei repetir o que já aqui disse em outra reunião, ou seja, que invocaram os argumentos de que eles não estavam ligados ao território nacional, que não se empenhavam por isto e que não haviam de ser eles a determinar o nosso destino.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quer queiram, quer não, esta é a realidade, não a disfarçemos, assumamos as nossas posições. Não é pecado nenhum, nem eu os insulto por pensarem assim, embora tenha o direito de pensar que vocês estão errados e que o princípio correcto é o de dar aos emigrantes o direito de serem

cidadãos nacionais de parte inteira, de participarem como os outros na eleição de órgãos de soberania de Portugal. Esta é que é a realidade.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Todas as demais considerações do Sr. Deputado Vital Moreira caem por si, pois não cabe na cabeça de ninguém alargar o recenseamento de acordo com uma lei que foi aprovada pelo Sr. Deputado Vital Moreira. Se o recenseamento tiver erros, queixe-se a si próprio. A lei há-de ter os mecanismos para poder denunciá-lo, utilize-os. Nós não devemos nem tememos. Repudiamos completamente qualquer afirmação de manipulação, seja do que for. Em matéria de manipulações — digo uma vez mais com toda a clareza, alto e em bom som — ninguém pode dar lições ao PCP, que não sabe senão manipular e toda a vida assim fez, pois está-se nas «tintas» para os princípios eleitorais.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Não lhe deixa de repugnar o não manipular eleições, como já demonstrou neste país querer assumir o poder independentemente de eleições, pela via do golpe, da força, impedindo a democracia em Portugal.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Afinal, a tal serenidade que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo prometia viu-se no que ficou. A ira do Sr. Deputado é insusceptível de resistir a qualquer entendimento do que significa serenidade. O Sr. Deputado não consegue tal, ultrapassa-o.

Em todo o caso, o Sr. Deputado imputou aleivosamente, mais uma vez, ao PCP um temor que eu devo, com a maior sinceridade, tirar-lhe a esperança: disse o Sr. Deputado de que nós temos medo do voto dos emigrantes.

Vozes do PSD: — E têm!

O Orador: — Não é verdade, assim como também não temos o medo que agora vos assalta: o medo do voto dos Portugueses residentes no território nacional.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Amândio de Azevedo acaba de fazer perante nós a defesa da suficiência da vírgula.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quer dizer: se para um projecto de lei ser considerado repetição de um outro necessariamente que lembrava a qualquer legislador, por mais rudimentar que ele seja, mudar uma vírgula e já não seria igual. Quando digo uma vírgula estou a carica-

turar, pois pode ser uma palavra, meia dúzia de palavras, ou a ordem das palavras, como já se fez aqui. É óbvio que a solução não pode ser essa.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — O Sr. Deputado está a fazer a apologia de ponto de admiração!

O Orador: — Quando o Sr. Deputado acabar e se me der licença, eu continuarei.

Pausa.

Estou a argumentar seriamente e a caricatura também faz parte da argumentação jurídica. Sei que estou a invocar a caricatura, mas foi aqui defendido pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo — por quem tenho o máximo apreço, toda a gente o sabe — que era necessário que dois projectos de lei fossem rigorosamente iguais para não se poder repetir uma iniciativa legislativa. Se isto não é a defesa da suficiência da vírgula, não sei o que é.

Por outro lado, também foi aqui dito que há uma diferença entre projectos e propostas de lei. Já aqui foi contraposta argumentação, pelo que não retomarei a questão. O que eu quero dizer é o seguinte: o voto na generalidade tem de necessariamente ter o voto do afastamento de todas as soluções jurídicas contidas num determinado projecto de lei. Caso contrário, um indivíduo vota contra um determinado conjunto de normas sem salvaguardar numa declaração de voto nenhuma delas, pelo contrário, na sequência da impugnação de todas elas — e nós impugnámos esta, entre outras — e é quanto basta. Portanto, esta Assembleia votou no sentido dessa impugnação porque também não quis a prorrogação até 30 de Junho e dissemos claramente porquê: é que isso implica uma discriminação relativamente aos eleitores do continente e nós não vemos razão nenhuma para essa discriminação. Pensamos que ambos devem ter os mesmos direitos, quer no continente, quer lá fora.

Como tal, esta Assembleia disse que não quer essa solução. O facto de um dos diplomas ter trinta e sete artigos e o outro dezassete artigos, também deve dizer que os diplomas legais não se medem a metro. Não é a circunstância de um ter mais metros do que outro que vai fazer com que eles sejam diferentes. As soluções jurídicas é que estão em causa. Esta Assembleia pronuncia-se não sobre palavras, mas sobre o significado dessas palavras, sobre a mudança que essas palavras trazem à ordem jurídica e à ordem legislativa, como diz a Constituição.

Neste caso concreto, a mudança é esta: prorrogação ou não até 30 de Junho do prazo de recenseamento. Esta Assembleia disse não. Se agora disser sim, desdiz-se, desonra-se, e o que nós não queremos é que a Constituição seja incumprida pela desonra desta Assembleia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se o Sr. Deputado Vital Moreira quisesse afirmar com fundamento que nós temos medo do voto dos portugueses residentes no continente teria de demonstrar que algum dia defendemos que eles tivessem um número de Deputados inferior àquele que resulta do número de recenseados. Nós nunca defendemos isso, pelo que ninguém pode dizer que nós temos medo do voto de ninguém.

Vozes do PCP: — É o que defendem agora!

O Orador: — Nós dizemos não às manipulações. Para nós, o direito dos cidadãos é igual: tantos cidadãos, tantos deputados, quer seja aqui, quer seja no estrangeiro. Isto é que é democracia, que talvez o PCP não seja capaz de compreender.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Quanto ao Sr. Deputado Almeida Santos, devo dizer que é possível termos opiniões diferentes, embora lamente que o Sr. Deputado tenha mantido a sua opinião, bem como lamento que não tenha compreendido a minha argumentação. A vírgula não cola, porque eu disse que há sempre um argumento para se considerar que há uma violação à lei com base na teoria da «fraude à lei», isto é, é necessário que a lei seja violada de uma maneira directa ou indirecta. É evidente que se diz a mesma coisa, ainda que com palavras completamente diferentes, pelo que a ideia é a mesma. Eu sou daqueles que entendem que há uma violação indirecta da lei e, portanto, o projecto não pode ser repetido.

Simplesmente, o que eu disse é que não é possível afirmar-se a identidade dos dois projectos, que têm disposições importantes, um dos quais com trinta e sete artigos, outro apenas com dezasseis e outro ainda com apenas um artigo. Nos meus conceitos não cabe afirmar a identidade entre duas coisas. Na elasticidade tão grande que dão às normas constitucionais e o desejo de que a Constituição abarque e proíba tudo, não há dúvida de que a afirmação que aqui fiz ontem, de que se está a sofrer gravemente de constitucionalite aguda, confirma-se dia a dia e cada vez mais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, Sr. Deputado Almeida Santos, lamento também não concordar consigo, bem como pelo facto de o Sr. Deputado não ter aceitado os meus argumentos. O Sr. Deputado pode consultar os *Diários da Assembleia da República* e aí há-de verificar, se quiser, que há normas de projectos de lei ou de proposições de lei rejeitadas na generalidade e que vieram a ser aprovadas na especialidade como proposições de alteração a outros diplomas. Quantas vezes isso tem acontecido! Não tem nada que ver uma coisa com a outra. Isso para mim é qualquer coisa de inaceitável, ou seja, dizer-se que quando se rejeita um diploma na generalidade se rejeitam todas e cada uma das disposições que o diploma contém.

Mas aceito plenamente, pois penso que cada pessoa pode ter a sua opinião, que o Sr. Deputado tenha essa opinião, embora continue a pensar — com toda

a franqueza lho digo — que ela é profunda e completamente errada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A resposta ou a réplica do Sr. Deputado ao meu camarada Vital Moreira faz com que eu diga aquilo que o que os Srs. Deputados defendem no projecto de lei que apresentaram é a redução do número de Deputados no território nacional sem que tenha havido uma quebra de recenseados. É isso que pretendem.

O Sr. Deputado defende uma quebra de 246 Deputados para 241 Deputados. É por essa via que conseguem o tal resultado de bateria, que é o seguinte: se se aplicar esta lei aos resultados exactos obtidos no dia 2 de Dezembro passado, a AD teria tido mais oito Deputados. É isso que põe em evidência a bateria que se pretende com o projecto apresentado pela AD.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Carlos Brito, vou responder-lhe com um facto que se passou no ano de 1968, salvo erro.

Com um grupo de pessoas do Porto, empenhava-me no regresso do bispo do Porto, D. António, à sua diocese. Sabe como é que muitas pessoas argumentavam? Diziam-nos que, no fundo, estávamos a lutar pela saída do actual bispo auxiliar. Espero que tenha compreendido.

Vozes do CDS: — Não comprehendeu! Ele não percebeu!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Meneses Pimentel.

O Sr. Meneses Pimentel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer uma curíssima intervenção em fórmula de pergunta neste debate.

Gostaria de interrogar a Assembleia, designadamente a oposição, em termos hipotéticos. Se a proposta de lei do Governo sobre a alteração da Lei do Recenseamento Eleitoral, aqui derrotada por mero circunstancialismo, não tivesse aparecido, se o primeiro projecto de lei não tivesse aparecido e se apenas tivesse aparecido um projecto de lei que dissesse que o prazo para recenseamento se prorrogava até tanto do tal, qual seria a posição dos partidos da oposição?

Aplausos do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — A resposta é simples: pela minha parte, se essa medida viesse inserida

num contexto em que nos pudéssemos convencer que não estava ao serviço da manobra para conseguir condições mais favoráveis de luta eleitoral, depois de terem ganho as últimas eleições em condições que nós lhes permitimos mais favoráveis, nessa altura votaríamos a favor.

Se tivéssemos, depois desses «ses» todos — como temos agora —, a convicção de que se trata de alguma alteração instrumental, de algo mais grave, votaríamos contra.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto não haver mais oradores inscritos, passamos às votações dos dois recursos interpostos um pelo PCP e outro pelo PS.

Srs. Deputados, vai proceder-se à votação da impugnação da admissão do projecto de lei n.º 481/I, que altera o artigo 18.º da Lei n.º 69/78, de 3 de Novembro, interposta pelo PCP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores e votos a favor do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Vai agora proceder-se à votação da impugnação da admissão do projecto de lei n.º 481/I, que altera o artigo 18.º da Lei n.º 69/78, de 3 de Novembro, interposta pelo PS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores e votos a favor do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto não haver oradores inscritos para declarações de voto sobre estas duas impugnações, passaremos às declarações de voto sobre o chamado «pacote das regiões autónomas», votado na reunião anterior.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS votou contra a proposta de lei n.º 284/I, da Assembleia Regional da Madeira e relativa à entrada em vigor nas regiões autónomas dos diplomas emanados dos órgãos de soberania, em boa parte por ser inaceitável a nulidade como sanção para a falta de menção expressa da participação que na sua elaboração tenham tido os órgãos próprios das Regiões Autónomas.

O PS votou favoravelmente a proposta de lei n.º 303/I, da Assembleia Regional dos Açores, sobre o mesmo tema. Mas, quanto ao teor desta aceitação, ela fica de certo modo condicionada a que a referência ao artigo 231.º da Constituição seja apenas relativa ao respectivo n.º 2.

Quanto às propostas de lei n.os 285/I, da Assembleia Regional dos Açores, relativas à suspensão da aplicação nas regiões autónomas dos diplomas impugnados perante o Conselho da Revolução, votámos contra por se tratar de propostas de lei inconstitucionais. Com efeito, só a Constituição pode prever — o que não é o caso — a suspensão da vigência de preceitos legais como consequência do suscitar da questão da constitucionalidade.

De resto, nesta matéria e segundo supomos, na própria Comissão de Assuntos Constitucionais os grupos parlamentares da Aliança Democrática apresentaram uma alteração que introduz mecanismos de exceção à regra geral deste próprio diploma e que são, a nosso ver, absolutamente contraditórias com o seu objectivo, desnaturando-se por completo.

Quanto aos diplomas referentes ao regime eleitoral das assembleias regionais, entre os quais a proposta de lei n.º 296/I, abstivemo-nos exactamente por considerarmos que é em sede de estatutos que o essencial desta matéria terá de ser regulado.

Só depois de estarem aprovados e promulgados é que se deverá votar esta legislação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Algumas breves palavras para justificar o voto favorável do PS quanto à proposta de lei 290/I, que vem conceder a determinados concelhos da Região Autónoma dos Açores atingidos pelo sismo de 1 de Janeiro um conjunto de benefícios fiscais que abrangem desde o sector agrícola e comercial ao industrial e incluem a isenção de contribuição predial e de parte do imposto complementar.

Embora as medidas preconizadas pudessem ir mais longe, envolvendo nomeadamente a tributação sobre rendimentos do trabalho, assim não entendeu o Governo da AD, que recusou fazer suas várias propostas nesse sentido. Os trabalhadores vítimas do sismo na Região Autónoma dos Açores verão assim como os seus interesses não estão a ser devidamente acautelados com um Governo que contraria as suas promessas, aumentando preços, congelando salários e recusando-se agora a aliviar-lhes a carga fiscal. A AD prometeu, mas não cumpre.

De resto, a negligência do Governo AD perante o sismo de 1 de Janeiro foi bem patente aos olhos de todos e, muito em especial, aos olhos da população dos Açores. A existência de órgãos de governo próprio nos Açores não pode desculpar tamanho alheamento face a um problema que ultrapassa a própria escala da Região e exige, no plano dos poderes públicos, uma expressão de solidariedade nacional tão empenhada como a que revelaram os cidadãos de todos os pontos do País nos dias posteriores à catástrofe. Se o Governo Lurdes Pintasilgo havia tomado a iniciativa de conceder 200 000 contos de auxílio financeiro, o Governo AD limitou-se a enviar aos Açores dois Ministros, cuja obra até ao momento nenhum açoriano conseguiu vislumbrar.

O Partido Socialista, que nunca pretendeu nem pretenderá partidarizar uma questão com gritantes consequências no plano pessoal, familiar e social, alertou na altura própria, por intermédio dos Deputados pelos Açores na Assembleia da República, as entidades competentes para a necessidade de utilizar a engenharia militar nas acções de reconstrução e para regularizar o abastecimento de cimento às áreas sinistradas. Na Assembleia Regional dos Açores, o PS apresentou projectos concretos de criação de um serviço regional de protecção civil e de um centro regional de sismologia e vulcanologia, os quais constituem preciosos instrumentos para enfrentar as situações criadas por catástrofes sísmicas e que só se lamenta não tivessem já sido organizados.

O projecto, também apresentado pelo PS, de constituição de um fundo regional de fomento de habitação poderá resolver o que é uma das mais gri-

tantes lacunas da Administração Regional, a habitação, e que as necessidades da reconstrução só vieram sublinhar.

O PS supriu, por via das suas iniciativas legislativas regionais, a falta de imaginação e a incapacidade executiva do Governo Regional PSD.

Porém, nem as isenções fiscais agora aprovadas pela Assembleia da República, nem as bonificações de crédito, nem as oportunas propostas do PS nos Açores, farão pleno sentido e adquirirão eficácia integral se continuar a descoordenação entre algumas secretarias regionais, o Gabinete de Apoio e Reconstrução (GAR) e as câmaras municipais dos concelhos atingidos.

Ainda recentemente, em deslocação de trabalho à Graciosa e S. Jorge com o Deputado Francisco de Oliveira, constatei a lentidão com que decorre a reconstrução naquelas duas ilhas e a falta de dinamismo que a Administração Regional lhe está a imprimir. Na ilha Terceira, se exceptuarmos a reconstrução em algumas freguesias feita pelos próprios particulares, é ainda diminuto o trabalho efectuado em Angra do Heroísmo, onde, aliás, terá de se enfrentar uma difícil problemática referente ao regime de arrendamento urbano.

A falta de capacidade operacional do GAR não pode, de certo, encontrar justificação de ordem financeira, visto que veio a ser aprovada nesta Assembleia, por iniciativa do PS, a atribuição de 1 milhão de contos para a reconstrução. O PS gostaria que essa verba fosse aplicada na concessão de subsídios a fundo perdido para as famílias mais necessitadas, que não podem sequer recorrer às linhas de crédito, mas assim não o entendeu a AD, que atribuiu a verba indiscriminadamente ao GAR, esperando-se tão-só que a sua aplicação seja clara e concreta e não sofra o destino abstracto das dádivas dos particulares, nomeadamente dos emigrantes, que já começam a perguntar para onde foi o dinheiro que enviaram.

Para conceder aos cidadãos meios de reclamação e de protecção de direitos, o PS apresentou na Assembleia Regional um projecto de diploma sobre a criação de uma comissão de apreciação dos actos do GAR e do FAR. Veremos qual o destino desta proposta do PS e como a votará o PSD na sessão de Junho da Assembleia Regional dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As tarefas de reconstrução são necessariamente complexas e por isso mesmo exigem uma grande capacidade empreendedora. Sabemos que nem tudo se pode fazer num só dia. Mas parece-nos que, até ao momento, se podia ter feito mais no que diz respeito ao realojamento, particularmente em Angra do Heroísmo, e à reconstrução em S. Jorge e na Graciosa. A reconstrução exige um empenhamento directo do sector público. Esperemos que não se deixe passar o Verão sem tomar as medidas que se impõem.

A população desalojada quer mais casas e menos filosofia sobre a reconstrução, quer mais construtores e menos secretárias, quer mais trabalho e menos burocracia. Ao dar o seu voto favorável ao conjunto de isenções fiscais para os concelhos das três ilhas atingidas pelo sismo, o PS espera que não morra por aqui a resolução de um problema que só agora começa a revelar-se em toda a sua extensão e gravidade.

Convém salientar, a propósito deste pacote legislativo sobre as regiões autónomas, que é de lamentar o facto de a Assembleia da República não ter integrado nos debates de ontem e de anteontem a discussão e eventual aprovação de um diploma extremamente importante para a vida das regiões autónomas. Refiro-me a uma proposta de lei enviada pela Assembleia Regional dos Açores e respeitante à organização judiciária naquele arquipélago, pretendendo criar um sistema de jurisdição única em 1.ª instância e que corresponda às aspirações dos cidadãos e a uma exigência da própria justiça em democracia.

A Assembleia da República teria cometido um acto importante para as regiões autónomas se tivesse aprovado ontem este diploma, aliás complementar do próprio Estatuto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS faz do seu conceito de autonomia parte integrante da sua perspectiva sobre a democracia, a participação e a regionalização. Com efeito, especificidades culturais, desigualdades várias, o próprio modelo de desenvolvimento global que cria as assimetrias regionais, justificam esta nossa concepção. A autonomia está sempre ligada à democracia.

Interpretamos este debate como um reforço da democracia, não para a desvirtuar e muito menos para desvirtuar também a autonomia, mas para criar uma prática para um poder democrático autonómico, efectivo e real.

Actuámos neste debate com espírito construtivo. Salientámos que da parte de todos os grupos parlamentares tenha havido idêntica motivação.

É do interesse nacional dar ao fenómeno insular a consagração democrática que ele merece, já que hoje se interligam fenómenos geográficos e culturais com a aspiração popular por parte das populações insulares.

É também do interesse nacional que no quadro da unidade do Estado se reforce a democracia pelo reforço da própria autonomia, caminho indispensável para o desenvolvimento económico e social e para o fim das desigualdades entre parcelas do território nacional.

Foi aqui, aliás, que o 25 de Abril abriu caminho decisivo. Mas abrindo-o para que a democracia se aprofunde por via da autonomia, não o fez para que se perpetuem, a propósito e contra a própria autonomia e mesmo com novos rótulos, as carencias e as injustiças de sempre. A autonomia tem de ser cada vez mais sinónimo de desenvolvimento e de promoção económica e social e do combate às injustiças e às discriminações.

Ora, o PS pretendeu — foi esse o sentido da sua intervenção global neste debate e da sua votação na generalidade sobre estes diplomas — contribuir para criar os mecanismos estruturais e não meramente conjunturais que reforcem a autonomia. Não se trata de aprovar à pressa sistemas que possam entrar em crise a cada passo da nossa história política, mas instituições que perdurem e que demonstrem a sua viabilidade pelos tempos fora.

Há questões em aberto por resolver com o empenhamento natural que questões desta grandeza necessariamente exigem. Várias destas questões foram detectadas, nomeadamente a de articulação entre Órgãos de Soberania e regiões autónomas, a concretização de certos aspectos da autonomia no campo

cambial, monetário e financeiro, o problema da regionalização da informação sem perda da sua objectividade, da sua independência e do seu pluralismo e o próprio regime eleitoral, isto para dar alguns exemplos.

As inconstitucionalidades apontadas no debate não são, aliás, nem devem ser interpretadas como tal, uma afirmação antiautonómica, são antes um desejo de que, por via da sua correcção, a autonomia se afirme na real compatibilização com as leis do País e, fundamentalmente, com a Constituição democrática de 1976 que é profundamente descentralizadora e autonomista.

Distinguimos o Estatuto dos Açores do da Madeira, aprovámos os dois diplomas na generalidade mas, quanto ao da Madeira, o sentido do nosso voto deve ser interpretado como um voto de admissibilidade visto que a iniciativa legislativa neste caso especial compete exclusivamente à Assembleia Regional da Madeira. Apesar das nossas discordâncias em relação a pontos de especialidade deste Estatuto não quisemos, com o voto na generalidade que lhe demos, deixar de prestar uma homenagem à população daquela Região Autónoma.

Foi este, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o sentido do nosso voto sobre os diplomas ontem discutidos nesta Assembleia.

Aplausos do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A votação na generalidade dos projectos de estatutos político-administrativos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira ontem realizada, suscita-nos a seguinte declaração de voto: pela maneira como participou no debate e fez as suas votações, o Grupo Parlamentar do PCP deixou claro o propósito de contribuir o melhor que lhe é possível para a elaboração e aprovação dos estatutos regionais definitivos dos Açores e da Madeira por forma que a autonomia seja finalmente institucionalizada e garantida com toda a larguezza e solidez que a Constituição da República estabelece.

No momento em que a Assembleia da República inicia finalmente o processo de aprovação dos estatutos regionais definitivos com a votação na generalidade das propostas das assembleias regionais, não poderemos nós deixar de chamar atenção aqui, como temos feito em várias oportunidades, aqui e lá fora, para o tempo perdido — para os anos perdidos — o que só contribuiu para deixar campo de manobra aos que fazem da autonomia uma chantagem e para avolumar incompreensões, tensões e crispações numa matéria que a Assembleia Constituinte resolveu com apurado sentido de interesse das populações das ilhas atlânticas portuguesas e dos interesses da unidade nacional.

Só por aleivosia essa perda de tempo e os graves prejuízos dela decorrentes podem ser atribuídos à anterior composição política da Assembleia da República. Importa dizer hoje que os únicos que dispunham de competência para tomar a iniciativa — as assembleias regionais — não o fizeram durante três anos — caso dos Açores — ou fizeram-no de forma tão afrontosamente anti-constitucional e antinacional

que mais do que abrir, era evidente o propósito de fechar o processo — caso da Madeira. Esta circunstância legitima a conclusão de que só hoje a Assembleia da Repúblia se debruça sobre esta questão as responsabilidades cabem por inteiro ao PPD/PSD e que o partido de Sá Carneiro não protelou por três anos este debate em benefício da autonomia e da sua definição institucional, mas para conservar nas suas mãos um instrumento de chantagem e pressão sobre a política nacional e favorecer a manutenção e consolidação de um poder regional reaccionário nos Açores e na Madeira.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Na verdade, as tensões e as crispações que em torno das autonomias regionais têm sido fomentadas e desenvolvidas são da inteira responsabilidade daqueles que, nas regiões autónomas, querem conservar a todo o custo os privilégios e as formas de exploração estabelecidas durante o regime fascista, os que querem impedir a todo o custo a implantação e a vigência da vida democrática com respeito pleno pelas liberdades e garantias dos cidadãos e plena garantia de actividade dos partidos políticos, bem como os que, nas regiões e no continente, manipulam e instrumentalizam a autonomia como forma de chantagem e pressão tendente a impor um curso reaccionário à vida política portuguesa.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É mais uma cassette!

O Orador: — No debate que acabámos de travar ecoou claramente a ressonância desses interesses inconfessáveis que desaguam tanto na negação das conquistas e avanços sociais do nosso povo, como na repressão das liberdades políticas e nas operações de intimidação, pelo bombismo e a arruaça, das forças democráticas, políticas e sindicais.

O Sr. Narana Coissôrò (CDS): — E no Alentejo?

O Orador: — Ouviu-se ainda a palavra daqueles que para defenderem os seus privilégios políticos, económicos e sociais não hesitam em pôr em causa a unidade e a integridade da Pátria Portuguesa.

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Agentes do imperialismo soviético!

O Orador: — Por tudo isto importa cortar cerce todo o equívoco nesta questão. Foi o que pretendeu o Grupo Parlamentar do PCP, na votação na generalidade que acabamos de fazer. Votando a favor da proposta da Assembleia Regional dos Açores quisemos afirmar que a admitimos como uma base de trabalho, que embora defeituosa e com algumas graves inconstitucionalidades, pode permitir a elaboração de um estatuto correcto. Faremos propostas de alteração para superar as incorrecções e as inconstitucionalidades. Se vingarem, manteremos o nosso voto positivo, se não forem consideradas teremos de rever a nossa posição de voto.

Votamos contra a proposta da Assembleia Regional da Madeira para assinalarmos e protestarmos com a força de um acto contra as múltiplas e escandalosas inconstitucionalidades que comporta e as

agressões inviesadas que apresenta à unidade nacional. Também apresentaremos propostas de alteração à proposta da Assembleia Regional da Madeira. Pese embora o nosso voto na generalidade, de bom grado o alteraríamos se as nossas propostas de alteração fossem contempladas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não acredito!

O Orador: — Num caso e noutro o nosso critério é o de que os estatutos se devem conformar com a Constituição. Pois como temos afirmado: a autonomia para ser grande não precisa de ser inconstitucional.

A autonomia fez-se a favor do bem-estar das populações, do progresso das regiões e da defesa e consolidação da unidade nacional. A autonomia é filha da liberdade, é uma conquista de Abril, é uma realização do nosso regime democrático-constitucional. A autonomia regional dos Açores e da Madeira é uma força para a plena libertação das populações dos Açores e da Madeira e de todos os trabalhadores portugueses. Defendê-la-emos mesmo nas condições mais difíceis, como já nos tem acontecido, e lutaremos por ela incansavelmente.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Barreto.

O Sr. Alcino Barreto (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar gostava de dizer que os termos em que o PCP justificou a sua posição perante a proposta de lei que aqui foi apresentada pela Assembleia Regional da Madeira podem ser no mínimo classificados de inqualificáveis.

Risos do PCP.

Os Madeirenses têm uma luta autonómica que vem muito antes do 25 de Abril e se o PCP não sabe é bom que recorde o que foi a luta pela defesa da nacionalidade na ilha da Madeira que começou, pelo menos, em 1931. Se vós tendes um passado antifascista nós temos um passado anticolonialista muito mais antigo que o vosso e é preciso que se deixe aqui, em termos bem claros, precisos e expressos, que a luta anticolonialista do povo da Madeira começou muito antes da luta antifascista desenvolvida no continente. Se o povo da Madeira, aqui e neste momento, vem lutar pela sua autonomia não vem pedir nada a ninguém, vem exigir uma coisa que é dele e que ficou reconhecida como tal na própria Constituição.

Recusamos, como madeirenses que somos, independentemente das políticas que lá se fazem, que seja dado à Madeira o destino que os poderes constituídos depois do 25 de Abril deram a Moçambique, a Angola e a Timor e é por não nos querermos identificar com essa comunidade de destino e porque temos uma tradição histórica diferente que apresentámos um diploma que consagrasse a autonomia para a Madeira. Autonomia essa que é bastante diferente da concebida pelo PCP que anda pelas raias da independência. Essa não a defendemos, pois esperamos da parte do povo português compreensão

para saber quais são as nossas legítimas aspirações e para saber quais são os limites da nossa autonomia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Alcino Barreto fez uma declaração de voto ou um protesto?

O Sr. Alcino Barreto (PSD): — Deixo à Mesa a escolha da figura regimental.

Risos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — A Mesa pensava que o Sr. Deputado ia fazer uma declaração de voto mas durante a sua intervenção...

O Sr. Alcino Barreto (PSD): — Pode ser um protesto, pode ser uma declaração de voto...

Risos e protestos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para um contraprotesto o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Deputado Alcino Barreto quero dizer-lhe, antes de tudo, que desta bancada manifestamos uma vez mais o mais profundo respeito pelas aspirações autonómicas das populações da Madeira.

Em segundo lugar, eu disse duas coisas na minha declaração de voto que quero relembrar-lhe: falei daqueles que para defender os seus privilégios não hesitam pôr em causa a integridade da Pátria Portuguesa; disse noutro ponto da minha intervenção que a proposta de lei da Assembleia Regional da Madeira está envolta de inconstitucionalidades e de agressões à unidade nacional. Creio que a intervenção que o Sr. Deputado acaba de fazer é um desabafo comovente acerca dessas concepções e não podíamos ter aqui na Assembleia da República uma ilustração mais premente das acusações que fazemos ao PSD da Madeira do que aquilo que o Sr. Deputado acaba de dizer.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Era para perguntar à Mesa se o PSD não proferiu a sua declaração de voto durante a reunião de ontem.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Então a Ilda Figueiredo não falou também?

O Sr. Presidente: — Não sei, Sr. Deputado, eu não estava cá ...

O Sr. Germano Domingos (PSD): — Sr. Presidente, dá-me licença que eu explique ao Sr. Deputado Jaime Gama, que parece estar com receio que haja mais uma simples declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Germano Domingos (PSD): — Ontem fiz aqui uma declaração de voto em nome do PSD sobre um pacote de medidas que vieram aqui para ser aprova-

das, no entanto, houve uma votação global e final sobre isenções fiscais, aliás o PCP utilizou o seu tempo para fazer uma declaração de voto, por isso penso que posso fazer hoje uma intervenção nesse sentido.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, os Secretários da Mesa confirmam que é assim. Tem, portanto, a palavra para fazer uma declaração de voto o Sr. Deputado Germano Domingos.

O Sr. Germano Domingos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero congratular-me com a aprovação do diploma respeitantes a isenções fiscais, apresentado aqui pelo Governo Central depois de ter ouvido, como é óbvio, o Governo Regional. As isenções fiscais vão servir perfeitamente à população dos Açores atingida pelo sismo, no entanto, quero aqui, e mais uma vez, repudiar a partidarização que se quer fazer de uma calamidade que se abateu sobre as nossas populações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Embora tenha muito respeito pelo Sr. Deputado Jaime Gama, lamento a sua intervenção, repito, que mais parecia ser do Sr. Deputado da UDP. Já uma vez mandei o Sr. Deputado da UDP saber o que se passa nos Açores para poder vir falar aqui, ao Sr. Deputado Jaime Gama não posso perdoar porque vai lá todas as semanas e por isso não pode afirmar o que afirmou há pouco.

Nós estamos a trabalhar afincadamente pelas populações, estão 2800 casas em reconstrução, estão alojadas, quase todas as pessoas e se não estão mais é porque não há meios de transporte para levar para lá os contentores. O Sr. Deputado Jaime Gama tem obrigação de saber que, embora com dificuldades inerentes a uma região como é a nossa, estamos a trabalhar, as nossas juntas de freguesia estão a trabalhar, as nossas autarquias, a nossa população com a ajuda de outras pessoas que não são do PSD — são do PS, do PCP, da UDP, etc., etc., etc. —, estão a participar na reconstrução. Quanto a transporte de cimento e ferro fomos buscá-lo a Espanha porque não havia em Portugal. Isto é um facto que não pode ser desmentido, nós estamos a trabalhar.

O Sr. Deputado Jaime Gama não pode por um lado defender intransigentemente a autonomia e por outro defender a intromissão de toda a gente nessa mesma autonomia. Tem de ser através dos Órgãos de Soberania próprios — Assembleia Regional, Governo Regional — que se vai resolver os problemas daquela Região Autónoma; no entanto, quero salientar que, com a ajuda de toda a população portuguesa, temos estado a fazer a reconstrução das ilhas sinistradas, com dificuldades, e com coisas que não correm pelo melhor.

Nós nunca partidizámos este problema, se o quiséssemos fazer podíamos muito bem tê-lo feito. Posso até dar um pequeno exemplo: no dia 3 fomos à ilha de S. Jorge com 17 t de carga, pedidas na ilha do Faial a toda a gente, indiscriminadamente, nessa altura vi um membro de um partido oferecer três camisolas dizendo que eram do seu partido. Nós isso não fizemos e como maioritários que somos naquela

Região nunca dissemos que era a população do PSD que estava a ajudar os seus irmãos, dissemos sempre que era toda a população portuguesa que os ajudava, incluindo os emigrantes espalhados por todo o mundo e a população mundial.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria fazer um ligeiro contraprotesto realçando, uma vez mais, que o PSD todas as vezes que se fala nas regiões autónomas e todas as vezes que se evidenciam as carências ali existentes e as carências da Administração Regional da responsabilidade do PSD naqueles arquipélagos, reage como se estivesse a defender qualquer coisa de que é o dono exclusivo. Ora, o PSD tem de se habituar à crítica, o PSD em democracia não é intocável nem invulnerável e nas regiões autónomas o PSD também tem de se habituar à prática democrática, à prática da crítica, à expressão das discordâncias.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Esta atitude do Sr. Deputado Germano Domingos, que eu não esperava da sua parte, revela um estado de espírito de arrogância do poder que não é nada consentâneo com as aspirações autonomistas democráticas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Tem sido para não empolar nem partidarizar a questão da reconstrução das ilhas atingidas pelo sismo de 1 de Janeiro que o Partido Socialista tem actuado com a maior moderação e prudência. Moderação e prudência essas que já não são aceites por uma larga parte da população desalojada e toda a gente que conhece os Açores sabe o que pensa e o que diz neste momento essa população acerca da incapacidade da Administração Regional para levar a cabo a reconstrução. Aliás, a própria imprensa afecta ao PSD, que noutras circunstâncias não tem pougado elogios aos governos regionais, tem feito uma crítica extremamente severa em relação a esse problema.

É um assunto que não está em discussão; veio apenas lateralmente a esta Assembleia por virtude da aprovação de um diploma, mas já que o Sr. Deputado Germano Domingos entendeu que devia intervir da forma como o fez não podia deixar de dizer aquilo que disse.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Germano Domingos.

O Sr. Germano Domingos (PSD): — Queria pedir ao Sr. Deputado Jaime Gama que arranjasse os barcos necessários para transportar os contentores. Mas já, amanhã!

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — Vocês não têm Governo?

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Fernandes.

O Sr. Manuel Fernandes (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP votou favoravelmente os projectos de lei n.ºs 447/ e 448/I, sobre o regime de eleição das assembleias regionais, porque se identifica na generalidade com os princípios que naqueles projectos eram consagrados, sem prejuízo de sabermos que tal matéria deveria ser conjugada com os princípios gerais que vierem a ser consagrados nos estatutos das regiões autónomas.

Relativamente à proposta de lei n.º 284/I, o MDP/CDE votou contra porque considera que o artigo 1.º, que propõe um alargamento do período da *vacatio legis* para as regiões autónomas é inaceitável atendendo aos motivos expostos no relatório que o pretendem justificar. Se a *ratio legis* do artigo agora proposto tivesse sido o de dificultar a possibilidade temporal de difusão do conhecimento das leis pelos cidadãos certa seria a disposição e a ela dariamos a sua aprovação. Mas dilatar o período de *vacatio legis* não para o objectivo para que este foi institucionalmente criado mas unicamente para dar tempo à sua impugnação antes da entrada em vigor da norma parece-nos absolutamente inaceitável.

O artigo 2.º da mesma proposta de lei é de reprovar por completo, de facto, a combinação de nulidade pura e simples de uma lei só pelo facto de não se fazer nela menção expressa que as regiões autónomas foram ouvidas é um manifesto exagero devendo unicamente a sanção da falta efectiva do cumprimento dessa obrigação e não a falta da menção de tal facto originar a possibilidade de impugnação da sua constitucionalidade. Pretender uma outra consequência, nomeadamente a nulidade da lei é também cristalilmente inconstitucional, tão claro que só se pode entender que tal proposta é mais um pretexto para a criação de um outro conflito com o Conselho da Revolução.

A posição de voto contra a proposta de lei n.º 303/I foi devida ao modo confuso como ela foi posta à votação. O pacote dos diplomas veio à votação de uma forma confusa, o que originou que por lapso votássemos contra um diploma com o qual concordamos inteiramente.

Relativamente às propostas de lei n.ºs 285/I e 304/I o MDP/CDE votou contra porque a legislação emanada dos Órgãos de Soberania existe e é aplicável, enquanto não for declarada inconstitucional, não for revogada ou não caducar. Assim, a suspensão de legislação como simples e automático efeito de apreciação da constitucionalidade é contrário à Constituição. Na verdade, se a Constituição da República, ao estabelecer o mecanismo de *contrôle* da constitucionalidade *a posteriori* a desencadear por Órgãos de Soberania, não estatui a suspensão do diploma a controlar, como se pode entender que uma simples lei possa impor tal suspensão quando o mesmo mecanismo é desencadeado por uma Assembleia Regional?

A proposta de lei agora votada dá mais poderes a uma Assembleia Regional do que aqueles que a Constituição entendeu por bem conferir na mesma matéria a Órgãos de Soberania. Tal constitui um

paradoxo e transforma a proposta de lei numa aberração jurídico-constitucional.

Estes são os fundamentos que de um ponto de vista constitucional só por si nos levariam a votar contra, mas há motivos de ordem política: o facto de tal regime permitir que na prática as assembleias regionais frustrem os seus objectivos, através da paralisação temporária de aplicação da legislação, levando em muitos casos à sua ineeficácia. Na verdade, o alargamento da *vacatio legis* por um lado e a possibilidade de suspensão por outro implicariam que as assembleias regionais pudessem, sempre que o desejassem, suspender a aplicação de uma lei por um período de tempo que poderia em muitos casos frustrar por completo o efeito útil que com ela se pretendia atingir.

A análise crítica da proposta de lei sobre os Estatutos Político-Administrativos da Madeira e que foi expressa pelo nosso partido durante o debate demonstra cabalmente que a proposta de lei n.º 295/I é, do ponto de vista formal, um amontoado de artigos mal sistematizados e confusos, um conjunto do ponto de vista jurídico de inconstitucionalidades gritantes e até subversivas do regime constitucional vigente e do ponto de vista político uma tentativa — mal —, encoberta de materializar um separatismo insular. Estes os motivos que nos levariam a votar contra a proposta se não fosse a reconhecida necessidade de poder discutir e aprovar com brevidade um estatuto que consagre os princípios autonómicos que defendemos. Embora conscientes de que o nosso voto em nada alteraria a decisão final desta Assembleia, ele tem contudo o valor simbólico de quem, em oposição frontal com a proposta apresentada, deseja ver aprovado um estatuto que dentro do espírito e da letra da Constituição consigne o princípio da autonomia da Região da Madeira que sabemos constituir aspiração primeira daquelas populações. Esta a justificação para o nosso voto de abstenção relativamente à proposta de lei n.º 295/I.

A proposta de estatuto político-administrativo dos Açores é um articulado que em si contém imperfeições, incorreções e até algumas inconstitucionalidades. No entanto, e contrariamente àquela que nos é proposta para a Madeira é, na sua globalidade, um documento válido, susceptível de constituir uma base de trabalho que permita dotar a Região com o seu estatuto político-administrativo. Por este motivo e sem embargo das reservas apontadas, nomeadamente no que respeita à filosofia política que se encontra subjacente à proposta de estatuto político-administrativo dos Açores votámos favoravelmente a proposta de lei n.º 300/I.

Esperamos que a discussão na especialidade possa conduzir a uma reformulação das propostas de modo a serem enquadradas não só nos princípios democrático-constitucionais que defendemos, mas também na consagração de uma verdadeira autonomia que não contrarie os princípios da unidade nacional de que jamais abdicaremos.

O Sr. Presidente: — Findas as declarações de voto acerca do chamado pacote das regiões autónomas, damos por fundo este ponto da ordem de trabalhos. Vamos discutir e votar, de seguida, o ponto n.º 10 da nossa agenda por consenso de todos os grupos e agrupamentos parlamentares, ou seja, a «discussão

e votação do projecto de lei n.º 481/I, sobre a alteração do artigo 18.º da Lei n.º 69/78, de 5 de Novembro». Está em discussão.

Pausa.

Como não há inscrições vamos votar o projecto de lei na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovado com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores e com votos contra do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

Pausa.

Como ninguém se inscreve vamos votar na especialidade o projecto de lei. Para o efeito vai ser lido o artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

É aditado um novo número ao artigo 18.º da Lei n.º 69/78, de 3 de Novembro:

ARTIGO 18.º

1 — (*O corpo do artigo actual.*)

2 — O período de actualização do recenseamento no estrangeiro e no território de Macau termina no último dia do mês de Junho de cada ano.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores e votos contra do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar o artigo 2.º Para o efeito vai ser lido o artigo 2.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

Esta lei entra imediatamente em vigor, devendo também ser publicada no *Boletim Oficial de Macau*.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores e votos contra do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

Pausa.

Como ninguém se inscreve, passamos ao ponto n.º 8 da ordem do dia que diz respeito à discussão e votação da proposta de lei n.º 316/I, acerca do regime jurídico da função pública.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa.

O Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa (Carlos Robalo): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se o Sr. Presidente me permitisse e como é

a primeira vez que nesta Câmara falo desta bancada aproveitava a ocasião para apresentar ao Sr. Presidente e a todos os Srs. Deputados as minhas melhores saudações, desejo, ainda, que sejam extensivas a todos os trabalhadores da Assembleia da República e aos representantes dos órgãos de informação que fazem a cobertura destas actividades.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não serei longo nas justificações da orientação destes diplomas tendo em conta que o próprio pedido de autorização legislativa, em si mesmo, poderá esclarecer algumas dúvidas. Contudo, não gostaria de deixar de referir a esta Câmara que a razão do pedido desta autorização legislativa, no que se refere a férias, faltas e licenças baseia-se no facto de ser entendimento da Secretaria de Estado da Reforma Administrativa, impor a compilação em um único diploma de matérias contidas em vários, com a desvantagem da sua dispersão no tempo. O Decreto com força de lei n.º 19 478 é de 18 de Março de 1931, mas, por exemplo, quanto à licença ilimitada, continua em aplicação legislativa de 1913 (Lei de 14 de Junho de 1913), sem contar com uma multiplicidade de despachos e de circulares que constituem um ordenamento da difícil apreensão e manobrabilidade. Impõe-se ainda ter em conta a evolução do regime do direito laboral comum constante do Decreto-Lei n.º 874/76, quer nos seus aspectos positivos quer nos negativos.

Naturalmente que esta legislação procurará alguma inovação de carácter técnico e em aspectos de caráter geral. Assim, entende a Secretaria de Estado que as férias devem ser uma figura autónoma das duas outras tradicionalmente existentes: faltas e licenças; distinguem-se as faltas das licenças. Estas não são uma sucessão de faltas, são fundamentalmente situações de ausência mais prolongada em que intervém uma margem de discricionariedade por parte da Administração, na apreciação dos motivos invocados, que podem ser motivos de natureza individual ou de interesse público, ou em que esta tem em conta razões de ordem técnica emitidas por instância especializada como, por exemplo, as licenças por doença.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto às situações de doença prevê-se o estabelecimento de novos esquemas de confirmação e verificação, com intervenção de médicos avençados, e o estabelecimento de um regime de gradual passagem, nos casos de doença de longa duração, para situações de inactividade com direito a pensão de aposentação — até à data pode ocorrer a exoneração pura e simples do doente, ultrapassado o prazo limite de dezoito meses, sem atribuição de qualquer pensão.

Nota-se que as ausências por motivo de maternidade continuarão a ser tratadas no âmbito da lei vigente que é comum ao sector público e ao sector privado.

Em relação a algumas inovações técnicas e de carácter pontual, direi que na legislação em elaboração são previstas, penso como novidade, faltas para prestação de provas de exame, em ligação com o regime aplicável aos trabalhadores-estudantes, regime esse até à data constante de resoluções do Conselho de Ministros, cumulativamente renovadas; as faltas

por casamento passam de seis para onze dias em paralelo com o que se passa no sector privado, cujas soluções para os casos de falecimento de familiares são também acolhidas e adoptadas, procura-se assim uma paridade de sectores; as faltas ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19 478 passam a reportar-se ao gozo de férias, nelas descontando em certos termos; no que se refere à duração das férias admite-se computar-se em dias úteis e em ligação com o tempo de serviço prestado; nos casos de férias no ano de admissão, no ano da cessação da relação de emprego — por duodécimos: dois dias e meio por cada mês; por outro lado, o quantitativo do subsídio passa a estar ligado à duração das férias, tal como acontece no sector privado; em matéria de licenças, compila-se legislação dispersa, alguma de publicação recente e, para além do que já se referiu, substitui-se a licença ilimitada por uma licença de longa duração que poderá durar até dez anos; as licenças por motivos familiares são abordadas em ligação com a disciplina do regime de prestação de trabalho em tempo parcial, já constante de legislação.

Finalmente, julgamos de alguma relevância salientar que se entende que o interesse público que preside ao regime da prestação do trabalho na função pública não aconselha a adopção da concepção básica do direito do trabalho de que está na disponibilidade relativa do trabalhador comparecer ou faltar ao serviço não sendo remunerado em caso de falta. Por isso, o elenco dos motivos justificativos das faltas será tipificado e, por essa razão, procurar-se-á reduzir ao máximo as faculdades de apreciação discricionária dos dirigentes na justificação ou injustificação das faltas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também muito brevemente e no que se refere a vínculos direi que com este diploma não se procuraram definir direitos, prerrogativas e deveres. Parte-se do princípio de que, pelo provimento, se estabelece entre o trabalhador e a Administração uma ligação, um vínculo de prestação da actividade profissional. As modalidades desse vínculo são função da sua maior ou menor estabilidade, bem como da forma como podem operar-se a sua modificação e extinção. É o que se pretende regular, não abrangendo a disciplina da prestação da actividade propriamente dita e direitos e deveres conexos.

O trabalho subordinado será prestado em regime da nomeação que passará a ser o regime regra de provimento em lugares dos quadros, ou de contratos administrativos de provimento, com prazos.

O trabalho autónomo será prestado em regime de «tarefa», designação corrente para o contrato de prestação de serviços previsto e revelado no Código Civil. Notar-se-á a abolição do regime de assalariamento, sobrevivência ainda do Código Civil de 1867 e de modalidades extravagantes, tais como o chamado contrato de serviço eventual ou de «prestação eventual de serviço». Procurar-se-á ainda estabelecer um regime uniforme para as situações em que o titular de determinado lugar, ou tem provimento normal, por via da nomeação, exerce as funções correspondentes a outro lugar ou cargo, ou seja, as situações de interinidade, comissão de serviço, requisição e destaqueamento.

A aplicação deste diploma a situações já constituídas à data da sua entrada em vigor justifica-se não só porque visa racionalizar a gestão dos efectivos como porque também dará maiores garantias de esta-

bilidade do emprego aos que dela beneficiarem. Torna-se portanto necessária a previsão de um regime transitório que imponha o alargamento dos quadros ou a criação de quadros paralelos para integração de pessoal que, satisfazendo determinados requisitos, designadamente certo mínimo de serviço, não se justifica que continue sobre a ameaça constante de quebra unilateral de vínculo sem ponderosos motivos de interesse público.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No que concerne à duração de trabalho a lei vigente até datas bastante próximas tinha sido elaborada tendo em vista uma Administração Pública tradicional, que ainda não tinha alargado as suas actividades a sectores não estritamente da prestação de serviço de secretaria. Além do horário normal só regulava peremptoriamente o trabalho extraordinário, e, nesta medida, extravasara para uma miríade de despachos e circulares, que, em norma, são sintoma de desadaptação do regime vigente, sobretudo quando esses despachos e circulares se sucedem no tempo.

O diploma que se pretende elaborar vem integrar os princípios já consagrados em resolução do Conselho de Ministros que permite a institucionalização da semana de cinco dias e adopção de horários flexíveis sem prejuízo da duração global da prestação de trabalho.

Preverá também em que termos poderão ser estabelecidos horários escalonados, horários especiais ou regime de jornada contínua.

Salienta-se que se pretende deixar aos serviços ampla liberdade na adopção dos esquemas previstos, pretendendo o legislador apenas estabelecer o enquadramento legal das várias situações e os direitos, designadamente de natureza remuneratória, que assistem nestas matérias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Crê-se que alargando as possibilidades de gestão neste campo se conseguirá maior satisfação do interesse público sem diminuição dos legítimos direitos dos trabalhadores.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado:** A pergunta que lhe irei formular tem uma pertinência especial na medida em que hoje consta da ordem de trabalhos a discussão da Convenção n.º 151 da OIT.

Face à exposição do Sr. Secretário de Estado, face ao conteúdo da proposta de lei de autorização legislativa e àquilo sobre o que o Governo se propõe legislar com ela, a pergunta que lhe quero fazer é a seguinte: considera ou não V. Ex.^a que a matéria para que o Governo vem agora pedir autorização legislativa constitui direitos fundamentais dos trabalhadores da função pública?

E, no caso afirmativo — parece-me até que não terá outra alternativa —, a pergunta que lhe faço é esta: sendo certo que o Governo vai legislar nesta matéria por decreto-lei ao abrigo da autorização legislativa, qual a posição dos sindicatos nesta matéria?

Uma vez que hoje a Assembleia vai ratificar a Convenção n.º 151 da OIT — digo isto porque a maioria é que pede a ratificação — e que essa Convenção

dirige toda a actuação das relações de trabalho entre o Governo e os trabalhadores da função pública através desses novos parâmetros que são aplicados já em toda a Europa e na totalidade do mundo civilizado, pergunto a V. Ex.^a se sobre esta matéria já houve incoerência com a atitude que o Governo está agora a tomar no que diz respeito às condições de negociação dos direitos fundamentais dos trabalhadores da função pública, se, para chegar aqui com este trabalho e com as ideias que o Governo tem sobre esta matéria, já de alguma maneira esse espírito condicionou a actuação do Governo.

No caso contrário, no caso de não ter havido nenhum contacto, nenhum entendimento acerca disso, gostaria de saber se no seu entendimento se afigura legítimo que por simples decreto-lei, mesmo que elaborado na base de autorização legislativa, se legisle nesta matéria com ausência de qualquer contacto relativamente aos sindicatos.

O Sr. Presidente: — Como, segundo creio, o Sr. Secretário de Estado deseja responder um a um aos pedidos de esclarecimento, concedo-lhe a palavra para responder.

O Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa: — Sr. Deputado António Esteves, agradeço-lhe as questões que me colocou, mas sempre lhe direi que me causa alguma estranheza o facto de me terem sido colocadas por si, porque procura um enquadramento na Convenção n.º 151 da OIT e se bem me recordo a posição de Portugal sobre essa Convenção foi tomada aquando da vigência de um Governo socialista. Daí, pois, a minha estranheza sobre a sua tentativa de enquadramento e de defesa dessa Convenção, porque oportunamente, quando o Partido Socialista podia de facto defendê-la, não passou de uma situação de abstenção nas instituições normais, não tendo sequer pedido a sua ratificação.

Efectivamente porque consideramos que a matéria contemplada no decreto-lei que venha a ser elaborado diz respeito a direitos fundamentais dos trabalhadores é que tivemos a preocupação de enviar a esta Câmara para ratificação a Convenção n.º 151 da OIT.

Devo ainda dizer que esses anteprojetos de decreto-lei serão entregues aos representantes dos trabalhadores num prazo que não atingirá os quinze dias e que os mesmos não serão aprovados pelo Governo sem a audião dos sindicatos envolvidos, que aliás já foram avisados desta intenção.

Também no âmbito da Convenção n.º 151 da OIT, e admitindo que esta Câmara virá a aprovar-a, estão elaborados anteprojetos sobre a Lei Sindical e a Lei da Greve, estando em ultimação um anteprojeto sobre a Lei da Participação.

Trata-se de diplomas extraordinariamente complicados, extraordinariamente difíceis, que normalmente se encontraram já aprovados num funcionamento normal da Assembleia, em especial quando temos uma Constituição que já festejou o seu 4.º aniversário.

Direi ainda que as negociações havidas com os sindicatos da função pública foram desenvolvidas no sentido da Convenção n.º 151 da OIT, todavia a existência de negociações não quer dizer que se têm de aceitar todas as partes.

Antes de terminar lembro ainda ao Sr. Deputado que todos estes direitos fundamentais dos trabalhadores estão de tal maneira pouco legislados que nós praticamente nos regulamos por uma circular publicada aquando da vigência do II Governo.

Penso que respondi a todas as dúvidas do Sr. Deputado António Esteves e, terminando, dir-lhe-ei apenas o seguinte: não vejo nenhuma inconveniência em legislar sobre estes aspectos por decreto-lei, até porque tem sido prática desta Casa conceder autorização legislativa para se legislar sobre direitos fundamentais dos trabalhadores, concretamente no que se refere ao IV Governo Constitucional. Mas eu, Sr. Deputado, continuo a acreditar que existe a figura da ratificação para alterar os decretos-leis que o Governo tenha publicado.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Ramiro Fernandes.

O Sr. Ramiro Fernandes (MDP/CDE): — Sr. Secretário de Estado, tem sido prática do Governo da AD apresentar pedidos de autorização legislativa sem definir os seus objectivos e extensão, violando assim o artigo 168.º da Constituição da República.

Na presente proposta de lei estes parâmetros são definidos de um modo abstracto, referindo-se o assunto sobre o qual se pretende legislar, mas não os seus conteúdo e sentido.

Os esclarecimentos que V. Ex.^a deu de início também não concretizam esses objectivos mais do que aquilo que já vinha nas notas justificativas, pelo que julgamos pertinente formular algumas perguntas.

Assim, pretende o Governo consagrar de uma forma inequívoca o direito a férias de todos os funcionários e agentes da Administração Pública?

Pretende o Governo reconhecer o direito ao gozo de férias no primeiro ano de serviço, como se encontra estatuído para o sector privado?

O Governo pretende fixar o período de férias em 26 dias úteis. Nada refere contudo quanto aos descontos que pensa criar ou manter para as ditas férias.

Prevê-se actualmente a possibilidade de acumulação de férias de dois ou três anos, quando por motivos ponderosos se queira gozar as férias nas ilhas aos funcionários que trabalham no continente. Essa possibilidade de acumulação de férias é dada a título excepcional, depois de um parecer favorável das entidades competentes. Pensa o Governo transformar tal regalia em direito que só possa ser retirado por motivos excepcionais?

Pensa o Governo atribuir subsídios de férias no primeiro ano de serviço por duodécimos, tal como acontece com o subsídio de Natal?

A cessação de relação de emprego, a verificar-se, irá prejudicar o direito de férias?

O Governo não explicita como pensa regulamentar o regime de licença prolongada, nomeadamente se pretende ou não terminar com a perda de um sexto do vencimento que é particularmente necessária na situação de doença que motiva a mesma licença.

Finalmente, quais as linhas mestras de regulamentação dos contratos administrativos de provimento?

Em relação à resposta que V. Ex.^a, Sr. Secretário de Estado, deu ao Sr. Deputado António Esteves, per-

gundo: como concilia V. Ex.^a essa intenção de neste caso ouvir e fazer participar os trabalhadores, através das estruturas sindicais, com a informação que nos chega de que hoje em Conselho de Ministros será aprovada a tabela salarial?

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra para responder, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa: — Sr. Deputado Ramiro Fernandes, quero começar por lhe dizer que V. Ex.^a deu início aos seus pedidos de esclarecimento qualificando tudo o que se diz de «forma abstracta», mas parece-me que pelas perguntas que fez, baseadas na própria proposta e nos meus esclarecimentos, transformou em alguma concretização.

É evidente ser intenção do Governo consagrar o direito a férias a todos os funcionários — isso consta inclusivamente da minha intervenção inicial —, tal como é nossa intenção consagrar esse direito no primeiro ano de serviço.

Quanto ao problema do direito de acumulação de férias, este só será retirado a título excepcional. Se é concedido a título excepcional, para ser retirado também tem que o ser a esse título.

No que diz respeito à licença prolongada, eu referi inclusivamente que se admite uma regulação da licença ilimitada para evitar a situação de instabilidade do próprio trabalhador. Como V. Ex.^a sabe, por exemplo, actualmente uma licença por dezoito meses pode quebrar o vínculo da função pública. Pretende-se regularizar essa situação tal como se pretende transformar em licença de curta duração estas licenças ilimitadas. Referi inclusivamente que admitimos que estas licenças de longa duração possam atingir os dez anos.

Sobre a questão do provimento, as regras estão já definidas em diplomas de carreiras.

O Sr. Deputado referiu-se ao problema da aprovação da tabela salarial, e acerca disto dir-lhe-ei que de facto as negociações e os contactos com os sindicatos se estabeleceram e que, tendo em conta que não existe outra regulamentação, a norma foi a de que a decisão cabe ao próprio Governo, até porque não existe qualquer lei que defina a participação. Aliás é regra geral nos países da Europa Ocidental uma posição última do Governo, e foi isso que o Conselho de Ministros hoje fez.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Adalberto Ribeiro.

O Sr. Adalberto Ribeiro (PCP): — Sr. Secretário de Estado, dada a escassez do tempo, far-lhe-ei apenas cinco perguntas.

Em primeiro lugar, tratando-se de matérias da competência exclusiva da Assembleia da República e estando já prevista a sua reconsideração no Programa do Governo, porque não optou pela elaboração de propostas de lei?

Em segundo lugar, não o tendo feito, porque não fornecceu sequer a esta Câmara, para apreciação pela respectiva comissão especializada, como foi prática de todos os anteriores Governos, o articulado sobre as matérias indicadas?

Em terceiro lugar, tenta o Governo solicitar a esta Câmara até ao fim da presente legislatura mais alguma autorização legislativa sobre a matéria referente à função pública? Em caso afirmativo, porque não o fez já e que matérias versarão esses pedidos de autorização legislativa?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Quer saber tudo. Parece um polícia.

Risos do CDS e do PSD.

O Orador: — O Sr. Guarda, dá-me licença que continue?

Risos do PCP e do PS.

Em quarto lugar, quais as medidas adequadas, previstas no artigo 7.º da Convenção n.º 151 da OIT, cuja ratificação o Governo acaba de propor a esta Assembleia, tomadas por este Governo para encorajar e promover os mais amplos desenvolvimentos e utilização de processos que permitem a negociação das condições de trabalho entre as autoridades públicas interessadas e as organizações de trabalhadores da função pública? Isto é, como deve saber a transcrição do artigo 7.º da própria Convenção:

Quanto à Convenção, só queria fazer-lhe duas perguntas, Sr. Secretário de Estado. V. Ex.^a tem dito aos sindicatos «sim à participação, não à negociação» e já falou aqui hoje numa lei da participação. Sobre isso, o que lhe quero perguntar é se este Governo aceita uma efectiva negociação das condições de trabalho da função pública e está disposto a regularizar os seus mecanismos, ou se apenas aceita a mera audição dos trabalhadores na fixação dessas mesmas condições de trabalho.

A segunda pergunta é esta: como tenta o Governo sanar o actual conflito que existe com os trabalhadores da função pública? Cumprindo o artigo 8.º da referida Convenção, cuja ratificação aqui propõe hoje, artigo esse que prevê que «a resolução dos conflitos surgidos a propósito da fixação das condições de trabalho será procurada através da negociação entre as partes interessadas ou por um processo que dê garantias de independência e imparcialidade tal a mediação, a conciliação ou a arbitragem, instruído de modo que inspire confiança às partes interessadas» — acabei a citação do artigo 8.º — ou, unilateralmente, impondo decisões finais do Governo, como anunciou aos representantes dos trabalhadores e à opinião pública que hoje mesmo iria fazer o Conselho de Ministros?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa: — Sr. Presidente, antes de responder ao que quer que seja, gostaria que V. Ex.^a me prestasse o seguinte esclarecimento: esta Assembleia, neste momento, está a discutir um pedido de autorização legislativa ou está a discutir já o pedido de ratificação da Convenção n.º 151 da OIT?

O Sr. Presidente: — Está a discutir o pedido de autorização legislativa, Sr. Secretário de Estado.

O Orador: — Nesse caso, direi que há um conjunto de perguntas que não têm cabimento e que não estavam muito numa prática parlamentar.

O Sr. Narana Coissoré (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Espero bem que neste momento não me perguntem a idade dos meus filhos.

Risos do PCP.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Eu gostaria de referir ao Sr. Deputado Adalberto Ribeiro um problema sobre a proposta de lei. O Sr. Deputado Adalberto Ribeiro, que é um Deputado especialmente bem informado nesta matéria, sabe que esta proposta de autorização legislativa entrou atrasada neste Parlamento porque se pretendia fazê-la acompanhar dos anteprojetos de decreto-lei.

De facto, quatro meses é um período de tempo demasiado curto, e não foi possível terminar esses anteprojetos de decreto-lei, que como referi estão em elaboração. De resto, devo dizer ao Sr. Deputado que me sentirei honrado quando ao entregar esses projectos às estruturas representativas dos trabalhadores os enviar também à Comissão de Trabalho desta Assembleia. Será, de facto, uma honra para a minha Secretaria de Estado poder fazê-lo, para que, simultaneamente, a Comissão se possa debruçar sobre eles.

No que diz respeito à questão sobre o artigo 7.º da Convenção n.º 151 da OIT, tenho a dizer que me parece tratar-se de uma pergunta que neste momento não tem cabimento.

Quanto à participação na negociação, será um problema a discutir aquando da discussão por esta Assembleia da lei sobre a participação, porque essa não constará de autorizações legislativas. Gostaria de lhe dizer, para seu sossego, que não será enviada pela Secretaria de Estado uma nova proposta de autorização legislativa sobre estes assuntos. Pensei que já tinha feito esta afirmação. O que se refere em termos de participação, em termos de negociação, talvez também inopportunamente terei de usar o termo que a própria Convenção n.º 151 da OIT usa, que é o da participação.

O Sr. Marino Vicente (PCP): — Não há palmas?!

O Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa: — Sr. Presidente, se V. Ex.ª me permite, como eu da bancada não posso responder a apartes, não gostaria contudo, de deixar passar um de um Sr. Deputado sobre o problema de ausência de palmas. Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que não vim a este Parlamento para ser aplaudido; vim a este Parlamento fundamentalmente para procurar resolver os muitos problemas que a Administração Pública tem.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Vozes do PCP: — Agora já tem palmas!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Secretário de Estado, pegando nas palavras acabadas de proferir por V. Ex.ª, gostaria de saber se vai, se pretende ou se é capaz de resolver, bem ou mal, esses problemas. Essa é que é a questão.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Gostaria de começar por fazer uma precisão que, aliás, o Sr. Secretário de Estado já me ajudou há pouco na sua intervenção. Disse-me que não era novidade que se legislasse nesta matéria por decreto-lei, na medida em que no IV Governo Constitucional já assim foi feito. É verdade. Já assim foi feito, só que com uma diferença fundamental: é que, quando o IV Governo Constitucional veio requerer autorizações legislativas em matéria de estatuto disciplinar, de classificação de carreiras, etc., nessa altura o IV Governo Constitucional apresentou os diplomas que pretendia publicar completamente acabados. Essa é a diferença fundamental entre a posição desse Governo e de outros Governos anteriores, nomeadamente o I e o II Governos Constitucionais, que, quando pediram autorizações legislativas, sobretudo em matéria de competência reservada da Assembleia, sempre aqui trouxeram os diplomas acabados, com as opções que tinham naquilo que pretendiam legislar.

Vozes do PS e do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Esta matéria é extremamente importante: trata-se de direitos fundamentais dos trabalhadores da função pública, trata-se de matéria da competência reservada da Assembleia, e esta mudança do Governo da AD não é de saudar com boa vontade, ao contrário daquilo que aconteceu anteriormente. Esta mudança, Sr. Secretário de Estado Carlos Robalo, não significa o seu Governo e não vem ajudar nada em relação às boas intenções que declarou ter em relação a estas matérias.

Vozes do PS e do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, apresenta o Governo, juntamente com o pedido de autorização legislativa, aquilo a que chama de «uma nota justificativa». Essa nota justificativa não passa, relativamente às matérias que se propõe legislar — férias, faltas, licenças, duração de trabalho e vínculo —, de um enunciado, de um conjunto de itens que não nos dizem qual é a orientação do Governo nesta matéria. Com os itens que o Governo aponta, enuncia de facto as matérias sobre o que vai legislar mas não nos diz se é no bom ou se é no mau sentido, quer seja do nosso ponto de vista, quer seja do ponto de vista do Governo. Por isso, Sr. Secretário de Estado, é um pouco embaraçosa a situação da Assembleia ao ter de votar um diploma deste tipo. Trata-se de facto, numa expressão muito vulgarizada, de dar um cheque em branco ao Governo de V. Ex.ª E um cheque em branco num quadro extremamente desabonatório

para o Governo quando é sabido que notícias divulgadas hoje — aliás pelas próprias palavras de V. Ex.^a — em matéria de função pública, os trabalhadores da função pública não estão propriamente num dia de festa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — V. Ex.^a anunciou hoje aos microfones da Radiodifusão que a actualização dos vencimentos da função pública não passará da ordem dos 12 e tal por cento de aumento em relação aos salários anteriores. Aliás, não foi isso aquilo que o Governo aqui disse aquando da discussão do Orçamento sobre essa matéria.

O Governo disse, e objectou a proposta e críticas da oposição, que a massa salarial e as verbas disponíveis em vários capítulos do Orçamento eram suficientes para contemplar com justiça as aspirações dos trabalhadores da função pública.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Esperávamos que, face àquilo que, de alguma maneira, foi um compromisso formal do Governo nas declarações que aqui proferiu, os aumentos da função pública não fossem da ordem dos 12 %.

Em declarações que tem feito, o Sr. Primeiro-Ministro tem falado em aumentos da ordem dos 18 % e dos 20 %; o próprio Governo não espera que a inflação, durante o ano de 1980, venha abaixo de 20 %, e o que se pergunta é isto: com uma inflação de 20 %, que critérios de justiça tem o Governo, para combater essa inflação de 20 %, de vir aprovar agora em Conselho de Ministros aumentos da ordem dos 12 %?

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Já foi menos!

O Orador: — Talvez venha a ser menos com os Governos da AD, mas nunca foi menos com os Governos anteriores.

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Oh!

O Orador: — Portanto, Sr. Secretário de Estado, é, digamos, neste quadro um pouco triste do dia de hoje para a função pública que a ausência de notícias sobre as opções do Governo nestas matérias nos deixa um pouco perplexos quanto às posições de voto a tomar relativamente ao pedido de autorização legislativa.

Reconhecemos que se trata de matérias importantes, são direitos fundamentais dos trabalhadores, é legislação antiquada, é legislação que, até do ponto de vista meramente técnico, necessita de aperfeiçoamento, mas é também legislação que necessita de uma melhoria e de uma aproximação, na medida do possível, dos trabalhadores da função pública daquele estatuto que já tem, a nível dos vários direitos que o Governo se propõe legislar, muito melhores condições que são os trabalhadores da actividade

privada e que são também os trabalhadores das empresas públicas. O estatuto desses trabalhadores que, ao fim e ao cabo, recebem do mesmo cofre — os trabalhadores das empresas públicas e, para além desses, os trabalhadores das empresas privadas — têm nestas matérias um estatuto que é assinalavelmente mais evoluído e mais justo do que aquele que vigora hoje para a função pública.

Dai que seria bom que o Governo tivesse aqui dito claramente que as opções que irá ter não virão de facto a traduzir-se na continuação de um estatuto diminuído, também nesta matéria, dos trabalhadores da função pública em relação aos restantes trabalhadores.

Quanto às férias, faltas, licenças e duração do trabalho, não vou preocupar-me a fazer muitas críticas e muitas perguntas nestes vários aspectos porque V. Ex.^a nem na nota justificativa, nem na intervenção que acabou de fazer foi suficientemente esclarecedor, e julgo que nem sequer estará disposto a esclarecer aprofundadamente esta questão. Se o tivesse, já o tinha feito. Mesmo que não fosse através do articulado, teria sido através de uma nota justificativa mais fundamentada e mais clara para habilitar com alguma segurança a Assembleia e cada Deputado no sentido do voto que vai dar à autorização legislativa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Gostaria ainda de acentuar um ponto que não é claro e que é extremamente importante: é a questão do vínculo. V. Ex.^a sabe que neste momento na administração pública provavelmente cerca de metade dos trabalhadores, que serão nessa altura mais de 150 000, não pertencem aos quadros. Portanto, cerca de metade dos trabalhadores da função pública não têm segurança no emprego. Embora se diga que — e essa é uma tradição e uma das maiores garantias dos trabalhadores da função pública, embora talvez se exagere nesse ponto — o trabalhador da função pública tem, como direito fundamental, o ter sempre o seu emprego assegurado, isso é verdade até certo ponto: é verdade enquanto o trabalhador da função pública cumprir com os deveres que lhe estão estipulados, como é igualmente, em termos, digamos, institucionais em relação aos trabalhadores do sector privado. Os trabalhadores do sector privado, enquanto cumprindo os seus contratos de trabalho e legislação de trabalho, salvo condições extremamente excepcionais, também eles têm bastante segurança no seu emprego. Por isso, a pergunta que lhe faço é esta: o que é que pensa o Governo fazer e em que direção é que pretende legislar relativamente à formulação do vínculo dos trabalhadores se essa direcção se vai traduzir numa preocupação muito acentuada, para que essa cerca de metade dos trabalhadores da função pública venha a ser integrada nos quadros e quais são as condições para isso? É de facto inadmissível que a administração pública viva de metade das pessoas que nela trabalham sem qualquer tipo de segurança, sem vínculo e, ao fim e ao cabo, sem saberem qual é o seu destino, quando afinal, a nível geral, toda a gente tem uma opinião inteiramente diferente. Uma pessoa é funcionário público e tem a sua vida completamente assegurada; nunca poderá ser despedida. Isto é verdade apenas em parte, porque o Estatuto não é assim

tão omnipotente e porque cerca de metade, como já disse, não goza deste Estatuto.

Sr. Secretário de Estado, o que pensa V. Ex.^a acerca desse aumento de quadros e o que pensa acerca da integração destes 50% dos trabalhadores que não estão vinculados à função pública? É o caso dos trabalhadores em regime de tarefas, é o caso dos trabalhadores assalariados. O Governo, ao legislar sobre o vínculo, pensa estipular, aliás à semelhança daquilo que acontece na legislação geral, um tempo mínimo de trabalho no regime desvinculado, portanto no regime de assalariado ou de prestação de trabalho? Qual o tempo que o Governo pensa que deverá fixar para que um trabalhador, decorrido esse tempo, venha a ter acesso ao quadro e a ter a sua estabilidade de emprego? Esta é uma questão extremamente importante e que gostaríamos de ver respondida com alguma precisão por V. Ex.^a

Por outro lado, há um outro aspecto que não percebo muito bem face àquilo que o Sr. Secretário de Estado já aqui declarou. Diz V. Ex.^a que dentro de poucos dias terá completo o articulado sobre esta matéria para poder entregá-lo aos sindicatos. O que pergunto é isto: se o Governo tem daqui a poucos dias — salvo erro, uma ou duas semanas, como referiu — essa legislação, porque é que o Governo vem pedir uma autorização legislativa que termina apenas em 30 de Setembro? Será que o Governo, embora tenha essa legislação preparada daqui a uma ou duas semanas, quer provavelmente publicá-la apenas na véspera do dia da campanha eleitoral para daí tirar resultados em direcção da resolução dos problemas da função pública, como V. Ex.^a diz, ou para resolução dos problemas eleitorais da AD?

Aplausos do PS.

Vozes do PS: — Bruxo!

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário de Estado deseja intervir já?

O Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa: — Eu não quero intervir, mas sim ...

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Eu desejava interpelar a Mesa no seguinte sentido: está inscrito um orador para falar, foi feita uma pregunta ao Sr. Secretário de Estado, que, como é evidente, nos termos regimentais, não tem o direito de responder imediatamente e apenas o poderá fazer se o Deputado inscrito para intervir, neste caso do Partido Comunista, lhe der a vez e então, mas só nesse caso, é que o Sr. Secretário de Estado poderá responder. Naturalmente que o Sr. Secretário de Estado registará todas as perguntas que nas intervenções lhe forem sendo feitas e responderá em devido tempo.

Entendo que, em termos regimentais, o Sr. Presidente deve perguntar a esta bancada se está interessada em produzir imediatamente a sua intervenção.

O Sr. Presidente: — Bom, em termos regimentais é efectivamente assim. O Sr. Deputado tem razão.

O Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa: — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa: — Sr. Deputado Jorge Leite, gostaria de lhe dizer que também nesta Casa eu vi muitas vezes ultrapassada essa posição que agora tão rigidamente define.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não é verdade. E essa é uma observação impertinente!

O Orador: — Sr. Deputado Vital Moreira, naturalmente não pretendo ser impertinente, até porque ia dizer ao Sr. Presidente que, efectivamente, retirava o meu pedido de resposta imediata. Não procuro ultrapassar o Regimento e naturalmente que nem utilizarei sequer esta circunstância, que por inúmeras vezes aconteceu, de este Regimento ter muito de *praxis* e não apenas artigos e números, como V. Ex.^a melhor do que eu sabe, na medida em que é melhor regimentalista.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Era para lhe dizer que efectivamente há um certo consenso quanto ao termo desta reunião e espero que em termos de intervenção do Grupo Parlamentar do PCP e do termo desta sessão o tempo que agora se gastou não seja descontado.

O Sr. Presidente: — Exactamente, Sr. Deputado, estes tempos de interpelação à Mesa é evidente que não são contados.

Antes de prosseguirmos os trabalhos, preciso de saber em que termos vamos continuar porque estava previsto a sessão terminar às 18 horas.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Realmente está combinado que a sessão termine às 18 horas mas eu apelava para a boa vontade dos grupos parlamentares, e sem pretender prejudicar os seus direitos, para que pudéssemos terminar hoje este ponto da agenda ficando a aprovação da Convenção da OIT para uma próxima sessão, uma vez que realmente o tempo se está a esgotar.

O Sr. Presidente: — Estão todos de acordo?

Pausa.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Adalberto Ribeiro para uma intervenção.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, eu ouvi sugerir uma proposta que tem que ver com um acordo...

O Sr. Presidente: — Eu perguntei se havia acordo e como ninguém me respondeu considerei que havia.

O Orador: — Bom, mas nós, por exemplo, não nos pronunciámos, Sr. Presidente. E como o nosso acordo é neste caso imperativo, uma vez que terá de ser alterado um acordo feito por unanimidade sobre o *terminus* da sessão às 18 horas impreterivelmente, penso que nos devemos pronunciar expressamente. E neste sentido, se me permite, pronunciar-me-ia sobre a proposta do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, dizendo que entendemos que se fosse possível, digamos com mais uma hora no máximo, fazer a votação das duas propostas de lei e portanto também a proposta relativa à OIT nessa altura estariamos de acordo. Agora não pensamos ser correcto separar uma da outra, até porque as duas apareceram juntas, de alguma forma se completam e seria mau separarem-se a meio do caminho.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, é evidente que as duas propostas vieram juntas à discussão porque são ambas sobre a função pública, mas sinceramente não penso que haja uma incindibilidade na sua votação. E nesse sentido queria fazer mais um apelo do que uma proposta, na medida em que no ponto em que está o debate pelo menos da nossa bancada não vai haver mais intervenções e se elas fossem curtas terminava-se hoje a discussão deste diploma e o outro votava-se depois.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, se houver a garantia de que a proposta de lei sobre a Convenção da OIT é votada, em primeiro lugar, na próxima quarta-feira nós não nos oporemos ao seu adiamento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, perguntava-lhe se estão de acordo?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Estamos, sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então vamos prosseguir até terminarmos a discussão e votação deste diploma.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Adalberto Ribeiro.

O Sr. Adalberto Ribeiro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar queria responder ao Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa na medida em que afirmou que o que se estava a discutir era o pedido de autorização legislativa e não a ratificação da Convenção. Eu creio que, efectivamente, o que se estava a discutir eram as duas

matérias, mas, de qualquer maneira, o que disse não anula que o Governo tenha submetido a esta Câmara para ratificação a Convenção n.º 151 da OIT e que portanto o seu comportamento tenha de ser coerente com essa actuação.

Por outro lado, quanto à afirmação que fez de que eu era um Deputado especialmente habilitado nestas matérias, quero dizer-lhe que estava convencido de que nesta Casa qualquer Deputado que pedia a palavra deveria estar especialmente habilitado para a matéria sobre a qual pediu a palavra. Era assim que eu imaginava esta Casa. E também imaginava que quando alguém se senta na bancada do Governo é porque está especialmente habilitado também nas matérias respectivas que vem expor, mas depois das respostas que o Sr. Secretário me deu começo a duvidar um pouco.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Protestos do PSD e do CDS.

O Orador: — É que efectivamente o Sr. Secretário de Estado não me respondeu, excepto a uma das perguntas em que me disse claramente «não à negociação» como diz aos sindicatos «sim à participação». E certamente, por exemplo, o Sr. Deputado António Cabecinha não gostou de o ouvir porque ainda há poucos dias na discussão do OGE defendeu acerriamente o direito dos trabalhadores da função pública à negociação e à contratação colectiva.

Portanto, excepto essa, às outras perguntas não me respondeu. Relativamente à primeira em que perguntei por que é que não optou pela elaboração de propostas de lei, dado que se trata de matéria exclusiva da Assembleia a questão é esta: já constava do Programa do Governo mas o Sr. Secretário de Estado afirmou aos sindicatos em 15 de Fevereiro, através de quem o representava para tanto, que esperava entregar-lhes a 2, 9 e 16 de Maio, respectivamente, os diplomas sobre estas matérias depois de, previamente, obtida a autorização legislativa por parte desta Assembleia da República. Se havia esta antecedência, se no Programa e já no mês de Fevereiro se sabia isto, é evidente que não se comprehende como é que a 28 de Abril vem enviar, como pedido de urgência, esta solicitação de autorização legislativa, cuja validade é ainda por cima requerida por cinco meses, até 30 de Setembro, ou seja, abrangendo sobretudo o período normal de não funcionamento desta Câmara.

A minha segunda pergunta, não sei se se lembra; era a seguinte: por que é que o Sr. Secretário de Estado não forneceu o articulado sobre matéria da função pública como todos os governos anteriores fizeram.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Menos no do Vasco Gonçalves!

O Orador: — É que é tanto mais intencional quanto é certo que sobre algumas destas matérias existem e foram já enviadas aos serviços e fornecidos aos próprios sindicatos, que sobre eles emitiram parecer, articulados parciais de diplomas — e repito parciais — tais como os que se referem a: subsídios de Natal e férias-projecto de decreto-lei; direitos dos

trabalhadores eventuais — projecto de decreto-lei; faltas e licenças — despacho normativo; faltas por motivo de doenças e familiares — projecto de decreto-lei e trabalhadores a tempo parcial — projecto de decreto-lei.

Portanto, menos se comprehende que, tendo já articulados e, inclusivamente pareceres dos sindicatos sobre os mesmos articulados, que são sectoriais, como lhe digo, porque não enviou a esta Câmara o articulado completo sobre estas matérias? Ou não lhe chegaram efectivamente cinco meses? O Sr. Secretário de Estado já deve ter reparado que cinco meses é mais de 50 % do tempo de vivência deste Governo — que d'abó! ...

Risos do PCP.

A terceira pergunta era a seguinte: tenciona o Governo solicitar a esta Câmara até ao fim da presente legislatura mais algum pedido de autorização legislativa? Respondeu-me que não e eu então dir-lhe o seguinte: na parte do Programa do Governo da AD referente à Reforma Administrativa propunha-se o Governo melhorar a situação económica dos trabalhadores da função pública. Bom, está à vista a melhoria, não é? Propunha-se ainda o Governo melhorar as suas carreiras, os seus direitos individuais e colectivos e as suas condições gerais de prestação de trabalho.

Quanto a isto tenho a dizer-lhe que a autorização legislativa que agora pediu pode abranger quando muito alguns aspectos do último dos itens. Não havendo mais pedidos de autorização legislativa sobre quaisquer outras matérias, embora alguns dos outros itens correspondam realmente a reivindicações antigas dos trabalhadores constantes da proposta reivindicativa comum dos sindicatos, como pensa o Governo cumprir o seu Programa neste campo, estando nós a atingir o fim do período normal de funcionamento da Assembleia da República?

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Engatado em marchaatrás!

Risos do PCP.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Faltam mais de quatro anos!

Risos do PCP.

O Orador: — Relativamente à convenção da OIT sobre os processos de fixação das condições de trabalho na função pública que ficará para outra sessão, eu reservo-me para novas perguntas a fazer e para uma discussão realmente profunda sobre o seu significado. Mas para já devo dizer que vamos evidentemente votar contra o pedido de autorização legislativa.

O Sr. Narana Coissorô (CDS): — Votam contra os funcionários públicos.

O Orador: — E explico-lhe porquê: nós votamos contra porque, embora podendo algumas das matérias vir de encontro a antigas reivindicações dos trabalhadores da função pública e não merecer até, eventualmente, a nossa discordância, este Governo

pela sua natureza e prática gerais e pela sua prática e comportamento muito específico em relação à função pública não nos merece a mínima confiança.

Aplausos do PCP.

E como nos haveria de merecer qualquer tipo de confiança um Governo que diz aos trabalhadores que compete a esta Assembleia da República tomar decisões sobre os seus salários. Foi o próprio Sr. Secretário de Estado que o disse em entrevista ao *Correio da Manhã*, de 16 de Abril passado, que passo a citar: «a proposta salarial do Governo [...]» — disse-nos ainda Carlos Robalo — « [...] será ou não alterada pela Assembleia da República no exercício dos seus poderes democráticos». Dias depois, como todos sabem, chega aqui e, esse mesmo Governo, diz que não é necessário aprovar propostas de reforço de verbas destinadas à actualização de salários da função pública porque as verbas constantes do OGE são suficientes para continuar com os trabalhadores as negociações que levam à satisfação das suas mais que justas e legítimas reivindicações. Estas foram afirmações do Governo e da bancada da AD.

Afinal, as propostas que depois faz aos trabalhadores como definitivas implicam apenas uma diferença de 500 000 contos, ou seja, passa o aumento médio anual de 11 % para 12 %. Eu dir-lhe-ia, Sr. Secretário de Estado, que com o dinheiro que nesta última greve se descontou aos trabalhadores o Governo poupa mais e tem mais dinheiro do que estes 500 000 contos que tão generosamente cedeu nas negociações. Mas o mais grave é que invocou, como única justificação, limitações orçamentais e não sou só eu que o digo mas também se diz o mesmo num comunicado de uma organização filiada na chamada UGT.

Mas como haveria também de nos merecer confiança um Governo que diz que os aumentos dos salários cobrirão o aumento do custo de vida, culado este último em 20 % e propondo simultaneamente um aumento da ordem dos 12 % para os trabalhadores? Como se pode ter confiança num Governo que põe em vigor um decreto através do qual pode exonerar trabalhadores a seu bel-prazer, limitando-se a invocar a mera conveniência de serviços sem qualquer outra fundamentação? Como pode merecer-nos confiança um Governo que até agora, tendo acertado vários calendários de negociações da PRC com os trabalhadores — e eu tenho-os aqui todos, pelo que posso dizer-lhe quais são em pormenor — não cumpriu ainda um único desses prazos a que se comprometeu?

Em suma, como poderia merecer-nos a mínima confiança um Governo que no próprio dia em que propõe a esta Assembleia da República a ratificação da Convenção n.º 151 da Organização Internacional do Trabalho sobre negociação colectiva na função pública, se prepara para impor unilateralmente os salários, como afirmou aos trabalhadores e consta dos comunicados públicos, não tendo em cinco meses de existência negociado ou satisfeito uma única das reivindicações de natureza salarial ou outra dos trabalhadores da função pública? Não, realmente não podemos dar a nossa confiança a um Governo que assim age; não podemos dar a nossa confiança a um

Governo de má fé, e quem assim o classifica em declarações públicas transcritas pela Anop ontem são exactamente aquelas organizações pseudo-representativas dos trabalhadores da função pública que o seu colega de bancada, Sr. Deputado Rui Pena, chama «livres» e «responsáveis» e em que tanto confia.

Parece que, pelo menos na função pública, vai havendo unanimidade no que respeita à mudança que o Governo da AD representa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Pela nossa parte de há muito que não lhe fazemos qualquer confiança e a última autorização que lhe damos é a autorização para se demitir antes que, em definitivo, atole o nosso povo e o nosso país na lama dos seus escândalos e da sua incompetência.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE e protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Nascimento Rodrigues (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nascimento Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não tinha o propósito de intervir neste debate mas vejo-me forçado a fazer um curto e sereno protesto em relação a algumas das afirmações produzidas na intervenção do Sr. Deputado Adalberto Ribeiro do Partido Comunista.

Em primeiro lugar, protesto porque o Sr. Deputado do Partido Comunista me pareceu efectivamente menos especializado nestas matérias do que o Sr. Secretário de Estado teria afirmado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É um ignorante!

O Orador: — E menos especializado porque o Sr. Deputado faz aqui uma distinção que é política e tecnicamente incorrecta entre participação e negociação. Ora bem, a negociação é apenas uma das muitas formas de participação dos trabalhadores e das organizações sindicais na fixação das suas condições de trabalho. E, portanto, quando se utiliza o termo participação é num sentido amplo que admite variadas formas.

Em segundo lugar, protesto pela circunstância de ter ficado no meu espírito a dúvida sobre se efectivamente o Partido Comunista defende ou não o direito de negociações na função pública. E isso pela simples circunstância — recordo-o — de que quando do debate do Orçamento nesta Assembleia proveio da bancada do Partido Comunista o pedido para que ficasse expresso no Orçamento Geral do Estado o quantitativo do aumento salarial para os trabalhadores da função pública. E mais do que isso uma Sr.ª Deputada do Partido Comunista teve aqui nesta Câmara uma intervenção no sentido de pedir ao Sr. Ministro das Finanças e do Plano que dissesse qual era o tecto salarial permitido para a função pública. Eu pergunto se é este o conceito e o alcance do direito à negociação que o Partido Comunista defende?

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Em terceiro lugar, e finalmente, protesto contra a apelação por parte do Partido Comunista em relação àquilo que apelidou de «chamada UGT». É que eu entendo que a liberdade sindical é para todos os trabalhadores e portanto para todas as associações sindicais e quando se utilizam estas expressões fica claro, porque a máscara vai abaixo, qual é o conceito sindical utilizado pelo PCP.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. António Cabecinha (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Cabecinha (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação ao esclarecimento que o meu companheiro Nascimento Rodrigues já fez relativamente ao que o Sr. Deputado Adalberto Ribeiro aqui referiu sobre uma minha intervenção aquando de uma declaração de voto, penso que a explicação já está totalmente dada.

Protestou também o meu companheiro em termos dessa linguagem aleivosa que V. Ex.^a sistematicamente aqui usa, convencido talvez de que estará num qualquer comício ou numa manifestação da Intersindical, embora eu entenda que V. Ex.^a também tem o direito de trazer aqui essa agudização da luta de classes de que tanto se reclama.

Eu não quero deixar de protestar ao mesmo tempo lembrar a V. Ex.^a que nós, quer no poder quer na oposição, nos batemos sempre pelo direito da participação dos trabalhadores da função pública em toda a legislação, nomeadamente em negociação da sua tabela salarial. E sem qualquer espécie de demagogia, só quero dizer a V. Ex.^a que é preciso ter um pouco — e desculpe-me o termo — de descarramento porque se alguma vez V. Ex.^a estiver no poder não vai permitir que nem os trabalhadores da função pública nem outros quaisquer possam participar na legislação de trabalho ou possam discutir e negociar livremente qualquer contratação colectiva.

Aplausos do PSD do CDS e do PPM.

O Sr. Adalberto Ribeiro (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Adalberto Ribeiro (PCP): — Sr. Deputado António Cabecinha, devo dizer-lhe que eu falo aqui efectivamente com o tom que quiser, aliás, como todos os Srs. Deputados, mas tenho a impressão de que não é o tom mas o conteúdo que os incomoda.

Aplausos do PCP e protestos do PSD e do CDS.

O Sr. Deputado é que andará efectivamente um pouco desviado destes problemas relativos à negociação na função pública porque — e eu leio — o Sr. Deputado disse que... desculpe, é só um momento...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Engasgou!

O Orador: — O Sr. Deputado disse que «no entanto o Grupo Parlamentar do Partido Social-Demo-

carta [...] » — não foi sequer o Sr. Deputado mas o seu grupo parlamentar. « [...] porque entende que o direito de negociação de contratação deve também ser alargado aos trabalhadores da função pública e este entendimento nunca o deram os partidos da oposição porque aqui já entrou nesta Câmara [...] »

Vozes do PSD: — Muito obrigado!

O Orador: — Portanto, com isto o Sr. Deputado já pode elucidar o seu colega que está ao seu lado sobre qual é a posição que...

Protestos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço o favor de manterem a calma.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado Adalberto Ribeiro.

O Orador: — Realmente o que se está a passar é uma boa ilustração da contradição das vossas bancadas, Srs. Deputados. Falam do meu tom mas há pouco quando estavam a falar não interrompi ninguém. Agora estou eu a falar e os argumentos dos Srs. Deputados são o barulho, o *brouhaha* e não a resposta serena.

Mas estava eu dizendo que...

O Sr. António Cabecinha (PSD): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Cabecinha (PSD): — Sr. Deputado, V. Ex.ª deve desconhecer o Regimento, pois devo dizer-lhe que eu só podia fazer uma declaração de voto não em meu nome pessoal, mas obviamente em nome do meu partido. Agora gostaria que o Sr. Deputado me dissesse onde está a contradição entre a declaração de voto do meu partido e aquilo que o meu companheiro Nascimento Rodrigues acabou de dizer.

O Orador: — Sr. Deputado António Cabecinha, a contradição está exactamente com o Governo da AD.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

Os senhores apoiam o Governo, o vosso grupo parlamentar diz que defende a negociação e a contratação colectiva na função pública e o Sr. Secretário de Estado, do Governo por vós apoiado, diz que efectivamente não vai até à negociação, que se ficá pelos meros processo de participação, os quais se podem limitar à simples audição dos sindicatos. E isto por carta, como tem feito e fez até hoje.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Ou seja, é enviada uma carta pelos Sindicatos aos organismos competentes e lá não se discute o parecer nem sequer o conteúdo do mesmo. Até hoje, em cinco meses com este Governo ainda não se discutiu um único parecer. Também o Sr. Deputado Rui Amaral fez uma intervenção sobre a negociação colectiva, atacando, liás, outro partido desta Câmara.

Tenho alguns documentos referentes a esta matéria da função pública e poderia ler-lhe uma passagem das conclusões do Encontro Nacional dos Trabalhadores Sociais-Democratas da Função Pública onde se defende a negociação.

Algum dia teremos que discutir este assunto e julgo que vai ser aquando da discussão da proposta de lei n.º 317/I, que aprova, para ratificação, a Convenção n.º 151 da OIT e não aquando da Lei da participação, como diz o Sr. Secretário de Estado. De qualquer maneira, queria já adiantar o seguinte: é que na mesma sessão da OIT onde foi aprovada essa Convenção, foi aprovada igualmente uma recomendação, que o próprio Governo, na nota explicativa com que faz acompanhar a proposta de lei, também afirma: «Deve ser transportada também e igualmente para a ordem jurídica interna», tal como na Convenção. E, Srs. Deputados, transportar uma recomendação para a ordem jurídica interna é regulamentar o que vem nessa mesma Convenção, neste caso, regulamentar os mecanismos do exercício da negociação colectiva da função pública. Essa recomendação diz textualmente o seguinte: «Em caso da negociação das condições de emprego, de acordo com a parte IV da Convenção sobre as relações de trabalho na função pública, 1978, as pessoas ou órgãos habilitados a negociar em nome da autoridade pública interessada e o processo que visa tornar efectivas as condições de emprego assim negociadas, deverá ser determinada pela legislação nacional ou por outros meios apropriados.» É isto, é isto que é preciso determinar, é isto que o actual Governo não faz. O Governo entrega neste momento para ratificação a convenção sobre a negociação colectiva na Função Pública, única e simplesmente para efeitos propagandísticos e de fachada, se calhar duplos: externos e internos. Na ordem externa, para justificar — se calhar — uma representação na Organização Internacional do Trabalho que infringe esta própria Convenção, na medida em que é uma decisão unilateral do Ministro do Trabalho porque nem os sindicatos nem as centrais sindicais estiveram de acordo; e, na ordem interna, porque quer tentar enganar os trabalhadores da função pública. Ou seja: como estas matérias são um pouco especializadas — não se sabe onde começa a participação, onde acaba ou começa a negociação — o Governo quer, no exacto momento em que se nega a negociar — quer salários, quer quaisquer outras matérias — lançar a confusão dizendo que, por iniciativa do Governo, foi ratificada nesta Assembleia uma convenção sobre a negociação colectiva ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, aviso que o PCP dispõe apenas de três minutos.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

..., esquecendo que, ao impor — tal como foi anunciado — salários aos trabalhadores da função pública em Conselho de Ministros está a infringir o artigo 8.º da própria convenção ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Infringir como, se ela foi ratificada?!

O Orador: — ..., que diz que os litígios devem ser dirimidos por via de negociação ou por órgãos que ofereçam segurança a ambas as partes.

Aplausos do PCP.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. Dispõe de dois minutos.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Espero gastar bem menos, Sr. Presidente.

Gostaria só de prestar dois esclarecimentos: primeiro, o de que o Sr. Deputado Nascimento Rodrigues sabe perfeitamente que pode haver participação e formas de participação sem haver contratação. O que defendemos é que haja direito à contratação. É isso que, apesar de tudo, não está líquido no actual Governo.

Segundo, o Sr. Deputado não mistifique as coisas porque o que aqui se perguntou foi qual era o montante global que o Governo pensava atribuir para os aumentos da Função Pública. Não me venha dizer que isto é defender tectos salariais, Sr. Deputado, porque senão está a dizer que os sindicatos da função pública, quando apresentaram uma proposta, estavam a apresentar um tecto salarial. Aquilo que se perguntou foi o que pensa o Governo — e foi a isso que o Governo não respondeu — que poderá ser este ano o montante global de aumentos da função pública.

O Sr. António Cabecinha (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir um esclarecimento muito breve.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Cabecinha (PSD): — Sr. Deputado Jorge Leite, recorda-se que o Grupo Parlamentar do PCP propôs uma verba exacta para aumentos para a função pública. Isto é ou não um tecto salarial?

Vozes do POP: — É falso!

O Sr. Presidente: — Faça favor de responder, Sr. Deputado Jorge Leite, se assim o entender.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Deputado, os sindicatos propuseram uma verba. Não foi, Sr. Deputado? Então entende que isso é propor um tecto salarial?

O Sr. António Cabecinha (PSD): — Estábamos num sindicato, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, julgo que isto é tão evidente que não merece mais perda de tempo.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Pois não!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para que fique registada a forma como o Partido Comunista discutiu esta matéria, pretendendo demagogicamente trazer para aqui questões que não vinham para o caso, aliás deturpando sempre tudo e dando a entender que no regime que defendem os trabalhadores da função pública ou outros têm todos os direitos deste mundo ...

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — E têm!

O Orador: — ..., podem fazer greve, podem fazer contratação colectiva. Oh, Srs. Deputados, haja um bocadinho de decoro, não brinquem com os outros porque sabemos muito bem quais são os direitos que o PCP confere quando está no poder.

Vozes do PCP: — Nós estamos em Portugal!

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Confere mais do que a AD.

O Orador: — Zero. Sabes quanto vales?

Vozes do PSD: — Zero!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para um brevíssimo contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Queira fazê-lo rapidamente, Sr. Deputado, porque o seu tempo está quase a terminar.

O Sr. Jorge Leite (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já várias vezes disse, nomeadamente ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo, que isso são desculpas, não são justificações. Quando o Senhor está «à rasca» inventa coisas.

Aplausos do PCP.

Segunda questão, o PCP não confere coisa nenhuma, reconhece...

Risos do PSD.

... que é aquilo que a si lhe custa.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, agora não temos muito tempo; em todo o caso, lembro ao Sr. Deputado Jorge Leite que fez comigo uma viagem à Hungria...

Vozes do PCP: — Estamos em Portugal!

O Orador: — ..., onde nos avistámos com diversas organizações de trabalhadores e na próxima quarta-feira trouxe aquilo que eu e o Sr. Deputado ouvimos sobre as organizações naquele país. Depois discutiremos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Se houver mais algum Sr. Deputado que queira ainda intervir, faça favor de se inscrever.

O Sr. Adalberto Ribeiro (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu partido já esgotou o tempo.

O Sr. Adalberto Ribeiro (PCP): — É para fazer um protesto muito rápido, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então que seja muito rápido, Sr. Deputado.

Vozes do PSD e do CDS: — Não pode ser!

O Sr. Adalberto Ribeiro (PCP): — Sr. Presidente, em nome...

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — É para interpelar a Mesa, não é verdade? Faça favor.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas o Partido Comunista já gastou o tempo que estava concedido, inclusivamente para a discussão da proposta de lei que aprova para ratificação a Convenção da OIT. Fizemos um apelo para que se votasse a proposta de lei n.º 316/I. Acho que se está a demorar demais, porque faz-se um protesto, faz-se um contraprotesto e nunca mais se acaba. Pedia que o Sr. Deputado não insistisse em usar do direito de palavra que já não tem.

O Sr. Adalberto Ribeiro (PCP): — Insisto, Sr. Presidente. Peço a palavra para fazer um brevíssimo protesto.

O Sr. Presidente: — Então terá que ser muitíssimo breve.

Vozes do PSD: — É de mais. Não pode ser!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, efectivamente o PCP esgotou o seu tempo. Numa interpretação rígida, eu não lhe dava a palavra. Simplesmente creio que quando estou a presidir, de um modo geral, não costumo ser rígido.

Vozes do PSD: — É verdade, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Portanto, dou a palavra ao Sr. Deputado Adalberto Ribeiro para um muito, muito breve contraprotesto e não voltarei a dar a palavra à bancada do PCP.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Adalberto Ribeiro.

O Sr. Adalberto Ribeiro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É que se estavam a discutir nesta

Câmara os problemas dos trabalhadores da função pública portuguesa e, como sempre acontece das bancadas do PSD e do CDS, quando não têm resposta para os problemas do nosso país, para os problemas do nosso povo, inventa-se e langa-se a primeira atoarda anticomunista primária, como o Sr. Deputado Amândio de Azevedo acabou de fazer.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Oh, Sr. Deputado!

O Orador: — Isso é a prova de que não conseguem, não estão dentro, não são capazes de discutir os verdadeiros problemas do nosso povo e muito menos de os solucionar.

Aplausos do PCP e protestos do PSD.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — E em 1975?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Adalberto Ribeiro, infelizmente para o Sr. Deputado, o povo português sabe que não invento coisíssima nenhuma nem me caracterizo por uma grande capacidade de invenção...

O Sr. Adalberto Ribeiro (PCP): — Isso é verdade!

O Orador: — Não é o meu forte. E devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que a sua demagogia é excessiva porque está a dirigir críticas a um partido que se honra nesta Assembleia de ser o campeão — digo-lhe de frente e sem receio de que alguém me possa desmentir — da defesa dos direitos dos trabalhadores, nomeadamente do seu direito à contratação.

E nunca nenhum Governo neste país...

Protestos do PS e do PCP.

..., nunca nenhum Governo neste país reconheceu aos trabalhadores, em termos de negociação dos seus direitos salariais, aquilo que está a reconhecer o Governo da Aliança Democrática.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Uma coisa é reconhecer o direito à negociação outra é aceitar necessariamente as propostas salariais dos trabalhadores. São coisas diferentes. Não está ainda institucionalizado o processo, porventura devia seguir-se uma fase de conciliação e até de arbitragem. Vamos ver se o problema se resolve se houver um bocadinho de bom senso de ambas as partes.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu creio que nesta matéria mais ou menos todos estaremos de acordo quanto à existência de uma situação de dispersão e de desactuali-

zação no regime jurídico da função pública, todos estaremos de acordo quanto à urgência e à utilidade da sua revisão, tal como estaremos todos de acordo quanto à conveniência em que o regime da função pública venha sucessivamente a ser aproximado do regime existente no sector privado.

O MDP/CDE tem tido sempre as maiores reservas na concessão de autorizações legislativas ao actual Governo por razões que já têm sido claramente expressas nesta Assembleia.

Neste momento e perante este pedido de autorização legislativa estaríamos eventualmente numa disposição diferente, apesar de o Governo não ter juntado à proposta de autorização legislativa, como era prática antecedente, como foi até prática do Governo Mota Pinto em relação ao pedido de autorização legislativa que veio a transformar-se na Lei n.º 47/77, os projectos do seu decreto-lei, mesmo que ainda numa fase aproximada. Aliás entendemos que não só tinha obrigação de o fazer como já tinha tido tempo para o fazer.

Portanto, apesar de o Governo não ter feito nada disto, continuaremos na convicção de que poderia ser possível apoiar esta autorização legislativa e estaríamos nessa convicção desde que ao aprovarmos aqui a ratificação da Convenção n.º 151 da OIT ficássemos com a clara certeza de que o Governo, em relação a estas matérias, iria negociar com os trabalhadores iria ouvir os trabalhadores no exacto sentido estabelecido pelos artigos 7.º e 8.º da Convenção n.º 151 da OIT.

Apesar de poder com isso incomodar os Srs. Deputados e de lhes roubar tempo dado o adiantado da hora, atrevo-me, para que todos oíçam, a ler o artigo 8.º da Convenção. Diz o seguinte: «A resolução dos conflitos surgidos a propósito da fixação das condições de trabalho será procurada da maneira mais adequada às condições nacionais através da negociação entre as partes interessadas, ou por um processo que dê garantias de independência e imparcialidade, tal como a mediação, a conciliação ou a arbitragem, instituído de modo que dê confiança às partes interessadas.»

Afinal o que se verificou foi que em relação à revisão salarial hoje mesmo, ainda antes de aprovada a Convenção aqui nesta Assembleia, o Governo dá claras intenções de não querer cumprir o preceituado que referi.

Aqui mesmo o Sr. Secretário de Estado, na sua intervenção, mostrou afinal o carácter de demagogia do Governo ao apresentar a proposta de resolução sobre a Convenção n.º 151 da OIT, posto que aqui mesmo, com ela ainda não aprovada mas apresentada por iniciativa do Governo, o Sr. Secretário de Estado acabou por anunciar a sua intenção, e necessariamente com ela a do próprio Governo, de não respeitar a própria Convenção.

Neste sentido, porque de facto não estão dadas quaisquer garantias de que os trabalhadores da função pública por intermédio das suas organizações representativas não sejam simplesmente ouvidos mas participam efectivamente num processo de negociação de acordo com todas as regras estabelecidas pela Convenção da OIT, nós não iremos abrir a excepção de apoiar uma autorização legislativa pedida por este Governo.

Pese embora o carácter de urgência que teria legislar em tal matéria, nós não nos vamos identificar com

a autorização legislativa visto que não estamos na disposição de nos podermos identificar com um diploma legal que venha a ser utilizado contra as próprias e reais aspirações dos trabalhadores da função pública. Por isso iremos votar contra o presente pedido de autorização legislativa.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Que novidade!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção final, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa: — Sr. Presidente, permita-me V. Ex.ª que antes de responder a algumas perguntas e a algumas acusações refira que durante três anos que estive neste Parlamento sempre entendi que os direitos da bancada do Governo onde me encontro eram iguais, em termos de respostas e de acusações, aos direitos das bancadas dos Srs. Deputados. Respeitei sempre essa regra, o que significa que utilizarei esse princípio.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Em primeiro lugar, quero dizer ao Sr. Deputado António Esteves que de facto fui sintético, mas se V. Ex.ª ler a intervenção «sintética» encontra resposta às suas dúvidas. E tem-na em relação, por exemplo, a problemas de «estatuto diminuído» e a problemas de vínculo ao Estado. Aliás, como resposta às questões que referiu sobre a manutenção da ligação à função pública de 150 000 trabalhadores, dir-lhe-ei que será conveniente que leia o Decreto-lei n.º 35/80, já publicado.

Em segundo lugar, quero dizer que não vou utilizar o problema «salários», porque nós não estamos a discutir um problema de salários, mas naturalmente poderia fazê-lo em termos eleitorais e nos mesmos termos em que V. Ex.ª interveio referindo que nós podíamos publicar o diploma em termos de campanha eleitoral.

Eu até diria que foi o Sr. Deputado António Esteves que iniciou ou que continuou a campanha eleitoral, porque o Sr. Deputado António Esteves até esteve no Governo. O Partido Socialista, que até hoje foi o partido que mais tempo esteve no Governo, o partido que se arroga o direito de defender os trabalhadores, até ao momento nunca conseguiu legislar sobre esta matéria.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isto é uma verdade, Sr. Deputado. E o seu partido não esteve apenas quatro meses no Governo, pelo contrário, esteve no Governo por um período de tempo superior a um ano e é lamentável que não tenha aproveitado esse período para legislar em defesa dos trabalhadores da função pública. Mas será aos trabalhadores da função pública que compete saber quem promete e quem executa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em terceiro lugar, quero dizer que os trabalhadores deste país e os trabalhadores da função pública me merecem demasiado respeito para que os utilize como campanha eleitoral. E o Sr. Deputado

António Esteves também me merece muito respeito, por isso estranho que tenha utilizado o tema e o tom de campanha eleitoral. Digo-lhe isto por razões especiais: é que contactamos e trabalhamos muito em conjunto neste Parlamento, como V. Ex.^a sabe.

Relativamente às questões postas pelo Sr. Adalberto Ribeiro, devo dizer que ele não me fez perguntas. Fez-me, isso sim, acusações.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Isso não é verdade!

O Orador: — E eu quero dizer-lhe muito claramente que as acusações que fez a este Governo só honram este Governo.

Eu não me sentiria honrado se este Governo fosse apoiado pelo Partido Comunista.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que de facto as suas questões traduzem o desespero do Partido Comunista perante um Governo que governa.

É isto que o Partido Comunista não pode aceitar e daí...

O Sr. António Mota (PCP): — Seria uma grande desonra se o meu partido o apoiasse, Sr. Secretário de Estado!

O Orador: — ..., Sr. Deputado, eu disse-lhe que me honra e orgulta a falta de confiança do Partido Comunista no Governo da AD.

Aliás também me honra e orgulta a possibilidade de poder ouvir acusações, porque eu não sei se de facto se o Governo não fosse da AD, se fosse do Partido Comunista eu poderia fazer essas acusações.

Era apenas isto que lhe queria dizer, Sr. Deputado Adalberto Ribeiro.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Nem o senhor acredita nisso que disse.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para a discussão na generalidade da proposta de lei n.º 316/I em apreço, vamos passar à sua votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PCP e do MDP/CDE e a abstenção do PS.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à discussão e votação da mesma proposta de lei na especialidade. Para o efeito vai ser lido o artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

É concedida ao Governo autorização legislativa para reformular o regime legal da função pública no que se refere ao regime jurídico das férias, feriados e licenças e ao da duração do trabalho, bem como no respeitante às modalidades e conteúdo do vínculo que se estabelece entre a Administração e o funcionário ou agente, por motivo do provimento em lugar ou cargo público.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Uma vez que ninguém pede a palavra, vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PCP e do MDP/CDE e a abstenção do PS.

O Sr. Presidente: — Passamos ao artigo 2.º, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

A autorização concedida pela presente lei cessa em 30 de Setembro de 1980.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 3.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 3.º

A presente lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PCP e do MDP/CDE e a abstenção do PS.

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para declarações de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, se me permite, gostaria de lembrar que ficou estabelecido que os trabalhos terminariam após esta votação.

Portanto, julgo que as declarações de voto devem ficar para a próxima quarta-feira.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, já agora também gostaria de dizer o seguinte: é que o que nós entendemos que ficava para quarta-feira era exclusivamente a apreciação da proposta de lei n.º 317/I, sobre a ratificação da Convenção n.º 151 da OIT. O que ficou decidido foi que este assunto ficava arrumado hoje e portanto eu quero fazer a declaração de voto do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Com certeza que a fará, Sr. Deputado, mas só depois de o Sr. Deputado Manuel Pereira fazer a do Partido Social-Democrata, uma vez que estava inscrito em primeiro lugar.

Tem a palavra, Sr. Deputado Manuel Pereira.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: O Partido Social-Democrata votou favoravelmente a proposta de lei n.º 316/I que autoriza o Governo a produzir legislação relacionada com alguns importantes aspectos da função pública. Várias razões concorrem para esta tomada da posição.

A primeira, porque considera que a concessão da autorização legislativa é a única que, no termo deste mandato em que a Assembleia da República apresenta uma agenda de trabalhos extenuante, permitirá resolver, em tempo útil, alguns dos mais prementes problemas que respeitam aos trabalhadores do sector público.

A segunda, porque reconhece que o procedimento proposto pelo Governo não ofende nem sequer diminui os poderes desta Assembleia, que poderá sempre recorrer à figura da ratificação, se o diploma não merecer a sua concordância.

Por outro lado, o meu Partido acha-se de acordo com o conteúdo da proposta quer relativamente à natureza dos temas quer no que respeita à sua oportunidade. E só quem não queira avançar no sentido da resolução dos problemas ligados à função pública ou quem ignore a dispersão, variedade, desactualização ou imprecisão das normas ainda em uso poderá opor-se a que o Governo actue com rapidez e eficácia.

Relativamente aos pormenores da justificação governamental, pensamos que ninguém de boa fé poderá argumentar com a sua omisão ou escassez. Ao contrário, julgamos que a sistematização, além de lógica é suficiente, que os assuntos sobre os quais se pretende legislar representam anseios ou necessidades reais e que a pormenorização dos temas é suficiente para uma visão perfeita sobre os objectivos que se pretendem atingir. Aquilo que eventualmente se encontrava ausente na nota justificativa foi aqui plenamente explicado pelo Sr. Secretário de Estado.

A sua leitura permite conhecer quais as omissões, ambiguidades e carências do sistema anterior que virão a ser eliminadas. Permitirá também verificar que o Governo se propõe conceder aos funcionários públicos direitos e regalias sociais que os governantes anteriores não souberam compreender ou não puderam concretizar. E concluiremos que, embora não completo, o sistema agora proposto encara os anseios dos trabalhadores da função pública numa perspectiva de justiça. Para nós, este conjunto de medidas vai de certo estimular o aparecimento de um novo tipo de relações entre os funcionários e o Estado, mais flexíveis, mais sinceras e por isso mais úteis a ambas as partes. O vínculo que o funcionário assume não será tão burocrático. As situações pessoais passam a ser valores atendíveis. O chefe passará a dispor de menos oportunidades de argumentar com a estafada desculpa de que o regulamento não prevê situações de excepção. As relações poderão assentar em regras mais honestas e mais sinceras. A consideração de situações reais ou pessoais (doenças de parentes, força maior, casamento, nojo, prestação de provas de exame, entre outras) fará com que a verdade se sobreponha aos expedientes de ocasião, às amizades do chefe, às pequenas burlas que a rigidez dos ante-

riores regulamentos transformou em situações correntes. Em suma, o exercício de cargos públicos pode caminhar no sentido de uma mais perfeita humanização e adaptar-se às realidades e às necessidades daqueles que desempenham funções no aparelho de Estado. Será este o seu maior mérito.

Para terminar, desejaríamo alertar a Secretaria de Estado da Reforma Administrativa para a necessidade de uma definição completa, englobando os sectores central, regional e local, sem remeter essa definição para diplomas ulteriores, como tem sido negra. Temos ainda presentes a quantidade de problemas suscitados pelo Decreto-Lei n.º 466/79, que respeita à correção de anomalias e que tantas reacções tem provocado nos diversos sectores de trabalho das autarquias.

Applausos do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma breve declaração de voto para referir que da intervenção quer do Governo quer da maioria neste debate apenas há a realçar o tom exaltado, já que nada de esclarecimento trouxeram à discussão desta proposta de lei de concessão de autorização legislativa.

O PSD arvorou-se aqui em campeão da defesa dos direitos dos trabalhadores da função pública. Ora, hoje era o dia menos indicado para fazer isso, pois de facto, admitindo por mera hipótese que assim tivesse acontecido, isto é, que o PSD nos seus tempos de oposição tivesse feito reivindicações justas, se assim tivesse acontecido não estaria agora a cumprir com aquilo que diz que nessa altura teria eventualmente feito na oposição.

Efectivamente, hoje, em que o Conselho de Ministros aprovou o aumento mais baixo — o aumento de 12% — na actualização dos vencimentos da função pública, esse é um acto que nenhum discurso ou que nem muitos discursos podem justificar.

Para além disso os esclarecimentos quer do Sr. Secretário de Estado quer das bancadas da AD nada adiantaram em relação à nota justificativa que aqui trouxeram e portanto não informaram a Câmara acerca daquilo sobre o que pretendiam legislar.

Todavia a nossa abstenção tem apenas este significado: é que nós não nos queremos opor a uma dinâmica rápida de actualização e de melhoramento na reformulação da função pública. Esta é uma questão de princípio que nos levou a tomar a atitude que tomarmos relativamente às propostas do IV Governo Constitucional e em relação a esta.

Isto significa que se depois de esta legislação sair as nossas dúvidas vierem a justificar-se nós pediremos a ratificação do diploma, tal como pediremos, se tal for julgado necessário, a suspensão da sua aplicação.

Julgamos que esta posição é correcta, que não tem nada de demagogia nem tem nada a ver com processos eleitoralistas, como foi referido pelo Sr. Secretário de Estado Carlos Robalo.

Nós ficamos à espera e... a ver vamos.

Applausos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Marino Vicente, V. Ex.^a inscreveu-se também para produzir uma declaração de voto mas o seu partido já esgotou o tempo que lhe cabia.

O Sr. Marino Vicente (PCP): — Sr. Presidente, tenho ideia que se estabeleceu um consenso em relação à possibilidade de fazermos uma declaração de voto, pois houve várias anomalias, nomeadamente esta reunião era para terminar às 18 horas e já são quase 19 horas e ainda aqui estamos. Essa alteração foi feita com o consentimento do nosso partido e ...

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Nesse caso, e desde que não haja oposição da parte das outras bancadas, conceder-lhe-ei a palavra.

Pausa.

Sr. Deputado Marino Vicente, uma vez que ninguém se opõe, concedo-lhe a palavra para que produza a declaração de voto.

O Sr. Marino Vicente (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A coligação governamental intentou ou intenta transformar a Assembleia uma mera Câmara de eco do Governo, subtraindo-lhe a discussão de matérias fundamentais e remetendo-a ao papel de apreciar ratificações e de conceder autorizações legislativas.

Estamos apenas perante mais uma.

Dirão alguns que o Governo se norteou agora por razões de urgência e que pretende dar, enfim, satisfação a algumas reivindicações, aliás justíssimas, dos trabalhadores da função pública e que criado de boa fé vai concretizar em futuros diplomas as sãs, quantas vagas, intenções que nos deu a conhecer.

Mas urgência não tem porque pediu autorização para legislar por um longo período de tempo, exactamente até 30 de Setembro.

Estranhamente a autorização caducará meia dúzia de dias antes das eleições. Cheio de optimismo o Governo, prevê-se porventura a reunir então o Conselho de Ministros para maravilhar alguns com medidas que valham votos, mas boa fé não tem porque a partir de agora ou não toma em conta a posição dos sindicatos, atendendo-se tão-só ao enunciado proposto, ou então reconhece às associações sindicais o direito constitucional de participar na elaboração na legislação do trabalho e admite com reserva mental alterar o que hoje diz determiná-lo.

É evidente que não foi contra as intenções vagas do Governo que o Partido Comunista, votou contra mas sim porque, e como abundantemente o meu camarada Adalberto Ribeiro demonstrou, este Governo é useiro e inveseiro em subverter o que diz pretender fazer, o que diz prometer. Entre as promessas e a realidade de acção deste Governo há um grande abismo.

Efectivamente dar confiança a este Governo para que ele fizesse qualquer coisa de positivo para os trabalhadores seria como semear favas cozidas com ideia de que elas poderiam vir a dar lugar a um viçoso falso.

Risos do PCP e do PS.

Em relação à declaração do Sr. Secretário de Estado, segundo a qual não se sentiria honrado se o Par-

tido Comunista apoiasse este Governo, dir-lhe-ei que o Partido Comunista Português nunca, mas nunca, poderá apoiar um Governo tão frontalmente contra os trabalhadores, tão frontalmente subversivo, tão frontalmente reaccionário.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou naturalmente a favor deste pedido de autorização legislativa porque entende que decorridos seis anos sobre a Revolução não fazia sentido que os trabalhadores da função pública continuassem por mais tempo sem o seu estatuto, que defina os direitos a que têm direito, conforme todos os outros trabalhadores deste país.

Simplemente, dado o adiantado da hora e porque esta matéria não é uma matéria substantiva mas meramente adjetiva, porque se trata apenas de conceder autorização legislativa ao Governo para legislar, dizemos agora do nosso contentamento por concedermos esta autorização legislativa ao Governo da AD e reservamos para a reunião em que se discutirá a ratificação da Convenção n.º 151 da OIT os aspectos materiais que esta autorização legislativa em si comporta.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para declarações de voto, cumpre-me informar que deram entrada na Mesa e foram admitidos os seguintes pedidos de ratificação: n.º 329/I, sobre o Decreto-Lei n.º 97/80, de 5 de Maio (estabelece normas relativas às explorações agrícolas em montados de sobre situados em prédios rústicos nacionalizados e expropriados), apresentada pelo PCP; n.º 330/I, sobre o Decreto-Lei n.º 150/80, de 23 de Maio (proíbe os cortes e arrancamento de árvores e arvoredo em prédios rústicos expropriados e nacionalizados ao abrigo da Lei da Reforma Agrária), apresentada pelo PCP; n.º 331/I, sobre o Decreto-Lei n.º 160/80, de 27 de Maio (estabelece o esquema de prestação de segurança social a não beneficiários do sistema constitutivo) e que revoga o Decreto-Lei n.º 513-II/79, de 26 de Dezembro, apresentada também pelo PCP. Deu igualmente entrada na Mesa a proposta de lei n.º 333/I, que autoriza o Governo a contrair um empréstimo junto do BIRD, até ao montante de 50 milhões de dólares.

Informo ainda que a próxima reunião será na segunda-feira, às 15 horas, tendo por ordem do dia a interpelação ao Governo sobre matéria de comunicação social requerida pelo PS.

Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Alcino Cabral Barreto.
Américo Abreu Dias.
António Alberto Correia Cabecinha.
António José dos S. Moreira da Silva.

António Maria de O. Ourique Mendes.
 Arménio dos Santos.
 Cecília Pita Catarino.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel da Cunha Dias.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Dinah Serrão Alhandra.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando José da Costa.
 Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Germano Lopes Cantinho.
 Germano da Silva Domingos.
 João Aurélio Dias Mendes.
 João Luís Malato Correia.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Manuel Gaspar Mendes.
 Jorge Rook de Lima.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José da Assunção Marques.
 José Bento Gonçalves.
 José Henrique Cardoso.
 José Manuel Cochinel Ferreira da Silva.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 José Maria da Silva.
 José Teodoro da Silva.
 Luís António Martins.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Luís Fernandes Malaquias.
 Manuel Pereira.
 Maria Adelaide Santos de Almeida Paiva.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Marques Antunes.
 Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernando Marques R. Reis.
 António Francisco Barroso Sousa Gomes.
 António José Sanches Esteves.
 António José Vieira de Freitas.
 Armando Filipe Cerejeira P. Bacelar.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Edmundo Pedro.
 Fernando Luís de A. Torres Marinho.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Manuel Marcelo M. Curto.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 João Joaquim Gomes.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Nisa Antunes Mendes.

José Maximiano de A. Almeida Leitão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel António dos Santos.
 Manuel Francisco da Costa.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Raul da Assunção Pimenta Rego.
 Rodolfo Alexandrino Susano Crespo.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Victor Manuel R. Fernandes de Almeida.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Fernando Freitas Rodrigues.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Victor Baptista G. de Sá.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José António Veríssimo Silva.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.
 Rosa Maria Reis A. Brandão Represas.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS)

Alfredo Albano de C. de Azevedo Soares.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Martins Canaverde.
 Artur Fernandes.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Henrique Augusto Rocha Ferreira.
 Henrique José C. de Menezes P. Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 João da Silva Mendes Morgado.
 Joaquim Rocha dos Santos.
 José Manuel Mamede Pereira.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 Luís Carlos C. Veloso de Sampaio.
 Luís Eduardo da Silva Barbosa.
 Luís Gomes Moreno.
 Manuel António de A. e Vasconcelos.
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Maria Sabete Gomes Simões Salvado.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Eduardo F. Rodrigues Pena.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Augusto Martins Ferreira do Amaral.
 Henrique José Barrilaro F. Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores
 Armando Adão e Silva.
 Francisco José de Sousa Tavares.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Movimento Democrático Português
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.

Partido Socialista (PS)
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 António Cândido de Miranda de Macedo.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Manuel Maldonado Gonçalha.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Carlos Alberto Costa de Sousa.
 Carlos Manuel Natividade Costa Candal.

Herculano Rodrigues Pires.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Partido Comunista Português (PCP)
 Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Octávio Augusto Teixeira.

Centro Democrático Social (CDS)
 Luís Filipe Pais Beiroco.
 Manuel Cunha Mota.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores
 José Manuel Medeiros Ferreira.

União Democrática Popular (UDP)
 Mário António Baptista Tomé.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO, *José Pinto*.

PREÇO DESTE NÚMERO 62\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA